SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2969

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220035

CONTRATO Nº.....: 20220059

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: M.E. NUNES COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.010,00 (dezoito mil e dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 21, no valor de R$ 7.490,00, Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.520,00.

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2022 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0C3FC7DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 229/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido o **Sr.** o Srº **DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 013.951.762 – 64, residente e domiciliado a Av. B, s/nº, Rua B, nº 8, Qd: 19, Lt: 15, Bairro Vale Jardim Europa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D7DC219B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220032
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-030301
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: F R DE ARAÚJO SILVA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB PARA CONTROLE DE ATENDIMENTO (DMFILAS) E USO DE SISTEMA DE ACERVO DIGITAL (DMACERVO), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001
Manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serviços de terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99 no valor de R$25.000,00
VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022

Jacareacanga, 07 de abril de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:D27F4193

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, nos termos do Art. 25, inciso II do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda:
Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, que passa a vigorar com o seguinte teor:
"Art. 32 – É permitida a recondução de qualquer dos membros da Mesa Diretora da Câmara para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente, na mesma legislatura".
Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará a vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelindo Tavares, 06 de abril de 2022.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
1ª Secretária

MARTA MONTEIRO GODINHO
2ª Secretária

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:9A64E51B

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-CMO02 – INEXIGIBILIDADE Nº 004-CMO/2021

A Câmara Municipal de Oriximiná-Pa, torna público a Retificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2021-CMO02 do processo licitatório Inexigibilidade nº INEX-004-CMO/21, publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP no dia 21 de dezembro de 2021, ANO XIII, Nº 2891, pag. 02 e 03, Código Identificador: 6AAFE083 no endereço eletrônico: https://www-storage.voxtecnologia.com.br/?m=sigpub.publicacao&f=329&i=publicado_80754_2021-12-20_4ed844cb3bde042c76068204bd32d1a7.pdf, como segue:
Onde se lê ―[...} **Contratada: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INNFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04.**
Leia-se―[...} **Contratada: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS ME, CNPJ: 23.700.166/0001-16.**
Permanecendo inalteradas as demais informações.

Oriximiná-Pa, 07 de abril de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:4A64E1F1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 003/2022-GAB

PORTARIA Nº 003/2022-GAB

Dispõe sobre as medidas sanitárias transitórias adotadas, em razão da pandemia do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Santarém.

O Vereador **RONAN LIBERAL JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o cenário epidemiológico da COVID-19, os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Município de Santarém;

Considerando as medidas referentes à Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, instituída através do Decreto Estadual nº 2.044/2021, o qual revogou o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 463/2022-GAP/PMS, de 05 de abril de 2021, sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre as medidas sanitárias transitórias adotadas, em razão da pandemia do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Fica facultado, nas dependências da Câmara Municipal de Santarém, o uso de máscara de proteção facial, em ambientes abertos ou fechados.

Parágrafo Único. A entrada e permanência de visitantes na Casa permanecerá condicionada à identificação na recepção e aferição de temperatura corporal, sendo impedida a permanência de indivíduo com temperatura corporal acima de 37, 8º C, havendo, ainda o fornecimento de álcool 70% para assepsia das mãos e máscaras descartáveis opcionais.

Art. 3º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Santarém, de que trata no art. 91-A do Regimento Interno da Casa, serão realizadas de segunda à quarta-feira, na modalidade presencial, com início às 15 e término às 18 horas, se não se esgotar a pauta de matérias.

Art. 4º Para fins de realização das sessões de que trata o art. 3º desta Portaria, serão observadas as seguintes medidas sanitárias:

I - Uso facultativo de máscara por todos os presentes durante toda as sessões;

II – Aferição da temperatura corporal por equipe de enfermagem na entrada do Plenário, sendo impedida a permanência de indivíduo com temperatura corporal acima de 37,8ºC;

III - Higienização das mãos e superfícies de toque nas áreas de uso comum com álcool 70% tanto na entrada, quanto durante as sessões, além da disponibilização de produto para assepsia;

IV - Transmissão da programação ao vivo pelas redes sociais da Câmara Municipal de Santarém;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência Vereador "Godofredo Machado Portela", em 07 de abril de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Biênio 2021-2022

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:D44FDFB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 106/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assistente Social, **ANTONIA LUCIA DA COSTA JUCA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso: Diagnóstico e Tratamento do transtorno do neurodesenvolvimento e suas escalas de avaliação, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2022.

Art. 2° - Conceder a Assistente Social 04 (quatro) diárias, no valor total de R$400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final do referido curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6A465E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Pedagoga, **ELEM COSTA DOS SANTOS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso: Diagnóstico e Tratamento do transtorno do neurodesenvolvimento e suas escalas de avaliação, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2022.

Art. 2° - Conceder a Pedagoga 04 (quatro) diárias, no valor total de R$400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final do referido curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de abril de 2022

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FD1BF926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 110/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assistente Social, **LUCIANA MACIEL VILHENA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso: Diagnóstico e Tratamento do transtorno do neurodesenvolvimento e suas escalas de avaliação, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2022.

Art. 2° - Conceder a Assistente Social 04 (quatro) diárias, no valor total de R$400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final do referido curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3518E14D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 112/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Psicóloga, **LAURYJANE MAGNO CUNHA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso: Diagnóstico e Tratamento do transtorno do neurodesenvolvimento e suas escalas de avaliação, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2022.

Art. 2° - Conceder a Psicóloga 04 (quatro) diárias, no valor total de R$400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F2031E35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 107/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Pedagoga, DELISA PINHEIRO PINHEIRO, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso: Diagnóstico e Tratamento do transtorno do neurodesenvolvimento e suas escalas de avaliação, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2022.

Art. 2° - Conceder a Pedagoga 04 (quatro) diárias, no valor total de R$400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final do referido curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8C24F3DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 109/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Psicóloga, KEYLA RODRIGUES FERNANDES NOGUEIRA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso: Diagnóstico e Tratamento do transtorno do neurodesenvolvimento e suas escalas de avaliação, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2022.

Art. 2° - Conceder a Psicóloga 04 (quatro) diárias, no valor total de R$400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final do referido curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BA9A11B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 111/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Terapeuta Ocupacional, MAYARA SANTIAGO SILVA NASCIMENTO, lotada junto a Secretaria Municipal de

Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do Curso: Diagnóstico e Tratamento do transtorno do neurodesenvolvimento e suas escalas de avaliação, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2022.

Art. 2° - Conceder a Terapeuta Ocupacional 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2110.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de abril de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:488C9882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-014-2022

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, no uso das suas atribuições legais, com fundamento disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022,que se realizaria no dia 11/04/2022, às 09h, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação do controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas (desinsetização, dedetização, desratização e descupinização) e serviços de higienização e desinfecção de sistemas hidráulicos e sanitários das dependências internas e externa da secretaria municipal de agricultura, abastecimento, pecuária e pesca – SEMAGRI, mercados municipais e do matadouro municipal. Informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D63B9688

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO-001-2022

O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, regime de empreitada por preço global. Objeto: CONSTRUÇÃO DA EMEIF RAIMUNDO PAUXIS- RIO PANACUERA COM DUAS SALAS. O certame será realizado no dia 27/04/2022, às 10:00hs na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (https://www.abaetetuba.pa.gov.br), via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E47EED4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022/006 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: Alg Rio Comercio de Produtos eireli-epp - CNPJ: 05.763.509/0001-00 – Valor Total R$ 22.467,50 (vinte e Dois Mim Quatrocentos Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e a Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA - Tipo: ME - CNPJ: 04.830.803/0001-24 COM VALOR DE $ 13.830,30 (Treze Mil Oitocentos e Trinta Reais e Trinta Centavos) a Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 42.458.725/0001-78 – COM VALOR DE $ 63.904,40 (Sessenta e Tres Mil Novecentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos): a empresa: L B DISTRIBUIDORA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli CNPJ: 41.126.148/0001-54 COM valor $ 190.394,80 (Cento e Noventa Mil Trezentos Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) e a Empresa: P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP -CNPJ: 01.648.541/0001-93 COM O VALOR DE $ 251.473,60 (Duzentos Cinquenta e Um mil Quatrocentos e Setenta e Tres Reais e Sessenta Centavos) a Empresa: PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI – CNPJ: 36.761.673/0001-01 COM O VALOR DE $ 113.519,46 (Cento e Treze Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos) a Empresa REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO CNPJ: 10.719.828/0001-58 COM O VALOR DE $ 127.622,90 A Empresa : Rosilene Tonatto Spazzini - Tipo: MECNPJ: 07.045.994/0001-01 com o valor de $ 13.841,60 (treze Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos) A empresa: SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS 95482393372 cnpj: 42.348.681/0001-23 com o valor de $ 74.180,00 (Setenta e Quatro Mil Cento e Oitenta Reais) a Empresa: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA CNPJ: 24.009.202/0001-62 com o valor $ 141.090,91 (cento e Quarenta e Um Reais e Noventa e Um Reais) a Empresa: T C O SOUSA - Tipo: MEI - LC123: Sim – Documento CNPJ: 17.167.150/0001-97 com o valor de $ 6.060,50 (seis Mil e Sessenta Reais). Data da Homologação: 29/03/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 29 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A11542C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 112/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA CHARLENE PEREIRA DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0B88915C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, 05 Abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada da servidora;
CONSIDERANDO o Oficio nº 0161/2022-SEMED;
CONSIDERANDO o Oficio nº 0102/2022-SECAD
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 105/2022-PJAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Cônjuge a servidora efetiva, Srª MARIZETH LUCENA RIBEIRO MENDES, lotada na função de Professora, Matrícula n°0071425-3, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 104, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 30 de Março a 28 de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de Março de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 05 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:797F2DDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0261/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº002/SMS-GAB e nº084/SMS-GAB;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 006/SEMAD/2022;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 017/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª, ANA CLENES SALES ARRAES, matricula nº 002598-2, Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 02/02/2009 a 02/02/2014 e 02/02/2014 a 02/02/2019, compreendido no mês de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:568F99B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0262/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº002/SMS-GAB e nº084/SMS-GAB;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 006/SEMAD/2022;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 019/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Sr, CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO, matricula nº 00261-2, Técnico em Radiologia, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 02/02/2009 a 02/02/2014 e 02/02/2014 a 02/02/2019, compreendido no mês de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:5A651E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 263/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Sr. ª **NILDE QUEIROZ DOS SANTOS,** servidor Conselheira Tutelar da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 0031853-8, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para tratar de assunto junto ao Conselho Tutelar e Ministério Público, no dia 06 de abril de 2022, autorizando 01(uma) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A23B5E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 264/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **MAIANY DE SOUSA FERREIRA,** Conselheira Tutelar, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 0038032-7, para deslocar-se até à cidade de Xinguara/PA, para tratar de assuntos do Conselho Tutelar junto ao Ministério Público, no dia 06 de Abril de 2022, autorizando 01(uma) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7BD48ED8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00071/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido a* ***JORGE DA SILVA,*** *o Título Definitivo* ***1499*** *de um terreno urbano denominado lote 23 quadra 37, situado na Rua. Vitalina Rodrigues de Matos José, s/n, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado Lote 23 da Quadra 37, Bela Vista na Sede do*** *Município de Água Azul do Norte- PA, com as seguintes características:* ***FRENTE limita-se com a Rua. Vitalina Rodrigues de Matos, medindo 12,00m (doze metros), ao FUNDO limita-se com o lote 02, medindo 12,00m (doze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 24, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 22, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com um perímetro de 65,00m (sessenta e cinco metros)***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de março de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:53010B3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 078/2022

"EXONERA DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **MARIA JOSE RODRIGUES SOUSA**, matrícula nº 000348, do cargo de **Assessora Especial do Gabinete de Água Azul do Norte,** em conformidade com a Legislação Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:BC250A7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079/2022 - GAB

De 06 de Abril de 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **CLAUDENIS GONÇALVES DOS SANTOS,** pioneiro em Água Azul do Norte-PA, ocorrido dia 06 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade aguazulense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 06,07 e 08 de Abril de 2022 do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do, Sr. **CLAUDENIS GONÇALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:AEE246EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/GPMAAN Nº 080

De 07 de Abril de 2022

DISPÕE SOBRE FLEXIBILIDADE DO USO OBRIGATÓRIO DAS MÁSCARAS FACIAIS, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redução do número de casos confirmados de COVID-19 no território deste município, bem como no território nacional;

CONSIDERANDO a ampliação da vacinação contra a COVID-19 e o aumento da distribuição de doses imunizantes por todo o território nacional, conforme dados fornecidos pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.265/2022, que flexibiliza o uso de mascaras faciais;
DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais.

Parágrafo único. Exceto em eventos fechados, ambientes hospitalares, unidades de saúde e locais e afins.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2E30ABCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/GPMAAN/2022.

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. AGAMENO SOUSA SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, matrícula nº 000121, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, para participar I mutirão de regularização do uso de recursos hídricos da política de territórios sustentáveis, nos dias 11 a 14 de Abril de 2022, autorizando 04 (Quatro) diárias (sendo três pernoites e uma sem pernoite), totalizando um montante de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:277B67CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/GPMAAN/2022.

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. NAYARA RIBEIRO PERES, Engenheira Ambiental, lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 000896, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, para participar I mutirão de

regularização do uso de recursos hídricos da política de territórios sustentáveis, nos dias 11 a 14 de Abril de 2022, autorizando 04 (Quatro) diárias (sendo três pernoites e uma sem pernoite), totalizando um montante de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:34D61E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/GPMAAN/2022.

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. ALINE ANDRADE SOUZA, Engenheira Agrônoma, lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 000893, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, para participar I mutirão de regularização do uso de recursos hídricos da política de territórios sustentáveis, nos dias 11 a 14 de Abril de 2022, autorizando 04 (Quatro) diárias (sendo três pernoites e uma sem pernoite), totalizando um montante de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:FE0B7B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **AMILTON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Água Azul, s/n, Setor Centro, de vila Nova Canadá no Município de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 56 da quadra 48, situado à Av. Água Azul, s/n, Setor Centro de Vila Nova Canadá no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Av. Água Azul, medindo 13,55m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros), ao FUNDO limita-se com a Av. Pará, medindo 11,66m (onze metros e sessenta e seis centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 45, medindo 60,15m (sessenta metros e quinze centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 69, medindo 60,20m (sessenta metros e vinte centímetros), com uma área total de 758,15m² (setecentos e cinquenta e oito metros e quinze centímetros quadrados), com um perímetro de 145,55m (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros).** Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Fevereiro de 2022

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:603E733F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **JOAO SOUSA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua. Welbertis José Pereira, s/n, Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 150 da quadra 11, situado à Rua. Welbertis José Pereira, s/n, Setor Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Rua. Welbertis José Pereira, medindo 15,05m (quinze metros e cinco centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 355, medindo 15,34m (quinze metros e trinta e quatro centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 157, medindo 20,16m (vinte metros e dezesseis centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 135, medindo 20,33m (vinte metros e trinta e três centímetros), com uma área total de 307,54m² (trezentos e sete metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), com um perímetro de 70,88m (setenta metros e oitenta e oito centímetros).**Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 25 de fevereiro de 2022

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A0A7F959

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado, tecnólogo em gestão ambiental, residente e domiciliado na Rua. 11, nº 390, Setor Itamarati, na Cidade de Xinguara - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 23 da quadra 37, situado à Rua. Vitalina Rodrigues de Matos, s/n, Setor Bela Vista no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Rua. Vitalina Rodrigues de Matos, medindo 12,00m (doze metros), ao FUNDO limita-se com o lote 02, medindo 12,00m (doze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 24, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 22, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com um perímetro de 65,00m (sessenta e cinco metros)**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 25 de fevereiro de 2022

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:F1ADC25F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para contratação de Empresa para fornecimento de serviço para o aniversário de Belterra, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 07 de Abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:A63FA2D7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 137/2022 advindo do Pregão nº 008/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **JEAN WAGNER GONÇALVES PEDROSO,** matrícula n° 309, **FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE** matrícula n° 2050, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 137/2022**, com vigência de 04 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, advindos do Pregão n° 008/2022, que se refere ao **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo caminhonete para atender as demandas da secretaria municipal de administração finanças e planejamento-SEMAF e secretaria municipal de educação cultura e desporto-SEMED.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 04 de Abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:641C8F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 31 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando situação que se encontram os veículos e tratores pertencentes à Prefeitura Municipal de Belterra, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis;

Considerando a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - Agente Administrativo – Mat - 361
JOSÉ ALEXSSANDRE COSTA COLAÇO - Agente Administrativo - Mat - 1043
FRANCK CELIO MARIA CAVALCANTE - Motorista- Mat - 2050

Art. 2º. Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de abril de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DD9CC1AB

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 001/2022 -SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 001/2022 -SEMED
Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED , CNPJ: 29.578.957/0001-00 através da Presidente da CPL, portaria 010/2021. Torna público o resultado da Chamada Pública n° 001/2022, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE,** com abertura da sessão no dia 05/04/2022 as 09:00h, possuindo como CREDENCIADA: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO, CNPJ 10.575.783/0001-95**: R$ 336.277,28 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos**).

Belterra (PA), 07 de Abril de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F28D03F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022- SEMOVI

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022- SEMOVI
DISPENSA N° 003/2021 – ARTIG 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Origem: processo administrativo n° 003/2022- SEMOVI
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra atraves da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo n° 003/2022- SEMOVI, fundamentado no ARTIGO 75 INCISO II, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, LINK DEDICADO VIA FIBRA OPTICA COM ROTEADOR E INSTALAÇÃO INCLUSA E GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA E SUPORTE TECNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI. Contrato: 002/2022, VIGENCIA DE : 31 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE MARÇO DE 2023
Contratada: **MWN TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA**, CNPJ: 22.791.220/0001-13, sediada Estrada 1 nº 854 Centro, Belterra-PA,representada pela Senhor. Roberto Matheus Sousa Nogueira de Morais, portadora do RG: 7628516 PC/PA e CPF: 047.380.622-39
VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura/SEMOVI
Decreto nº007/2021

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:19DF13CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 09 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 09 DE 31 DE MARÇO DE 2022.
Conceder a servidor (a) como LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jose Luiz Castro Silva, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor, ALBERCY JOSE ALVES LIMA matrícula n° 954, cargo de SERVIÇOS GERAIS da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de INTERESSE PARTICULAR, a partir de 01 de ABRIL de 2022 à 01 de ABRIL de 2023
art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao setimo dia do mes de abril de dois mil e vinte e dois

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 007/2021.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:C4A13618

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 10 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 10 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 002/22 dispensa n° 03/2022- artigo 75, inciso II.

Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jose Luiz Castro Silva, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra

CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora, **MARCIA DARLENE GONÇALVES UCHOA,** matrícula Nº 3046, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 002/2022 com vigência contratual de 31 de março de 2022 a 31 de março de 2023, advindo da **Dispensa n° 03/2022- artigo 75, inciso II.**, que trata de ***OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, LINK DEDICADO VIA FIBRA OPTICA COM ROTEADOR E INSTALAÇÃO INCLUSA E GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA E SUPORTE TECNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI***

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

--I----- – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 007/2021.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:78849F21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 023/2022-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DA PORTARIA 018/2022 E SEUS EFEITOS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS CONCEDIDAS AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNCEL".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sr.** Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 018/2022-FUNCEL, que dispõe sobre as Diárias concedidas ao Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro – Diretor Presidente da Funcel, o qual iria participar do 1º Congresso de RH – O Maior Evento Internacional de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial em Marabá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:64A5DF0D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 024/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 045/2022** de 07 de abril de 2022, constante no processo administrativo **017/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Diretora de Cultura), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 017.775.603-90, **RG:** 5255822 **Mat:** 200598. Objetivando participar do 1º Congresso de RH - O Maior Evento Internacional de Desenvolvimento Pessoal e Empresarial em Marabá. Vale ressaltar, que o deslocamento será em busca de novos conhecimentos, verificando as novas tendências e os desafios para uma nova gestão.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), com destino à Marabá/PA, com saída no dia 08/04/2022 e retorno previsto para o dia 11/04/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diarias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:1B69BB53

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 067/2022//FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, Vencedoras: AMP HOSPITALAR EIRELI ME, no valor de R$ 156.639,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais), LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, com o valor de R$ 280.106,00(duzentos e oitenta mil cento e seis reais), M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, com o valor de R$ 67.066,00(sessenta e sete mil, e sessenta e seis reais), M DE N P C ANAISSE, com o valor de R$ 226.442,00(duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:08958323

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 070/2022//FMAS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, pedagógico, instrumento musical, armarinho, playground, tenda e máquina de costura para atender na atividade socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará, Vencedoras: L S DA CUNHA LTDA, no valor de R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), S DA SILVA FAVACHO EIRELI, com o valor de R$ 238.618,34(duzentos e trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 10.375,00(dez mil trezentos e setenta e cinco reais)

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:050A8719

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 261/2021/FMDS, CONCORRÊNCIA Nº 012/2021/CPL, Concessão gratuita de direito de uso de lotes localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviço, localizado a rodovia VS 040, km 03 e Criado pela Lei Municipal n° 802/2018, Vencedora do certame: GHAMAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora da quadra 08,

Canaã dos Carajás 07 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:83AA3175

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE EDITAL MANUT. AREAS VERDES

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de abril de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 074/2022/FMDS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 021/2022/SRP. Objeto: contratação dos serviços continuados de limpeza de vias e conservação e manutenção de áreas verdes a serem realizadas nas dependências do Polo Empresarial e Polo Educacional do Município de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:79906F5A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Jarana, nº 0, Lote 22, Loteamento Nova Canaã, destinado ao funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.Contratado: Espolio de ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES, neste ato representado pela inventariante Sr.(a) JOSIANE FREITAS DE OLIVEIRA,Valor: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de abril de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:27AA1EF9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL FAB. E MONT. ESTANTES

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de abril de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 092/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 030/2022/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, fabricação e montagem de estantes porta-palhetes para armazenamento de materiais no centro de distribuição, localizado na rua Jarana, Qd 38, lotes 05,06 e 07 Loteamento Nova Canaã pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:18EE07A7

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 059/2022/FMMA-CPL, na modalidade CONVITE N° 007/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada

em serviços de identificação, mapeamento, diagnostico de nascentes e elaboração do programa de recuperação das nascentes na microbacia hidrográfica que abastece a barragem do verde, localizadas dentro do parque veredas no perímetro do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: J M & X AGENCIA DE CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 38.212.135/0001-93, no valor de R$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. 011/2021 GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F6C00EF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE ANALISE DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022/FMS-CPL - MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2022-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de anteprojetos e projetos (básicos e executivos) de obras especiais como Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), em virtude da necessidade de reformar/adequar o Hospital Municipal Daniel Gonçalves (HMDG) e para a construção de mais duas novas unidades (UBS VS-52, UBS Vila Feitosa) no Município de Canaã dos Carajás - PA, de acordo às normas específicas vigentes.
No dia 18 de março de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do Decreto n° 1262/2021, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para abertura e para análise das propostas. Iniciados os trabalhos foram aberto o envelope 02, relativos as propostas, procedendo a abertura das propostas das licitantes, sendo visto que os valores das propostas eram os seguintes (em ordem de classificação):
ALEXANDRE AS SILVA MULLER EIRELI com o valor de **R$ 219.065,62** (duzentos e dezenove mil sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
RGS ENGENHARIA EIRELI com o valor de **R$ 220.774,83** (duzentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI – ME com o valor de **R$ 222.133,65** (duzentos e vinte e dois mil cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).
A seguir não foram vistos os apontamentos a respeito das propostas, e as mesmas foram aceitas e classificadas. Neste momento a Comissão declara a licitante **ALEXANDRE AS SILVA MULLER EIRELI** com o valor de **R$ 219.065,62** (duzentos e dezenove mil sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	1º Membro
Portaria nº. 1262/2021-GP	Portaria nº. 1262/2021 -GP
MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA	
1º Membro	
Portaria nº. 1262/2021	

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2B19ACE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 011/20212-CPL - OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA INICIAL E MENSAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, OBRAS DE MELHORIAS E REFORMAS, ATRAVÉS DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO EDIMAR DE FREITAS LEMOS EM CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 07 de abril de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhoraPatrícia dos Santos Branco, para análise das propostas técnicas do certame acima ementado, salientando que após a sessão de licitação, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a proposta técnica para a Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária procedesse a análise técnica, ao qual veio a manifestar-se de forma favorável no corrente dia, aprovando a proposta técnica apresentada pela empresa RCM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação acata a opinião da unidade técnica e declara como aceita a proposta técnica apresentada, registra-se que será aberto prazo de recurso para que as empresas que, por ventura, discordem com a decisão proferida, apresentem seus recursos em cinco dia úteis, ou seja, até 14 de abril de 2022 às 12h:00min, via e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, após, em caso de interposição de recurso, será enviado a empresa atacada para impugnar o recurso em sede de contrarrazão, informando que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse. Vencidos os prazos recursais será marcada a data de abertura da proposta de preços, assim, encerrou-se os trabalhos às 14h:14min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A7973E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1287/2022

DECRETO Nº 1287, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Institui novas diretrizes para o uso de máscaras em ambientes abertos no âmbito do município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a expressiva redução no número de novos casos de infecções pelo Novo Corona Vírus - SARS-CoV-2 no município de Canaã dos Carajás e no resto do Brasil, que, segundo os dados do Comitê Científico da Secretaria de Saúde do Estado do Pará, a redução de óbitos pela Covid-19, comparando os números de janeiro deste ano com os do mês de março, é de 87%. Da mesma forma, neste mesmo período, houve uma redução de 99% no número de casos da doença no Pará, em decorrência do avanço da vacinação no Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 2.265/2022, que institui novas diretrizes para o uso de máscara em todo o Estado do Pará, publicado em 29 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o uso de máscaras faciais em ambientes abertos no município de Canaã dos Carajás.
Parágrafo único. O uso de máscaras em ambientes fechados permanece obrigatório, incluindo espaços públicos fechados, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, assim como

áreas fechadas de uso comum de condomínios residenciais e comerciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B55C2F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1288/2022

DECRETO Nº 1288, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição cristã de celebração da Semana Santa;

CONSIDERANDO que a Semana Santa tem grande importância religiosa no Brasil, basta se lembrar do feriado nacional da Sexta-Feira Santa (ou Sexta-Feira da Paixão), onde missas, procissões e celebrações acontecem por todo o país, não sendo só no Brasil, assim como muitos países se lembram desta data, cada um à sua maneira.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 14 (quatorze) de abril de 2022, denominado "Quinta-Feira Santa".

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C84EBD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

A comissão Permanente de Licitação, através do presente, solicita as empresas participantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL que tem como objetivo a Contratação de empresa de construção civil para construção de unidades habitacionais popular, na margem da Av. Virgilia Rosa, nas quadras 50, 56 e 58, para atender o Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, que se manifestem formalmente acerca da prorrogação do prazo de suas propostas, considerando que estão todas vencidas, no entanto a administração ainda possui interesse na contratação, salientando que nenhuma empresa tem obrigatoriedade de prorrogação, estando livre do compromisso assumido. Assim, as interessadas na manutenção da proposta, terão o prazo de três dias úteis, para apresentação de termo de prorrogação da proposta, devidamente assinado pelo representante legal. Podendo o termo ser enviado no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br até 13 de abril de 2022 às 18h:00min.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:89B1E505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 198/2022 - GP

Portaria n.º 198/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Oficio nº 237/2022 - PGJ/MPPA, emitido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, com data de 22 março de 2022, solicitando a cedência da servidora Sra. **Pollyanna Maciel Lara Cruz.**

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Sra. **Pollyanna Maciel Lara Cruz,** CPF nº 029.139.221.04, matrícula nº 0101462, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.**
Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 195/2022 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:752620CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 199/2022 - GP

Portaria n.º 199/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Leonardo Lopes da Cruz,** CPF n.º 624.707.523-53, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor - Nível Superior, da Coordenadoria de Fomento Econômico (COOFOE), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F6F24BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 200/2022 - GP

Portaria n.º 200/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Leonardo Lopes da Cruz,** CPF n.º 624.707.523-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Superior, da Coordenadoria Administrativa do Mercado Municipal e Feira do Produtor (CAMMP), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5983B192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 201/2022 - GP

Portaria n.º 201/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Ana Paula Macedo Mesquita**,** CPF n.º 923.864.231-15, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Médio, da Coordenadoria de Fomento Econômico (COOFOE), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de Abril de 2022.

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1E3657CD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE

HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do SAAE, para cargos de nível fundamental e médio/técnico.

1 – DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

1.1 - Resultado final no concurso público dos candidatos de ampla concorrência, na seguinte ordem: código do cargo/cargo: ordem classificatória / número de inscrição / nome do candidato / documento de identificação / pontuação final.

1.1.2 - Cargo: 0001 - Mantenedor de Reservatório

1; 103518; PABLO NUNES DA SILVA; 8701632 PC-PA; 42.00 / 2; 103809; FAUSTINO PEREIRA SILVA; 2642135 SSP-GO; 36.00 / 3; 102251; ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO; 13842082000-5 SSP-MA, 36.00 / 4; 100932; LEONARDO TIMOTEO DOS SANTOS; 3197205 PC-PA; 36.00 / 5; 101746; RAPHAEL FREITAS BARBOSA; 5173167 PC-PA; 36.00.

1.1.3 - Cargo: 0002 - Mantenedor de Estação de Tratamento de Esgoto

1; 103875; ANDERSON CANDIDO SILVA; 7403672 PC-PA, 44.00/ 2; 103921; AUGUSTO MACIEL COSTA; 6499803 PC-PA; 40.00/ 3; 103522, JESSICA PEREIRA SANTA ROSA; 06597537391 DETRAN-PA; 36.00/ 4; 102534; JOSE SANTOS PAULO; 6074125 UF-PA; 36.00/ 5; 103945; RAIMUNDO GOMES COSTA; 260560944 SSP-MA; 36.00/ 6; 102909; LUCAS FABRICIO CANTAO; 7532723 PC-PAPA; 36.00

1.1.4 - Cargo: 0003 - Agente de Serviços Administrativos

1; 100007; VANESSA XAVIER DE SOUSA; 0003099406 SSP-DF; 46.50/ 2; 103128; IGO VIANA SILVA; 7945279 PC-PA; 42.50/ 3; 100380; FRANCIELLE MARTINS DA SILVA; 6479992 PC-PA; 42.00/ 4; 101311; RICARDO PORTELA SENA; 7839392 PC-PA; 40.00/ 5; 103563; BRENDA DE ALMEIDA TORRES; 8284940 PC-PA; 38.00.

1.1.5 - Cargo: 0004 - Agente de Artífice de Obras e Manutenção (Antigo Encanador)

1; 102597; CARLOS SANTOS LOPES DA SILVA; 223338940 SSP-MA; 43.50/ 2; 102476; JORGE BORGES VIRGOLINO; 3659553 SSP-PA; 43.00/ 3; 100869; FRANCINALDO DA SILVA GOMES; 6353278 PC-PA; 43.00/ 4; 100360; RAIMUNDO NONATO DA

SILVA NOGUEIRA; 0321404920069 SSP-MA; 42.50/ 5; 100959; DANILO DE SOUSA PINTO; 8363102 SSP-PA; 41.50/ 6; 100866; SEBASTIAO DA CONCEICAO JUNIOR; 07113629820198 SSP-MA; 40.50/ 7; 103509; CLAUDEMI DOS SANTOS SILVA; 939592 SSP-PA; 39.50/ 8; 103346; CARLOS DANIEL VIANA CARVALHO; 8436878 PC-PA; 39.00/ 9; 100579; RAYSSA SILVA DE MELO; 8364092 PC-PA; 37.00/ 10; 103786; JOSE GONCALO DA SILVA ARAUJO; 190110520010 SSP-MA; 36.50/ 11; 103153; CLEITON TEIXEIRA LEITE; 5728352 PC-PA; 36.50.

1.1.6 – Dos Portadores de Necessidades Especiais / Cargo: 0004 - Agente de Artífice de Obras e Manutenção (Antigo Encanador)

1; 100360; RAIMUNDO NONATO DA SILVA NOGUEIRA; 0321404920069 SSP-MA; 42.50.

1.1.7 - Cargo: 0005 - Agente de Serviços Técnico em Química
1; 103853; DENNIS DANTAS DE SOUSA; 3464820 SSP-PB; 59.50/ 2; 102873; MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA; 1673620 SSP-PA; 58.00/ 3; 102986; BRENDA FORTUNATO DA SILVA; 5320368 SSP-PA; 57.00/ 4; 101653; BRENDA RODRIGUES FERNANDES; 5821688 SSP-PA; 57.00/ 5; 101720; BARBARA VAZ ANDRADE; 7663781 PC-MG; 51.00/ 6; 101077; NATALIA OLIVEIRA HOLANDA; 0386144720094 SSP-MA; 48.50/ 7, 100921, HERBE LEONE DE JESUS COSTA, 4976982 PC-PA, 47.00| 8; 101842; FRANCILENE SOUSA SANTOS; 995911 SSP-TO; 45.50/ 9; 103097; MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS; 7066022 PC-PA;, 44.50.

1.1.8 - Cargo: 0006 - Agente de Serviços Técnicos Ambientais

1; 103868; FERNANDO MELO LANGON; 10513279112 SSP-RS; 55.00/| 2; 101861; IGOR CONCEICAO RIBEIRO; 6439780 PC-PA; 52.50/ 3; 100026; ALYSSON DE SOUSA SILVA; 6468316 PC-PA; 45.00/ 4; 103006; ITALO DESOUSA; 6616267 SSP-PA; 43.00.

1.1.9 - Cargo: 0007 - Agente Técnico em Saneamento

1; 103595; CARLLENA CHAVES MARTINS; 4461384 PC-PA; 50.50/ 2; 103249; DARLISON DA SILVA SOUZA; 6302152 SSP-PA; 49.50/ 3; 101058; HUDSON RAFAEL DE ARAUJO SOUSA; 2353781 SSP-PA; 43.50/ 4; 103324; DARLEN DA SILVA SOUZA; 6302148 SSP-PA; 43.00.

1.1.10 - Cargo: 0008 - Agente Técnico em Segurança do Trabalho

1; 100736; EDSON PEREIRA ANDRADE NASCIMENTO; 6896735 PC-PA; 57.00/ 2; 103096; MARKELY BATISTA QUEIROZ; 9590422 PC-PA; 51.00/ 3; 103546; FERNANDA ELLEN MEIRA DOS SANTOS; 6527327 PC-PA; 50.50/ 4; 102201; JONAB ASSIS SILVA; 6380391 PC-PA; 49.50/ 5; 101141; LYDIANE CARVALHO OLIVEIRA; 264583 949 SESP-MA; 48.50/ 6; 100956; CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS; 3190111 SSP-PA; 47.50/ 7; 100590; CRISTIANO FERREIRA PAIVA; 6472388 PC-PA; 46.50/ 8; 102291; LEIANE BARBOSA DE CARVALHO; 6206216 SSP-PA; 43.50.
1.1.11 - Cargo: 0009 - Desenhista Projetista

1; 100008; EVANDO ARAUJO DA SILVA; 841540 SSP-TO; 46.00/ 2; 100896; DIOGENES RAMALHO ALVES; 5262294 SSP-PA; 42.50/ 3; 100759; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FRANCA; 415530155 SSP-SP; 42.00/ 4; 101256; ELIKA JENNIFER GOMES DE SOUSA; 6287720 SSP-GO; 40.00/ 5; 103985; ADNA ARAUJO LIMA CARVALHO; 7755967 PC-PA; 37.00.

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as publicações oficiais sobre o concurso encontram-se divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos e no Diário Oficial do município de Canaã dos Carajás – PA.

https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/
https://www.saaecanaadoscarajas.com.br/
https://www.facebook.com/saaecanaa
https://www.instagram.com/saaecanaa/

2.2 O concurso fica homologado nesta data.

Canaã dos Carajás, 06 de abril de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de Canaã Dos Carajás

Portaria 014/2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:47C33C3A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, por meio da Comissão Especial de Pregão, torna público aos interessados que fica alterada a data de abertura da licitação supracitada que tem por objeto a **registro de preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros, tubetes e dispositivos de cortes para uso na operação das atividades do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás-PA.**, que aconteceria no dia 08/04/2022 às 09h00min para o dia **12/04/2021 às 09h00**, devido ao excesso de pedidos de esclarecimentos que estão sendo analisados pelo setor técnico do saae.

Canaã dos Carajás (PA), 07 de abril de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:18F34E5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 04 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.345, de 18 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o Parecer nº 001 – Comissão do PAD, de 28 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a Ata nº 015/2021, da Reunião Extraordinária da Sociedade Civil e Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capanema/PA – Triênio 2021/2024, de 04 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2021, que dispõe sobre o parecer conclusivo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Conselheiro Tutelar J.M.A.B., de 09 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capanema/PA,

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2022/GAB/PGM, de 16 de março de 2022, e memorando nº 008/2022/GAB/PGM, de 31 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º- DEMITIR o senhor **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO BRITO**, Conselheiro Tutelar, matrícula 142091-7, CPF/MF n° 173.253.232-04, RG nº 4690917, com fundamento nos artigos 98, incisos I, III e IV, 99, inciso III e 102, inciso II, todos da Lei Municipal nº 6.345/14.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B0CAE151

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 057/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO *o falecimento do professor Nacione Ferreira dos Santos, ocorrido hoje na Capital Belém;*

CONSIDERANDO *os relevantes serviços prestados à educação de nosso Município pelo referido docente;*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do professor **NACIONE FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Ficam suspensas as aulas na rede pública municipal de ensino nos dias 07 e 08 de abril de 2022, considerando o disposto no artigo anterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5B94A948

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 003/2022 - SEFIN

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 03/2022 De 08 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
1243/2022	AQUISIÇÃO DE (03) UNIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL E- CPF A1 E (01) CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.		
GESTOR	MATRÍCULA		
Wander Menezes Duarte	15117		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ivan da Silva Vieira	4557	Natália da Silva Cruz	15139

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 08 de fevereiro de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:A98B0361

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 009/2022 - SEFIN

PORTARIA Nº 009/2022. De 17 de Março de 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (Seis) diárias em favor do servidor **CLECIO RODRIGUES AZEVEDO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Valor total de R$ 1.152,00 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais), por motivo de viagem para Palmas/TO, do dia 20/03 a 25/03/2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo Único. O referido servidor participará do Curso Tributário, que será realizado em Palmas/TO no período de 21 a 25/03/2022.

Art. 2° - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 17 de Março de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 001/2021

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:A9DE139F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 010/2022 - SEFIN

PORTARIA Nº 010/2022. De 17 de Março de 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **CLECIO RODRIGUES AZEVEDO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Palmas-TO, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 17 de Março de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 001/2021

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:599DAD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEM N° ANO 2022.

AUTOS DE INFRAÇÕES Nos: 863 e 864/2022.

AUTUADO: **JACINTO CRISÓSTOMO DE ALMEIDA ME**; **CNPJ: 24.094.432/0001-77**; RUA ITANHAEM, N° 514, BAIRRO VLA CARVALHO; RIBEIRÃO PRETO/SP; CEP: 14.075-050.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos termos do art. 9°, § 1°, IV da Lei Municipal n° 1.181/2013.

FINALIDADE. DAR PUBLICIDADEA TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, QUE FICA DEVIDAMENTE NOTIFICAÇÃO DO AUTUADO**JACINTO CRISÓSTOMO DE ALMEIDA ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO **CNPJ: 24.094.432/0001-77**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DOS AUTOS DE INFRAÇÕES Nos 863 e 864, CONSTANTE ÀS FLS. 01 e 31 DO PROCESSO QUE TRAMITA NESTA SECRETARIA.

ADVERTÊNCIA:
a) CONSIDERAR-SE-Á EFETIVADA A NOTIFICAÇÃO 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO;
b) NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL N° 1.1181/13 O AUTUADO PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;
c) CONCEDO AO AUTUADO CÓPIA DOS AUTOS QUE DEVERÁ SER SOLICITADO MEDIANTE REQUERIMENTO DIRIGIDO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DEVENDO SER ENVIADO AO E-MAIL: meioambientecda@hotmail.com.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA SECRETARIA E NA FORMA DO § 3° DO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 1.181/2013.

Conceição do Araguaia/PA, em 06 de abril de 2022.

TÁCIO MACHADO BARRA
Chefe de Gabinete
SEMMARH
Portaria n° 205/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:B7367758

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.913/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO No: 573/2022.

AUTUADO: **ADEMIR SPEZIA CONSTRUTORA LTDA**; **CNPJ: 26.840.155/0001-20**; AV CICERO BARBOSA SOBRINHO, S/N°, SALA 01, BAIRRO CENTRO; BOA VISTA DA APARECIDA/PR; CEP: 85.780-000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos termos do art. 9°, § 1°, IV da Lei Municipal n° 1.181/2013.

FINALIDADE. DAR PUBLICIDADEA TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, QUE FICA DEVIDAMENTE NOTIFICAÇÃO DO AUTUADO**ADEMIR SPEZIA CONSTRUTORA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO **CNPJ: 26.840.155/0001-20**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DO AUTO DE INFRAÇÃO No 573, CONSTANTE À FL. 01 DO PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2.913/2022.

ADVERTÊNCIA:
a) CONSIDERAR-SE-Á EFETIVADA A NOTIFICAÇÃO 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO;
b) NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL N° 1.1181/13 O AUTUADO PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;
c) CONCEDO AO AUTUADO CÓPIA DOS AUTOS QUE DEVERÁ SER SOLICITADO MEDIANTE REQUERIMENTO DIRIGIDO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DEVENDO SER ENVIADO AO E-MAIL: meioambientecda@hotmail.com.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA SECRETARIA E NA FORMA DO § 3° DO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 1.181/2013.

Conceição do Araguaia/PA, em 07 de abril de 2022.

TÁCIO MACHADO BARRA
Chefe de Gabinete
SEMMARH
Portaria n° 205/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:36A15FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.914/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO No: 572/2022.

AUTUADO: **M A DA SILVA COMERCIAL DE MADEIRAS E PORTAS EIRELI**; **CNPJ: 33.088.838/0001-38**; RUA CENTRAL, S/N°, GALPÃO LOTE, BAIRRO VILA BONITA; URUARA/PA; CEP: 68.140-000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos termos do art. 9°, § 1°, IV da Lei Municipal n° 1.181/2013.

FINALIDADE. DAR PUBLICIDADEA TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, QUE FICA DEVIDAMENTE NOTIFICAÇÃO DO AUTUADO**M A DA SILVA COMERCIAL DE MADEIRAS E PORTAS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO **CNPJ: 33.088.838/0001-38**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DO AUTO DE INFRAÇÃO No 572, CONSTANTE À FL. 01 DO PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2.914/2022.

ADVERTÊNCIA:
a) CONSIDERAR-SE-Á EFETIVADA A NOTIFICAÇÃO 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO;
b) NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL N° 1.1181/13 O AUTUADO PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;
c) CONCEDO AO AUTUADO CÓPIA DOS AUTOS QUE DEVERÁ SER SOLICITADO MEDIANTE REQUERIMENTO DIRIGIDO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DEVENDO SER ENVIADO AO E-MAIL: meioambientecda@hotmail.com.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA SECRETARIA E NA FORMA DO § 3° DO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 1.181/2013.

Conceição do Araguaia/PA, em 07 de abril de 2022.

TÁCIO MACHADO BARRA
Chefe de Gabinete
SEMMARH
Portaria n° 205/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:C7E67EB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.217, 05 DE ABRIL DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.217, 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE, DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CRIAÇÃO DO FÓRUM ESPECIFICO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS, NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal do Município aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - A presente Lei estabelece e instituí o Conselho Municipal de Saúde e cria a Conferência de Saúde e estabelece normas de organização e funcionamento das atividades e atribuições da Conferência, Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis e do fórum específico para eleição das entidades que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis, instituído pela Lei Orgânica Municipal, Constituição do Estado do Pará em seu artigo 265, e nas Leis Federais n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS 453 de maio 2012.

Parágrafo Único - Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis que é um órgão colegiado de composição paritária com função consultiva,

normativa, deliberativa, fiscalizadora e permanente, que tem como prerrogativa básica o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Curionópolis e as entidades que compõe o conselho deverão ser eleitas em um fórum específico em consonância com o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis tem por atividade principal atuar na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis será constituído por 12 (doze) membros titulares, com seus respectivos suplentes, tendo sua composição eleita através de Fórum Específico, de forma autônoma, em plenárias por segmentos conforme disposto na Lei Federal nº 8.142/90, respeitada a paridade estabelecida na Resolução n° 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo único - A eleição das entidades dos usuários do SUS, entidades dos trabalhadores de saúde, representante do Gestor Municipal e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde que indicarão seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis, será feita por meio de processo eleitoral em fórum especifico a ser realizado a cada 02 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, conforme Art. 1º desta lei e terá seus critérios definidos em regimento próprio elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis será composto por representações de usuários, de trabalhadores de saúde, de gestores e de prestadores de serviços de Saúde, distribuídos da seguinte forma:
I – 50% (cinquenta por cento) de entidades e movimentos representativos dos Usuários no município indicados pelas suas entidades e associações legítima ou legalmente constituídas sem interferência dos trabalhadores, gestor e prestador de serviço no SUS;
II – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos Trabalhadores de Saúde e representado pelos seus Sindicatos;
III – 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviços de Saúde, integrantes no Sistema Único de Saúde – SUS filantrópicos, ou privados conveniados com o SUS, e de representantes da comunidade científica da área da saúde no município de Curionópolis;
IV – Os membros titulares e suplentes serão indicados de maneira autônoma por sua entidade órgãos ou instituição eleita no fórum especifica, e homologadas pelo Prefeito Municipal de Curionópolis;

Art. 5º - No processo de eleição da representação dos usuários e trabalhador de saúde para compor o Conselho de Saúde de Curionópolis deverão observar os seguintes critérios:
I - Constituição das entidades civis, que tenha, no mínimo, 02 (dois) anos de comprovada existência e efetivo funcionamento no Município de Curionópolis;
II – A Entidade representantes de usuário que compor o conselho não poderão indicar os nomes dos seus representantes por mais de dois mandatos consecutivos para composição do Conselho de Saúde de Curionópolis;
III - As entidades de trabalhadores de saúde que pleitearem habilitação para integrarem o Conselho Municipal de Saúde deverá apresentar Registro Sindical/código sindical válido e deverá ser do município ou ter delegacia sindical no município, ter no mínimo, 02 (dois) anos de comprovada existência e efetivo funcionamento no Município de Curionópolis;
IV– As Entidades representantes dos trabalhadores de saúde que compor o conselho não poderão indicar os nomes dos seus representantes por mais de 02 (dois) mandatos consecutivos para composição do Conselho de Saúde de Curionópolis.

Art. 6º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução por igual período a critério das respectivas representações e a função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 7° - Fica assegurada aos conselheiros servidores públicos a prerrogativa da inamovibilidade.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - O Conselho de Saúde de Curionópolis terá como estrutura interna:

a) O Plenário;
b) A Mesa Diretora;
c) A Secretaria Executiva.

Art. 9º- Para subsidiar o trabalho e as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão criadas Comissões Permanentes, Temporária e Intersetoriais.

Parágrafo Primeiro: As Comissões de que trata o caput deste artigo terá composição paritária, fazendo-se exceção as intersetoriais e serão tratadas em seção especial no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10 - O plenário é composto pelo conjunto de conselheiros e conselheiras e é órgão de deliberação máxima do Conselho Municipal de Saúde com as seguintes prerrogativas:
I - Cada conselheiro terá direito a 01 (um) único voto;
II - As decisões do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis serão consubstanciadas em Resolução que serão homologadas pelo gestor municipal da saúde juntamente com presidente do Conselho de Saúde, no prazo de até dez dias, e encaminhadas para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis, que providenciará sua publicação nos meios de comunicação do Município;
III - Será substituído o conselheiro que deixar de participar de 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) não consecutivas sem justificativa será comunicada a sua entidade para proceder a sua substituição;
IV – As Entidades representativas de trabalhadores e usuários deliberarão quando da necessidade de substituição de seu representante no Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis;
V - Fica expressamente proibido aos conselheiros representantes dos segmentos de usuários e dos trabalhadores eleitos pelos seus segmentos ocuparem cargos ou funções gratificadas em qualquer esfera de governo, exceto a representação do segmento da Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde.
Parágrafo único – Findo prazo estabelecido no inciso II deste artigo e a Resolução não homologada pela Gestão, será automaticamente auto aplicada.

Art. 11 - O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis deverá se reunir, no mínimo, 01 (uma) vez a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, devendo regular seu funcionamento por regimento interno.
§ 1º - As reuniões plenárias do Conselho Municipal de Curionópolis deverão ter datas previamente estabelecidas e amplamente divulgadas.
§ 2º - As Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis instalar-se-ão com a presença da maioria simples dos seus membros sendo necessária, para fins de deliberação, a manutenção do quórum inicial.
§ 3º - As Sessões Plenárias serão presididas pelo Presidente, e no seu impedimento, pelo Vice-Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário, respectivamente. No impedimento ou ausência desses, a Sessão Plenária será presidida por qualquer dos conselheiros por decisão do plenário.

Art. 12 - A Mesa Diretora é escolhida pelo plenário, dentre os seus membros titulares, tendo como atribuição coordenar e executar as atividades necessárias ao bom andamento e cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis, bem como as que lhe forem atribuídas pelo Plenário, conforme estatui o regimento interno, e é composta por:

I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - 1° Secretário;
IV - 2° Secretário.
Parágrafo Único - A Mesa Diretora será eleita em plenário e respeitará a paridade expressa no art. 4º desta Lei, na resolução 453 do conselho Nacional de Saúde e será assumida revezadamente a cada mandato, intercalando os representantes dos segmentos, inclusive o cargo de Presidente.

Art. 13- A Secretaria Executiva prestará assessoramento administrativo e operacional ao Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis, especialmente a Mesa Diretora a quem está subordinada hierarquicamente.
§ 1º – A Secretaria Executiva será composta de servidores da Prefeitura Municipal de Curionópolis cedido ao Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis.
§ 2º – Os servidores que compõem a Secretaria Executiva serão indicados pela Mesa Diretora e submetidos à aprovação do plenário e, em seguida, solicitados à Prefeitura Municipal de Curionópolis a sua cedência para que seja homologado no plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis.
§ 3º – A Secretaria Executiva será composta de servidores que gozem da confiança do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis.

Art. 14 - O Gestor Municipal, através da Secretaria de Saúde deverá garantir autonomia para ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis.

Art. 15 - O Conselho de Saúde de Curionópolis define por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal, inclusive a Assessoria Técnica e jurídica, conforme preceitos legais do SUS.

Art. 16 - A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis far-se-á, mediante decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes dos representantes das entidades para composição do conselho de saúde de Curionópolis.
Parágrafo único - Caso o Chefe do Poder Executivo não efetue a nomeação dos membros do conselho no prazo estipulado acima, considerar-se-ão os conselheiros indicados habilitados para compor o referido conselho apenas com o registro na ata de posse dos conselheiros.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 17 - Em observância às disposições estabelecidas na legislação Federal, Estadual e Municipal, e às diretrizes aprovadas pelas Conferências Municipais de Saúde de Curionópolis compete ao Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis:
I – Estabelecer, fiscalizar e avaliar a política de saúde em nível municipal, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa e cultural;
II - Estabelecer diretrizes e prioridades em conformidade com os planos diretores federais e regionais de saúde, a serem observados pela Secretaria Municipal de Saúde, na formulação do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Trabalho, adequando-o às diversas realidades epidemiológicas, bem como aprovar o Relatório de Gestão;
III - Participar da elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saúde e Quadro de Metas Anual, estabelecendo mecanismos de controle, fiscalização e execução;
IV – Possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Curionópolis Conselho Municipal de saúde e das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis à população e às instituições públicas e entidades privadas, utilizando-se de todos os meios de comunicação possíveis;
V- Estabelecer recomendações e diretrizes gerais para implantação e acompanhamento dos conselhos distritais e gestores no Município de Curionópolis;
VI – Estabelecer critérios, diretrizes e prioridades para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS, acompanhando a movimentação e destinação de recursos e verificar a compatibilidade da alocação de recursos financeiros de todas as fontes com as diretrizes e prioridades definidas;
VII - Propor e/ou aprovar previamente propostas orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS
de Curionópolis;
VIII - Ter integral acesso a todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos que diga respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Curionópolis;
IX - Pronunciar-se sobre as prioridades orçamentárias, operacionais e metas estratégicas dos órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Curionópolis;
X - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços de saúde prestados à população pelos Órgãos e Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas integrantes do Sistema Único de Saúde SUS no Município de Curionópolis;
XI - Convocar e estruturar a Comissão Organizadora para realização da Conferência e do fórum especifica eleitoral bienal de Saúde do município de Curionópolis;
XII – Avaliar previamente toda e qualquer proposta de alteração da legislação referente ao SUS no Município de Curionópolis, elaborada por iniciativa do executivo municipal;
XIII - Elaborar, alterar o seu Regimento e Normas Gerais de funcionamento, bem como apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos;
XIV - Apreciar as resoluções propostas pela Comissão Inter gestores bipartite – CIR Regional, homologando-as por deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis;
XV - Deliberar sobre as questões divergentes no Fórum da Comissão de Integração Regional e – CIR Regional e os recursos contra ela apresentados;
XVI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão municipal, deliberando sobre o pleito de habilitação;
XVII - Elaborado e aprovado regimento dos conselhos distritais e gestores os qual são subordinados ao Conselho de Saúde de Curionópolis;
XVIII – Outras atribuições estabelecidas pela Legislação pertinente, ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Estadual e Nacional de Saúde;

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 - O processo eleitoral que se refere ao parágrafo único do art. 3º para eleição das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis, será realizado em até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 19 - O conselho eleito, contados a partir da posse, terá até 90 (noventa) dias para a realização da conferência de saúde no município de Curionópolis.

Art.20 – As despesas com a realização do fórum para eleição do conselho e a realização da conferencia deverá ser custeada pela gestão municipal ou patrocinada por setores interessados a contribuírem com o desenvolvimento da saúde no município de Curionópolis.

Art.21 - Caberá a Secretaria de Saúde do Município de Curionópolis, designar um Grupo de Trabalho Executivo com a participação da sociedade civil organizada, gestão municipal representante dos trabalhadores de saúde e conselho estadual de saúde, Ministério Público, que preparará o processo eleitoral de escolha das entidades, bem como a posse dos novos membros eleitos, conforme prazo definido no caput do art. 18, apenas para o primeiro mandato do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis após promulgação desta Lei.

Art. 22 - O atual regimento interno deverá ser reformulado no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a eleição do conselho.

Parágrafo Único - As revisões do regimento interno poderão ser propostas por quaisquer dos conselheiros, sendo considerada sua aprovação por, no mínimo, dois terços da composição do Conselho Municipal de Saúde de Curionópolis.

Art. 23 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da previsão orçamentária da Secretaria de Saúde de Curionópolis, suplementadas se necessária, e integrarão o cronograma de previsão orçamentária da Secretaria.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1161/2019 de 12 de julho de 2019

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 05 de abril de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:C31D90D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 65, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 65, DE 07 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO NÚCLEO URBANO INFORMAL "BAIRRO DA PAZ", LOCALIZADO EM ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, DECLARA COMO REURB DE INTERESSE SOCIAL COM FINS TITULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 174, da Lei Orgânica do Município de Curionópolis; e,
CONSIDERANDO a competência constitucional do município de Curionópolis definida no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV, do art. 2º, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) que estabelece que a política urbana municipal deve objetivar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante o cumprimento de diretrizes gerais, dentre as quais a regulamentação fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, define normas gerais e procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e a titulação de seus ocupantes;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, estabelece no paragrafo único do artigo 28 que não impedirá a execução de Reurb a inexistência de lei municipal específica;
CONSIDERANDO, ainda, que o núcleo urbano informal denominado "BAIRRO DA PAZ" consiste em uma área consolidada e integrada ao município de Curionópolis, o qual não foi possível a titulação de parte de seus ocupantes, em sua maioria, pessoas de baixa renda;
CONSIDERANDO que o requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de obras e Desenvolvimento Urbano indicou à Prefeita a instauração do procedimento nº 002/2022 para Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do núcleo urbano informal "BAIRRO DA PAZ", conforme previsto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017;
CONSIDERANDO, finalmente, que a modalidade de Regularização Fundiária Urbana prevista na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, deve ser definida pelo poder público municipal de acordo com o artigo 13, *caput*, incisos I e II.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar o procedimento de regularização fundiária urbana (Reurb) no "BAIRRO DA PAZ", classificando-a como de interesse social (Reurb-S), conforme estabelece o art. 13, I da Lei Federal nº 13.465/2017 e o art. 5°, I do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018, na área delimitada em memorial descritivo anexo a este decreto.
Art. 2º. O procedimento de Reurb-S do "BAIRRO DA PAZ", será executado observando que a área encontra-se matriculada sob o n° 005 e já foi objeto de parcelamento do uso do solo urbano (av. , aplicando-se ao caso o rito simplificado de Reurb para fins meramente titulatório, conforme previsto no art, 21, §2° , II Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018.
Parágrafo Único. Considerando qua a área identificada no caput é de propriedade municipal e encontra-se regularmente registrada e parcelada, estando pendente apenas parte da titulação dos ocupantes, ficam dispensados os procedimentos de notificação do proprietário e confinantes, bem como a elaboração do projeto de regularização fundiária urbana, cabendo a Diretoria de Habitação e Gestão Territorial adotar todas as providências cabíveis para a realização dos cadastros físico e social para titulação de seus ocupantes, com o devido encaminhamento das informações ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º. Para a classificação da regularização fundiária urbana do "BAIRRO DA PAZ" na modalidade de interesse social (Reurb-S), considerou-se a caracterização socioeconômica das famílias residentes na área, elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Social com base nos dados do Cadastro Único e que aponta a predominância de familias que se enquadram em situação de vulnerabilidade social, na faixa de renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos vigentes atualmente no país.
§1º. Para fins de comprovação de composição da renda familiar na implantação da Reurb-S do núcleo urbano informal "BAIRRO DA PAZ" será considerada a composição da renda do beneficiário com a de seus familiares residentes no imóvel.
§2º Para fins de aplicação deste Decreto, considerar-se-á "família",
O cônjuge ou o(a) companheiro(a);
Os descendentes e ascendentes até o 1º grau em linha reta;
Os colaterais até o 2º grau.
Art. 4º. Na Reurb-S do núcleo urbano informal do "BAIRRO DA PAZ" poderão ser aplicados os instrumentos jurídicos previstos nos incisos do art. 15, da Lei Federal nº 13.465/2017, dentre outros admitidos por lei, adotando-se aqueles que melhor se adequam aos objetivos da Reurb, observando-se também a dominialidade do polígono objeto de intervenção.
Art. 5º. A Procuradoria Geral do Município poderá editar outros atos normativos com o objetivo de garantir a eficácia e a efetividade das disposições da Lei n.º 13.465/2017 e do Decreto Federal n.º 9.310/2018, ressalvados os atos que, por previsão legal e regulamentar, dependem de decreto estadual ou nacional.
Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, 07 de abril de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

ANEXO I
PLANTA DO PERÍMETRO DO "BAIRRO DA PAZ"

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO DO PERÍMETRO DO "BAIRRO DA PAZ"

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Cidade: Curionópolis
Imóvel: Bairro da Paz
Matrícula: 005
Área: 327.071,2023 m²
Perímetro: 3.350,4379 m

IMÓVEL URBANO: Situado no Município de Curionópolis -PA de formato irregular, abrangendo uma área de **327.071,2023 m²** (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e oito mil, seiscentos e dez centímetros quadrados) e um perímetro de 3.350,4379 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.325.865,8524**m e **E 655.619,7835** m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 220°14'56" e 92,2890 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.325.795,4133**m e **E 655.560,1547**m; 134°23'52" e 68,2225 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.325.747,6824**m e **E 655.608,8997**m; 217°55'31" e 279,7486 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.325.527,0127**m e **E 655.436,9574**m; 166°35'17" e 62,3814 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.325.466,3326**m e **E 655.451,4269**m; 221°20'54" e 811,3321 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.324.857,2593**m e **E 654.915,4330**m; 311°20'54" e 212,6928 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.324.997,7720**m e **E 654.755,7633**m; 223°04'41" e 197,6030 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.324.853,4381**m e **E 654.620,8016**m; 320°00'12" e 5,4874 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.324.857,6419**m e **E 654.617,2746**m; 310°43'23" e 31,3377 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.324.878,0867**m e **E 654.593,5246**m; 41°10'30" e 236,7578 m confrontando com o Bairro **PLANALTO** até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.325.056,2949**m e **E 654.749,3967**m; 38°15'25" e 0,3354 m confrontando com o Bairro **CENTRO** até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.325.056,5583** m e **E 654.749,6044**m; 38°15'11" e 1.169,9246 m confrontando com o Bairro **CENTRO** até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.325.975,2805**m e **E 655.473,9476**m; 126°52'58" e 182,3256 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Curionópolis -PA, 07 de abril de 2022.

FRANCINEI MATOS
CREA: PA 1518340997

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:FA24C275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 64, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 64, DE 07 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO NÚCLEO URBANO INFORMAL "BAIRRO CENTRO", LOCALIZADO EM ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, DECLARA COMO REURB DE INTERESSE SOCIAL COM FINS TITULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Curionópolis; e,
CONSIDERANDO a competência constitucional do município de Curionópolis definida no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV, do art. 2º, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) que estabelece que a política urbana municipal deve objetivar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante o cumprimento de diretrizes gerais, dentre as quais a regulamentação fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, define normas gerais e procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e a titulação de seus ocupantes;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, estabelece no paragrafo único do artigo 28 que não impedirá a execução de Reurb a inexistência de lei municipal específica;
CONSIDERANDO, ainda, que o núcleo urbano informal denominado "BAIRRO CENTRO" consiste em uma área consolidada e integrada ao município de Curionópolis, o qual não foi possível a titulação de parte de seus ocupantes, em sua maioria, pessoas de baixa renda;
CONSIDERANDO que o requerimento apresentado pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano indicou à Prefeita a instauração do procedimento nº 004/2022 para Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do núcleo urbano informal "BAIRRO CENTRO", conforme previsto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017;
CONSIDERANDO, finalmente, que a modalidade de Regularização Fundiária Urbana prevista na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, deve ser definida pelo poder público municipal de acordo com o artigo 13, *caput*, incisos I e II.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar o procedimento de regularização fundiária urbana (Reurb) no núcleo urbano informal "BAIRRO CENTRO", classificando-a como de interesse social (Reurb-S), conforme estabelece o art. 13, I da Lei Federal nº 13.465/2017 e o art. 5°, I do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018, na área delimitada em planta e memorial descritivo anexos a este decreto.
Art. 2º. O procedimento de Reurb-S do núcleo urbano informal "BAIRRO CENTRO", será executado observando que a área encontra-se matriculada sob o n° 005 e foi objeto de parcelamento do uso do solo urbano (av.004/005), aplicando-se ao caso o rito simplificado de Reurb para fins meramente titulatório, conforme previsto no art, 21, §2°, II do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018.
Parágrafo Único. Considerando qua a área identificada no caput é de propriedade municipal e encontra-se regularmente registrada e parcelada, estando pendente apenas parte da titulação dos ocupantes, ficam dispensados os procedimentos de notificação do proprietário e confinantes, bem como a elaboração do projeto de regularização fundiária urbana, cabendo à Diretoria de Habitação e Gestão Territorial adotar todas as providências cabíveis para a realização dos cadastros fisico e social necessários para titulação de seus ocupantes, com o devido encaminhamento das informações ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º. Para a classificação da regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal (NUI) "BAIRRO CENTRO" na modalidade de interesse social (Reurb-S), considerou-se a caracterização socioeconômica das famílias residentes na área, elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Social com base nos dados do Cadastro Único e que aponta a predominância de familias que se enquadram em situação de vulnerabilidade social, na faixa de renda familiar igual ou inferior a 05 (cinco) salários mínimos vigentes atualmente no país.
§1º. Para fins de comprovação de composição da renda familiar na implantação da Reurb-S do núcleo urbano informal "BAIRRO CENTRO" será considerada a composição da renda do beneficiário com a de seus familiares residentes no imóvel.
§2º Para fins de aplicação deste Decreto, considerar-se-á "família",
O cônjuge ou o(a) companheiro(a);
Os descendentes e ascendentes até o 1º grau em linha reta;
Os colaterais até o 2º grau.
Art. 4º. Na Reurb-S do núcleo urbano informal "BAIRRO CENTRO" poderão ser aplicados os instrumentos jurídicos previstos nos incisos do art. 15, da Lei Federal nº 13.465/2017, dentre outros admitidos por lei, adotando-se aqueles que melhor se adequam aos objetivos da Reurb, observando-se também a dominialidade do polígono objeto de intervenção.
Art. 5º. A Procuradoria Geral do Município poderá editar outros atos normativos com o objetivo de garantir a eficácia e a efetividade das disposições da Lei n.º 13.465/2017 e do Decreto Federal n.º 9.310/2018.
Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, 07 de abril de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

ANEXO I
PLANTA DO PERÍMETRO DO "BAIRRO CENTRO"

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO DO PERÍMETRO DO "BAIRRO CENTRO"

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Cidade: Curionópolis
Imóvel: Bairro Centro
Matrícula: 005
Área: 1.417.883,475 m²
Perímetro: 5.208,22 m

IMÓVEL URBANO: Situado no Município de Curionópolis -PA de formato irregular, abrangendo uma área de **1.417.883,475 m²** (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e três metros quadrados e quatro mil, setecentos e cinquenta centímetros quadrados) e um perímetro de 5.208,22 m.

Inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **654.844,5582** NY: **9.326.661,7216**), no azimute de **132°50'27"** com uma distância de **142,58 m** até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **654.949,1078** NY: **9.326.564,7695**), deste, segue à esquerda no azimute de **91°04'35"** com uma distância de **55,81 m** até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **655.004,9041** NY: **9.326.563,7211**), deste, segue à esquerda no azimute de **103°18'23"** com uma distância de **77,05 m** até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **655.079,8862** NY: **9.326.545,9873**), deste, segue à esquerda no azimute de **110°43'27"** com uma distância de **115,20 m** até o vértice **P-05** de coordenada (EX: **655.187,6330** NY: **9.326.505,2212**), deste, segue à direita no azimute de **132°34'24"** com uma distância de **71,33 m** até o vértice **P-06** de coordenada (EX: **655.240,1621** NY: **9.326.456,9635**), deste, segue à direita no azimute de **142°22'55"** com uma distância de **86,67 m** até o vértice **P-07** de coordenada (EX: **655.293,0646** NY: **9.326.388,3131**), deste, segue à esquerda no azimute de **102°49'29"** com uma distância de **62,33 m** até o vértice **P-08** de coordenada (EX: **655.353,8380** NY: **9.326.374,4783**), deste, segue à esquerda no azimute de **114°16'00"** com uma distância de **284,02 m** até o vértice **P-09** de coordenada (EX: **655.612,7601** NY: **9.326.257,7518**), deste, segue à direita no azimute de **126°19'38"** com uma distância de **48,88 m** até o vértice **P-10** de coordenada (EX: **655.652,1424** NY: **9.326.228,7939**), deste, segue à direita no azimute de **215°42'20"** com uma distância de **83,80 m** do até o vértice **P-11** de coordenada (EX: **655.603,2363** NY: **9.326.160,7476**), deste, segue à esquerda no azimute de **128°13'41"** com uma distância de **19,05 m** do até o vértice **P-12** de coordenada (EX: **655.618,2006** NY: **9.326.148,9600**), deste, segue à direita no azimute de **219°42'43"** com uma distância de **119,06 m** do até o vértice **P-13** de coordenada (EX: **655.542,1326** NY: **9.326.057,3746**), deste, segue à esquerda no azimute de **219°42'43"** com uma distância de **106,72 m** do até o vértice **P-14** de coordenada (EX: **655.473,9476** NY: **9.325.975,2805**, confrontando com **Bairro DA PAZ**, daí deflete à esquerda no azimute de **218°15'11"** com uma distância de **1.169,92 m** do até o vértice **P-15** de coordenada (EX: **654.749,6044** NY: **9.325.056,5583**), confrontando com **Bairro DA PAZ**, daí deflete à direita no azimute de **218°15'11"** com uma distância de **0,34 m** do até o vértice **P-16** de coordenada (EX: **654.749,3967** NY: **9.325.056,2949**), confrontando com **Bairro DA PAZ**, daí deflete à direita no azimute de **324°44'44"** com uma distância de **0,02 m** ao fundo até o vértice **P-17** de coordenada (EX: **654.749,3865** NY: **9.325.056,3092**), confrontando com **Bairro PLANALTO**, daí deflete à direita no azimute de **324°44'44"** com uma distância de **1.488,48 m** ao fundo até o vértice **P-18** de coordenada (EX: **653.890,2211** NY: **9.326.271,8017**), confrontando com **Bairro PLANALTO**, daí deflete à direita no azimute de **58°30'23"** com uma distância de **13,63 m** do lado direito até o vértice **P-19** de coordenada (EX: **653.901,8397** NY: **9.326.278,9198**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **53°52'23"** com uma distância de **19,01 m** do lado direito até o vértice **P-20** de coordenada (EX: **653.917,1965** NY: **9.326.290,1292**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **30°36'22"** com uma distância de **5,16 m** do lado direito até o vértice **P-21** de coordenada (EX: **653.919,8230** NY: **9.326.294,5693**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **26°35'32"** com uma distância de **6,75 m** do lado direito até o vértice **P-22** de coordenada (EX: **653.922,8449** NY: **9.326.300,6060**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **41°14'56"** com uma distância de **6,89 m** do lado direito até o vértice **P-23** de coordenada (EX: **653.927,3869** NY: **9.326.305,7853**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **35°14'12"** com uma distância de **8,73 m** do lado direito até o vértice **P-24** de coordenada (EX: **653.932,4226** NY: **9.326.312,9141**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **44°13'32"** com uma distância de **7,17 m** do lado direito até o vértice **P-25** de coordenada (EX: **653.937,4208** NY: **9.326.318,0494**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **129°06'43"** com uma distância de **8,10 m** do lado direito até o vértice **P-26** de coordenada (EX: **653.943,7025** NY: **9.326.312,9422**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **140°24'30"** com uma distância de **11,86 m** do lado direito até o vértice **P-27** de coordenada (EX: **653.951,2638** NY: **9.326.303,7995**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **79°42'25"** com uma distância de **5,90 m** do lado direito até o vértice **P-28** de coordenada (EX: **653.957,0665** NY: **9.326.304,8533**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **44°05'36"** com uma distância de **8,35 m** do lado direito até o vértice **P-29** de coordenada (EX: **653.962,8758** NY: **9.326.310,8494**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **53°44'26"** com uma distância de **15,44 m** do lado direito até o vértice **P-30** de coordenada (EX: **653.975,3219** NY: **9.326.319,9784**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **19°18'37"** com uma distância de **9,81 m** do lado direito até o vértice **P-31** de coordenada (EX: **653.978,5668** NY: **9.326.329,2391**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **19°18'37"** com uma distância de **0,14 m** do lado direito até o vértice **P-32** de coordenada (EX: **653.978,6116** NY: **9.326.329,3668**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **44°29'20"** com uma distância de **7,03 m** do lado direito até o vértice **P-33** de coordenada (EX: **653.983,5411** NY: **9.326.334,3852**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **86°43'59"** com uma distância de **6,08 m** do lado direito até o vértice **P-34** de coordenada (EX: **653.989,6095** NY: **9.326.334,7316**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **149°47'52"** com uma distância de **9,84 m** do lado direito até o vértice **P-35** de coordenada (EX: **653.994,5595** NY: **9.326.326,2275**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **172°17'45"** com uma distância de **10,35 m** do lado direito até o vértice **P-36** de coordenada (EX: **653.995,9463** NY: **9.326.315,9754**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **78°25'55"** com uma distância de **7,35 m** do lado direito até o vértice **P-37** de coordenada (EX: **654.003,1505** NY: **9.326.317,4500**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **122°15'02"** com uma distância de **13,76 m** do lado direito até o vértice **P-38** de coordenada (EX: **654.014,7849** NY: **9.326.310,1091**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **40°02'17"** com uma distância de **7,75 m** do lado direito até o vértice **P-39** de coordenada (EX: **654.019,7686** NY: **9.326.316,0405**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **75°29'55"** com uma distância de **8,16 m** do lado direito até o vértice **P-40** de coordenada (EX: **654.027,6727** NY: **9.326.318,0849**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **91°14'38"** com uma distância de **14,54 m** do lado direito até o vértice **P-41** de coordenada (EX: **654.042,2112** NY: **9.326.317,7692**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **103°16'13"** com uma distância de

24,34 m do lado direito até o vértice **P-42** de coordenada (EX: **654.065,8967** NY: **9.326.312,1832**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **81°38'36"** com uma distância de **19,14 m** do lado direito até o vértice **P-43** de coordenada (EX: **654.084,8377** NY: **9.326.314,9655**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **80°36'47"** com uma distância de **28,31 m** do lado direito até o vértice **P-44** de coordenada (EX: **654.112,7677** NY: **9.326.319,5828**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **15°03'26"** com uma distância de **9,72 m** do lado direito até o vértice **P-45** de coordenada (EX: **654.115,2933** NY: **9.326.328,9711**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **64°15'23"** com uma distância de **10,03 m** do lado direito até o vértice **P-46** de coordenada (EX: **654.124,3296** NY: **9.326.333,3284**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **42°35'36"** com uma distância de **12,85 m** do lado direito até o vértice **P-47** de coordenada (EX: **654.133,0278** NY: **9.326.342,7898**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **49°33'46"** com uma distância de **28,42 m** do lado direito até o vértice **P-48** de coordenada (EX: **654.154,6570** NY: **9.326.361,2220**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **21°23'27"** com uma distância de **13,62 m** do lado direito até o vértice **P-49** de coordenada (EX: **654.159,6251** NY: **9.326.373,9049**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **39°25'56"** com uma distância de **10,92 m** do lado direito até o vértice **P-50** de coordenada (EX: **654.166,5592** NY: **9.326.382,3370**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **72°29'07"** com uma distância de **7,81 m** do lado direito até o vértice **P-51** de coordenada (EX: **654.174,0101** NY: **9.326.384,6884**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **124°02'49"** com uma distância de **7,33 m** do lado direito até o vértice **P-52** de coordenada (EX: **654.180,0799** NY: **9.326.380,5870**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **128°07'31"** com uma distância de **8,94 m** do lado direito até o vértice **P-53** de coordenada (EX: **654.187,1112** NY: **9.326.375,0687**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **45°55'01"** com uma distância de **14,36 m** do lado direito até o vértice **P-54** de coordenada (EX: **654.197,4238** NY: **9.326.385,0564**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **47°20'25"** com uma distância de **17,00 m** do lado direito até o vértice **P-55** de coordenada (EX: **654.209,9273** NY: **9.326.396,5779**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **18°27'17"** com uma distância de **17,22 m** do lado direito até o vértice **P-56** de coordenada (EX: **654.215,3776** NY: **9.326.412,9101**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **2°48'28"** com uma distância de **15,60 m** do lado direito até o vértice **P-57** de coordenada (EX: **654.216,1418** NY: **9.326.428,4926**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **81°10'05"** com uma distância de **22,04 m** do lado direito até o vértice **P-58** de coordenada (EX: **654.237,9158** NY: **9.326.431,8758**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **88°24'38"** com uma distância de **18,54 m** do lado direito até o vértice **P-59** de coordenada (EX: **654.256,4511** NY: **9.326.432,3901**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **93°52'27"** com uma distância de **30,64 m** do lado direito até o vértice **P-60** de coordenada (EX: **654.287,0194** NY: **9.326.430,3200**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **98°18'59"** com uma distância de **20,83 m** do lado direito até o vértice **P-61** de coordenada (EX: **654.307,6303** NY: **9.326.427,3072**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **133°05'57"** com uma distância de **20,69 m** do lado direito até o vértice **P-62** de coordenada (EX: **654.322,7361** NY: **9.326.413,1719**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **110°54'10"** com uma distância de **19,99 m** do lado direito até o vértice **P-63** de coordenada (EX: **654.341,4127** NY: **9.326.406,0390**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **78°19'25"** com uma distância de **16,22 m** do lado direito até o vértice **P-64** de coordenada (EX: **654.357,3017** NY: **9.326.409,3226**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **66°16'28"** com uma distância de **14,86 m** do lado direito até o vértice **P-65** de coordenada (EX: **654.370,9045** NY: **9.326.415,3011**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **66°16'28"** com uma distância de **0,06 m** do lado direito até o vértice **P-66** de coordenada (EX: **654.370,9564** NY: **9.326.415,3239**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **39°30'15"** com uma distância de **10,35 m** do lado direito até o vértice **P-67** de coordenada (EX: **654.377,5409** NY: **9.326.423,3103**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **116°32'20"** com uma distância de **4,73 m** do lado direito até o vértice **P-68** de coordenada (EX: **654.381,7728** NY: **9.326.421,1968**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **153°24'31"** com uma distância de **11,32 m** do lado direito até o vértice **P-69** de coordenada (EX: **654.386,8395** NY: **9.326.411,0750**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **133°47'54"** com uma distância de **18,81 m** do lado direito até o vértice **P-70** de coordenada (EX: **654.400,4175** NY: **9.326.398,0550**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **110°06'54"** com uma distância de **17,27 m** do lado direito até o vértice **P-71** de coordenada (EX: **654.416,6382** NY: **9.326.392,1142**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **98°12'09"** com uma distância de **26,88 m** do lado direito até o vértice **P-72** de coordenada (EX: **654.443,2406** NY: **9.326.388,2795**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **37°43'52"** com uma distância de **17,79 m** do lado direito até o vértice **P-73** de coordenada (EX: **654.454,1257** NY: **9.326.402,3474**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **45°52'25"** com uma distância de **19,31 m** do lado direito até o vértice **P-74** de coordenada (EX: **654.467,9873** NY: **9.326.415,7926**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **69°10'44"** com uma distância de **11,08 m** do lado direito até o vértice **P-75** de coordenada (EX: **654.478,3425** NY: **9.326.419,7306**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **40°28'52"** com uma distância de **20,54 m** do lado direito até o vértice **P-76** de coordenada (EX: **654.491,6763** NY: **9.326.435,3529**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **9°06'02"** com uma distância de **13,90 m** do lado direito até o vértice **P-77** de coordenada (EX: **654.493,8745** NY: **9.326.449,0754**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **0°00'00"** com uma distância de **13,11 m** do lado direito até o vértice **P-78** de coordenada (EX: **654.493,8745** NY: **9.326.462,1810**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **1°15'04"** com uma distância de **14,76 m** do lado direito até o vértice **P-79** de coordenada (EX: **654.494,1968** NY: **9.326.476,9406**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **33°39'21"** com uma distância de **13,54 m** do lado direito até o vértice **P-80** de coordenada (EX: **654.501,7029** NY: **9.326.488,2142**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **358°45'59"** com uma distância de **23,32 m** do lado direito até o vértice **P-81** de coordenada (EX: **654.501,2008** NY: **9.326.511,5254**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **356°25'10"** com uma distância de **16,19 m** do lado direito até o vértice **P-82** de coordenada (EX: **654.500,1899** NY: **9.326.527,6824**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **26°35'29"** com uma distância de **10,20 m** do lado direito até o vértice **P-83** de coordenada (EX: **654.504,7547** NY: **9.326.536,8016**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **75°11'22"** com uma distância de **18,32 m** do lado direito até o vértice **P-84** de coordenada (EX: **654.522,4699** NY: **9.326.541,4856**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **26°35'29"** com uma distância de **10,82 m** do lado direito até o vértice **P-85** de coordenada (EX: **654.527,3113** NY: **9.326.551,1574**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **349°28'19"** com uma distância de **12,02 m** do lado direito até o vértice **P-86** de coordenada (EX: **654.525,1156** NY: **9.326.562,9722**),

confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **46°18'59"** com uma distância de **11,01 m** do lado direito até o vértice **P-87** de coordenada (EX: **654.533,0747** NY: **9.326.570,5737**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **71°35'05"** com uma distância de **9,28 m** do lado direito até o vértice **P-88** de coordenada (EX: **654.541,8829** NY: **9.326.573,5064**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **80°55'12"** com uma distância de **13,35 m** do lado direito até o vértice **P-89** de coordenada (EX: **654.555,0681** NY: **9.326.575,6136**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **62°28'25"** com uma distância de **13,63 m** do lado direito até o vértice **P-90** de coordenada (EX: **654.567,1550** NY: **9.326.581,9127**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **74°22'29"** com uma distância de **13,08 m** do lado direito até o vértice **P-91** de coordenada (EX: **654.579,7494** NY: **9.326.585,4351**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **88°01'39"** com uma distância de **15,21 m** do lado direito até o vértice **P-92** de coordenada (EX: **654.594,9536** NY: **9.326.585,9588**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **69°05'10"** com uma distância de **25,84 m** do lado direito até o vértice **P-93** de coordenada (EX: **654.619,0872** NY: **9.326.595,1812**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **52°09'24"** com uma distância de **24,05 m** do lado direito até o vértice **P-94** de coordenada (EX: **654.638,0795** NY: **9.326.609,9362**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **82°49'20"** com uma distância de **36,31 m** do lado direito até o vértice **P-95** de coordenada (EX: **654.674,1088** NY: **9.326.614,4735**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **65°37'30"** com uma distância de **39,90 m** do lado direito até o vértice **P-96** de coordenada (EX: **654.710,4479** NY: **9.326.630,9386**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **51°03'13"** com uma distância de **67,09 m** do lado direito até o vértice **P-97** de coordenada (EX: **654.762,6233** NY: **9.326.673,1087**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **97°54'44"** com uma distância de **82,72 m** do lado direito até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **654.844,5582** NY: **9.326.661,7216**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Curionópolis - Pa, 07 de Abril de 2022.

FRANCINEI MATOS
CREA: 1518340997

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:F00D6D63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 66, DE 07 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO NÚCLEO URBANO INFORMAL "BAIRRO JARDIM PANORAMA", LOCALIZADO EM ÁREA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, DECLARA COMO REURB DE INTERESSE SOCIAL CONS FINS TITULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Curionópolis; e,
CONSIDERANDO a competência constitucional do município de Curionópolis definida no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV, do art. 2º, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) que estabelece que a política urbana municipal deve objetivar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante o cumprimento de diretrizes gerais, dentre as quais a regulamentação fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, define normas gerais e procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e a titulação de seus ocupantes;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, estabelece no paragrafo único do artigo 28 que não impedirá a execução de Reurb a inexistência de lei municipal específica;
CONSIDERANDO, ainda, que o núcleo urbano informal denominado "BAIRRO JARDIM PANORAMA" consiste em uma área consolidada e integrada ao município de Curionópolis, o qual não foi possível a titulação de seus ocupantes, em sua maioria, pessoas de baixa renda;
CONSIDERANDO que o requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolmento Urbano indicou à Prefeita Municipal a instauração do procedimento nº 001/2022 para Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do núcleo urbano informal "BAIRRO JARDIM PANORAMA", conforme previsto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017;
CONSIDERANDO, finalmente, que a modalidade de Regularização Fundiária Urbana prevista na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, deve ser definida pelo poder público municipal de acordo com o artigo 13, *caput*, incisos I e II.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar o procedimento de regularização fundiária urbana (Reurb) no núcleo urbano informal "BAIRRO JARDIM PANORAMA", classificando-a como de interesse social (Reurb-S), conforme estabelece o art. 13, I da Lei Federal nº 13.465/2017 e o art. 5°, I do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018, na área delimitada em memorial descritivo anexo a este decreto.
Art. 2º. O procedimento de Reurb-S do núcleo urbano informal "BAIRRO JARDIM PANORAMA", será elaborado e executado observando que a área encontra-se matriculada sob o n° 005 e já foi objeto de parcelamento do uso do solo urbano (av. 004/005), aplicando-se ao caso o rito simplificado de Reurb para fins meramente titulatório, conforme previsto no art, 21, §2° , II Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018.
Parágrafo Único. Considerando qua a área identificada no caput é de propriedade municipal e encontra-se regularmente registrada e parcelada, estando pendente apenas parte da titulação dos ocupantes, ficam dispensados os procedimentos de notificação do proprietário e confinantes, bem como a elaboração do projeto de regularização funidária urbana, cabendo a Diretoria de Habitação e Gestão Territorial adotar todas as providências cabíveis para a realização dos cadastros físico e social para titulação de seus ocupantes, com o devido encaminhamento das informações ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º. Para a classificação da regularização fundiária urbana do "BAIRRO JARDIM PANORAMA" na modalidade de interesse social (Reurb-S), considerou-se a caracterização socioeconômica das famílias residentes na área, elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Social com base nos dados do Cadastro Único e que aponta a predominância de familias que se enquadram em situação de vulnerabilidade social, na faixa de renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos vigentes atualmente no país.
§1º. Para fins de comprovação de composição da renda familiar na implantação da Reurb-S do núcleo urbano informal "BAIRRO JARDIM PANORAMA" será considerada a composição da renda do beneficiário com a de seus familiares residentes no imóvel.
§2º Para fins de aplicação deste Decreto, considerar-se-á "família",
O cônjuge ou o(a) companheiro(a);
Os descendentes e ascendentes até o 1º grau em linha reta;
Os colaterais até o 2º grau.

Art. 4º. Na Reurb-S do núcleo urbano informal "BAIRRO JARDIM PANORAMA" poderão ser aplicados os instrumentos jurídicos previstos nos incisos do art. 15, da Lei Federal nº 13.465/2017, dentre outros admitidos por lei, adotando-se aqueles que melhor se adequam aos objetivos da Reurb, observando-se também a dominialidade do polígono objeto de intervenção.
Art. 5º. A Procuradoria Geral do Municipio poderá editar outros atos normativos com o objetivo de garantir a eficácia e a efetividade das disposições da Lei n.º 13.465/2017 e do Decreto Federal n.º 9.310/2018.
Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, 07 de abril de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

ANEXO I
PLANTA DO PERÍMETRO DO NUI "BAIRRO JARDIM PANORAMA"

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO DO PERÍMETRO DO NUI "BAIRRO JARDIM PANORAMA"

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Cidade: Curionópolis
Imóvel: Bairro Jardim Panorama
Matrícula: 005
Área: 1.194.305,616 m²
Perímetro: 5.172,028

IMÓVEL URBANO: Situado no Município de Curionópolis -PA de formato irregular, abrangendo uma área de **1.194.305,616 m²** (um milhão, cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinco metros quadrados e seis mil, cento e sessenta centímetros quadrados) e um perímetro de 5.172,028 m.

Inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **653.704,4531** NY: **9.326.442,9752**), no azimute de **9°24'25"** com uma distância de **319,89 m** até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **653.756,7382** NY: **9.326.758,5648**), deste, segue à direita no azimute de **18°27'47"** com uma distância de **315,10 m** até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **653.856,5272** NY: **9.327.057,4450**), deste, segue à direita no azimute de **20°39'15"** com uma distância de **699,30 m** até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **654.103,1882** NY: **9.327.711,7998**), deste, segue à direita no azimute de **44°11'38"** com uma distância de **379,97 m** até o vértice **P-05** de coordenada (EX: **654.368,0615** NY: **9.327.984,2341**), deste, segue à direita no azimute de **114°45'16"** com uma distância de **517,33 m** até o vértice **P-06** de coordenada (EX: **654.837,8580** NY: **9.327.767,6113**), deste, segue à direita no azimute de **205°39'40"** com uma distância de **770,61 m** até o vértice **P-07** de coordenada (EX: **654.504,1464** NY: **9.327.073,0017**), deste, segue à direita no azimute de **113°52'53"** com uma distância de **305,65 m** até o vértice **P-08** de coordenada (EX: **654.783,6328** NY: **9.326.949,2595**), deste, segue à direita no azimute de **168°02'12"** com uma distância de **293,92 m** do até o vértice **P-09** de coordenada (EX: **654.844,5582** NY: **9.326.661,7216**), deste, segue à direita no azimute de **277°54'44"** com uma distância de **82,72 m** do até o vértice **P-10** de coordenada (EX: **654.762,6233** NY: **9.326.673,1087**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **231°03'13"** com uma distância de **67,09 m** do até o vértice **P-11** de coordenada (EX: **654.710,4479** NY: **9.326.630,9386**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **245°37'30"** com uma distância de **39,90 m** do até o vértice **P-12** de coordenada (EX: **654.674,1088** NY: **9.326.614,4735**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **262°49'20"** com uma distância de **36,31 m** do até o vértice **P-13** de coordenada (EX: **654.638,0795** NY: **9.326.609,9362**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **232°09'24"** com uma distância de **24,05 m** do até o vértice **P-14** de coordenada (EX: **654.619,0872** NY: **9.326.595,1812**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **249°05'10"** com uma distância de **25,84 m** do até o vértice **P-15** de coordenada (EX: **654.594,9536** NY: **9.326.585,9588**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **268°01'39"** com uma distância de **15,21 m** do até o vértice **P-16** de coordenada (EX: **654.579,7494** NY: **9.326.585,4351**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **254°22'29"** com uma distância de **13,08 m** do até o vértice **P-17** de coordenada (EX: **654.567,1550** NY: **9.326.581,9127**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **242°28'25"** com uma distância de **13,63 m** do até o vértice **P-18** de coordenada (EX: **654.555,0681** NY: **9.326.575,6136**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **260°55'12"** com uma distância de **13,35 m** do até o vértice **P-19** de coordenada (EX: **654.541,8829** NY: **9.326.573,5064**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **251°35'05"** com uma distância de **9,28 m** do até o vértice **P-20** de coordenada (EX: **654.533,0747** NY: **9.326.570,5737**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **226°18'59"** com uma distância de **11,01 m** do até o vértice **P-21** de coordenada (EX: **654.525,1156** NY: **9.326.562,9722**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **169°28'19"** com uma distância de **12,02 m** do até o vértice **P-22** de coordenada (EX: **654.527,3113** NY: **9.326.551,1574**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **206°35'29"** com uma distância de **10,82 m** do até o vértice **P-23** de coordenada (EX: **654.522,4699** NY: **9.326.541,4856**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **255°11'22"** com uma distância de **18,32 m** do até o vértice **P-24** de coordenada (EX: **654.504,7547** NY: **9.326.536,8016**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **206°35'29"** com uma distância de **10,20 m** do até o vértice **P-25** de coordenada (EX: **654.500,1899** NY: **9.326.527,6824**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **176°25'10"** com uma distância de **16,19 m** do até o vértice **P-26** de coordenada (EX: **654.501,2008** NY: **9.326.511,5254**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **178°45'59"** com uma distância de **23,32 m** do até o vértice **P-27** de coordenada (EX: **654.501,7029** NY: **9.326.488,2142**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **213°39'21"** com uma distância de **13,54 m** do até o vértice **P-28** de coordenada (EX: **654.494,1968** NY: **9.326.476,9406**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **181°15'04"** com uma distância de **14,76 m** do até o vértice **P-29** de coordenada (EX: **654.493,8745** NY: **9.326.462,1810**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **180°00'00"** com uma distância de **13,11 m** do até o vértice **P-30** de coordenada (EX: **654.493,8745** NY: **9.326.449,0754**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **189°06'02"** com uma distância de **13,90 m** do até o vértice **P-31** de coordenada (EX: **654.491,6763** NY: **9.326.435,3529**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **220°28'52"** com uma distância de **20,54 m** do até o vértice **P-32** de coordenada (EX: **654.478,3425** NY: **9.326.419,7306**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **249°10'44"** com uma distância de **11,08 m** do até o vértice **P-33** de coordenada (EX: **654.467,9873** NY: **9.326.415,7926**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **225°52'25"** com uma distância de **19,31 m** do até o vértice **P-34** de coordenada (EX: **654.454,1257** NY: **9.326.402,3474**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **217°43'52"** com uma distância de **17,79 m** do até o vértice **P-35** de coordenada (EX: **654.443,2406** NY: **9.326.388,2795**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **278°12'09"** com uma distância de **26,88 m** ao fundo até o vértice **P-36** de coordenada (EX: **654.416,6382** NY: **9.326.392,1142**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **290°06'54"** com uma distância de **17,27 m** ao fundo até o vértice **P-37** de coordenada (EX: **654.400,4175** NY: **9.326.398,0550**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **313°47'54"** com uma distância de **18,81 m** ao fundo até o vértice **P-38** de coordenada (EX: **654.386,8395** NY: **9.326.411,0750**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **333°24'31"** com uma distância de **11,32 m** ao fundo até o vértice **P-39** de coordenada (EX: **654.381,7728** NY: **9.326.421,1968**),

confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **296°32'20"** com uma distância de **4,73 m** ao fundo até o vértice **P-40** de coordenada (EX: **654.377,5409** NY: **9.326.423,3103**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **219°30'15"** com uma distância de **10,35 m** ao fundo até o vértice **P-41** de coordenada (EX: **654.370,9564** NY: **9.326.415,3239**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **246°16'28"** com uma distância de **0,06 m** ao fundo até o vértice **P-42** de coordenada (EX: **654.370,9045** NY: **9.326.415,3011**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **246°16'28"** com uma distância de **14,86 m** ao fundo até o vértice **P-43** de coordenada (EX: **654.357,3017** NY: **9.326.409,3226**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **258°19'25"** com uma distância de **16,22 m** ao fundo até o vértice **P-44** de coordenada (EX: **654.341,4127** NY: **9.326.406,0390**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **290°54'10"** com uma distância de **19,99 m** ao fundo até o vértice **P-45** de coordenada (EX: **654.322,7361** NY: **9.326.413,1719**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **313°05'57"** com uma distância de **20,69 m** ao fundo até o vértice **P-46** de coordenada (EX: **654.307,6303** NY: **9.326.427,3072**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **278°18'59"** com uma distância de **20,83 m** ao fundo até o vértice **P-47** de coordenada (EX: **654.287,0194** NY: **9.326.430,3200**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **273°52'27"** com uma distância de **30,64 m** ao fundo até o vértice **P-48** de coordenada (EX: **654.256,4511** NY: **9.326.432,3901**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **268°24'38"** com uma distância de **18,54 m** ao fundo até o vértice **P-49** de coordenada (EX: **654.237,9158** NY: **9.326.431,8758**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **261°10'05"** com uma distância de **22,04 m** ao fundo até o vértice **P-50** de coordenada (EX: **654.216,1418** NY: **9.326.428,4926**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **182°48'28"** com uma distância de **15,60 m** ao fundo até o vértice **P-51** de coordenada (EX: **654.215,3776** NY: **9.326.412,9101**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **198°27'17"** com uma distância de **17,22 m** ao fundo até o vértice **P-52** de coordenada (EX: **654.209,9273** NY: **9.326.396,5779**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **227°20'25"** com uma distância de **17,00 m** ao fundo até o vértice **P-53** de coordenada (EX: **654.197,4238** NY: **9.326.385,0564**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **225°55'01"** com uma distância de **14,36 m** ao fundo até o vértice **P-54** de coordenada (EX: **654.187,1112** NY: **9.326.375,0687**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **308°07'31"** com uma distância de **8,94 m** ao fundo até o vértice **P-55** de coordenada (EX: **654.180,0799** NY: **9.326.380,5870**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **304°02'49"** com uma distância de **7,33 m** ao fundo até o vértice **P-56** de coordenada (EX: **654.174,0101** NY: **9.326.384,6884**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **252°29'07"** com uma distância de **7,81 m** ao fundo até o vértice **P-57** de coordenada (EX: **654.166,5592** NY: **9.326.382,3370**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **219°25'56"** com uma distância de **10,92 m** ao fundo até o vértice **P-58** de coordenada (EX: **654.159,6251** NY: **9.326.373,9049**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **201°23'27"** com uma distância de **13,62 m** ao fundo até o vértice **P-59** de coordenada (EX: **654.154,6570** NY: **9.326.361,2220**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **229°33'46"** com uma distância de **28,42 m** ao fundo até o vértice **P-60** de coordenada (EX: **654.133,0278** NY: **9.326.342,7898**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **222°35'36"** com uma distância de **12,85 m** ao fundo até o vértice **P-61** de coordenada (EX: **654.124,3296** NY: **9.326.333,3284**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **244°15'23"** com uma distância de **10,03 m** ao fundo até o vértice **P-62** de coordenada (EX: **654.115,2933** NY: **9.326.328,9711**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **195°03'26"** com uma distância de **9,72 m** ao fundo até o vértice **P-63** de coordenada (EX: **654.112,7677** NY: **9.326.319,5828**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **260°36'47"** com uma distância de **28,31 m** ao fundo até o vértice **P-64** de coordenada (EX: **654.084,8377** NY: **9.326.314,9655**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **261°38'36"** com uma distância de **19,14 m** ao fundo até o vértice **P-65** de coordenada (EX: **654.065,8967** NY: **9.326.312,1832**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **283°16'13"** com uma distância de **24,34 m** ao fundo até o vértice **P-66** de coordenada (EX: **654.042,2112** NY: **9.326.317,7692**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **271°14'38"** com uma distância de **14,54 m** ao fundo até o vértice **P-67** de coordenada (EX: **654.027,6727** NY: **9.326.318,0849**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **255°29'55"** com uma distância de **8,16 m** ao fundo até o vértice **P-68** de coordenada (EX: **654.019,7686** NY: **9.326.316,0405**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **220°02'17"** com uma distância de **7,75 m** ao fundo até o vértice **P-69** de coordenada (EX: **654.014,7849** NY: **9.326.310,1091**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **302°15'02"** com uma distância de **13,76 m** ao fundo até o vértice **P-70** de coordenada (EX: **654.003,1505** NY: **9.326.317,4500**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **258°25'55"** com uma distância de **7,35 m** ao fundo até o vértice **P-71** de coordenada (EX: **653.995,9463** NY: **9.326.315,9754**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **352°17'45"** com uma distância de **10,35 m** ao fundo até o vértice **P-72** de coordenada (EX: **653.994,5595** NY: **9.326.326,2275**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **329°47'52"** com uma distância de **9,84 m** ao fundo até o vértice **P-73** de coordenada (EX: **653.989,6095** NY: **9.326.334,7316**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **266°43'59"** com uma distância de **6,08 m** ao fundo até o vértice **P-74** de coordenada (EX: **653.983,5411** NY: **9.326.334,3852**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **224°29'20"** com uma distância de **7,03 m** ao fundo até o vértice **P-75** de coordenada (EX: **653.978,6116** NY: **9.326.329,3668**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **199°18'37"** com uma distância de **0,14 m** ao fundo até o vértice **P-76** de coordenada (EX: **653.978,5668** NY: **9.326.329,2391**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **199°18'37"** com uma distância de **9,81 m** ao fundo até o vértice **P-77** de coordenada (EX: **653.975,3219** NY: **9.326.319,9784**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **233°44'26"** com uma distância de **15,44 m** ao fundo até o vértice **P-78** de coordenada (EX: **653.962,8758** NY: **9.326.310,8494**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **224°05'36"** com uma distância de **8,35 m** ao fundo até o vértice **P-79** de coordenada (EX: **653.957,0665** NY: **9.326.304,8533**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **259°42'25"** com uma distância de **5,90 m** ao fundo até o vértice **P-80** de coordenada (EX: **653.951,2638** NY: **9.326.303,7995**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **320°24'30"** com uma distância de **11,86 m** ao fundo até o vértice **P-81** de coordenada (EX: **653.943,7025** NY: **9.326.312,9422**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **309°06'43"** com uma distância de **8,10 m** ao fundo até o vértice **P-82** de coordenada (EX: **653.937,4208** NY: **9.326.318,0494**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **224°13'32"** com uma distância de **7,17 m** ao fundo até o vértice **P-83** de coordenada (EX: **653.932,4226** NY: **9.326.312,9141**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **215°14'12"** com uma distância de **8,73 m** ao fundo até o vértice **P-84** de coordenada (EX: **653.927,3869** NY: **9.326.305,7853**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **221°14'56"** com uma distância de **6,89 m** ao fundo até o vértice **P-85** de coordenada (EX: **653.922,8449** NY: **9.326.300,6060**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **206°35'32"** com uma distância de **6,75 m** ao fundo até o vértice **P-86** de coordenada (EX: **653.919,8230** NY: **9.326.294,5693**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **210°36'22"** com uma distância de **5,16 m** ao fundo até o vértice **P-87** de coordenada (EX: **653.917,1965** NY: **9.326.290,1292**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **233°52'23"** com uma distância de **19,01 m** ao fundo até o vértice **P-88** de coordenada (EX: **653.901,8397** NY: **9.326.278,9198**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute

de **238°30'23"** com uma distância de **13,63 m** ao fundo até o vértice **P-89** de coordenada (EX: **653.890,2211** NY: **9.326.271,8017**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à direita no azimute de **324°44'46"** com uma distância de **4,01 m** ao fundo até o vértice **P-90** de coordenada (EX: **653.887,9074** NY: **9.326.275,0752**), confrontando com **Bairro PLANALTO**, daí deflete à esquerda no azimute de **238°30'23"** com uma distância de **22,30 m** ao fundo até o vértice **P-91** de coordenada (EX: **653.868,8928** NY: **9.326.263,4260**), confrontando com **Bairro PLANALTO**, daí deflete à direita no azimute de **250°14'39"** com uma distância de **34,19 m** ao fundo até o vértice **P-92** de coordenada (EX: **653.836,7199** NY: **9.326.251,8709**), confrontando com **Bairro PLANALTO**, daí deflete à direita no azimute de **321°59'18"** com uma distância de **112,52 m** ao fundo até o vértice **P-93** de coordenada (EX: **653.767,4250** NY: **9.326.340,5270**), deste, segue à direita no azimute de **328°25'20"** com uma distância de **120,25 m** ao fundo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **653.704,4531** NY: **9.326.442,9752**). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Curionópolis - Pa, 07 de abril de 2022.

FRANCINEI MATOS
CREA: 1518340997

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:DD72A1DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 67, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 67, DE 07 DE ABRIL DE 2022

INSTAURA O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO NÚCLEO URBANO INFORMAL "BAIRRO PLANALTO", LOCALIZADO EM ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, DECLARA COMO REURB DE INTERESSE SOCIAL COM FINS TITULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Curionópolis; e,
CONSIDERANDO a competência constitucional do município de Curionópolis definida no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV, do art. 2º, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) que estabelece que a política urbana municipal deve objetivar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante o cumprimento de diretrizes gerais, dentre as quais a regulamentação fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, define normas gerais e procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e a titulação de seus ocupantes;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, estabelece no paragrafo único do artigo 28 que não impedirá a execução de Reurb a inexistência de lei municipal específica;
CONSIDERANDO, ainda, que o núcleo urbano informal denominado "BAIRRO PLANALTO" consiste em uma área consolidada e integrada ao município de Curionópolis, o qual não foi possível a titulação da totalidade de seus ocupantes, em sua maioria, pessoas de baixa renda;
CONSIDERANDO que o requerimento apresentado pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano indicou à Prefeita a instauração do procedimento nº 003/2022 para Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do núcleo urbano informal "BAIRRO PLANALTO", conforme previsto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017;
CONSIDERANDO, finalmente, que a modalidade de Regularização Fundiária Urbana prevista na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, deve ser definida pelo poder público municipal de acordo com o artigo 13, *caput*, incisos I e II.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar o procedimento de regularização fundiária urbana (Reurb) no núcleo urbano informal "BAIRRO PLANALTO", classificando-a como de interesse social (Reurb-S), conforme estabelece o art. 13, I da Lei Federal nº 13.465/2017 e o art. 5°, I do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018, na área delimitada em memorial descritivo anexo a este decreto.
Art. 2º. O procedimento de Reurb-S do núcleo urbano informal do "BAIRRO PLANALTO", será executado observando que a área encontra-se matriculada sob o n° 005 e já foi objeto de parcelamento do uso do solo urbano (av.004/005), aplicando-se ao caso o rito simplificado de Reurb para fins meramente titulatório, conforme previsto no art, 21, §2° , II Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018.
Parágrafo Único. Considerando qua a área identificada no caput é de propriedade municipal e encontra-se regularmente registrada e parcelada, estando pendente apenas parte da titulação dos ocupantes, ficam dispensados os procedimentos de notificação do proprietário e confinantes, bem como a elaboração do projeto de regularização funidária urbana, cabendo a Diretoria de Habitação e Gestão Territorial adotar todas as providências cabíveis para a realização dos cadastros físico e social para titulação de seus ocupantes, com o devido encaminhamento das informações ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º. Para a classificação da regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal "BAIRRO PLANALTO" na modalidade de interesse social (Reurb-s), considerou-se a caracterização socioeconômica das famílias residentes na área, elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Social com base nos dados do Cadastro Único e que aponta a predominância de famílias que se enquadram em situação de vulnerabilidade social, na faixa de renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos vigentes atualmente no país.
§1º. Para fins de comprovação de composição da renda familiar na implantação da Reurb-S do núcleo urbano informal "BAIRRO PLANALTO" será considerada a composição da renda do beneficiário com a de seus familiares residentes no imóvel.
§2º Para fins de aplicação deste Decreto, considerar-se-á "família",
O cônjuge ou o(a) companheiro(a);
Os descendentes e ascendentes até o 1º grau em linha reta;
Os colaterais até o 2º grau.
Art. 4º. Na Reurb-S do núcleo urbano informal "BAIRRO PLANALTO" poderão ser aplicados os instrumentos jurídicos previstos nos incisos do art. 15, da Lei Federal nº 13.465/2017, dentre outros admitidos por lei, adotando-se aqueles que melhor se adequam aos objetivos da Reurb, observando-se também a dominialidade do polígono objeto de intervenção.
Art. 5º. A Procuradoria Geral do Município poderá editar outros atos normativos com o objetivo de garantir a eficácia e a efetividade das disposições da Lei n.º 13.465/2017 e do Decreto Federal n.º 9.310/2018.
Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, 07 de abril de 2022

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

ANEXO I
PLANTA DO PERÍMETRO DO NUI "BAIRRO PLANALTO"

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO DO PERÍMETRO DO NUI "BAIRRO PLANALTO"

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Cidade: Curionópolis
Imóvel: Bairro Planalto
Matrícula: 005
Área: 709.407,227 m²
Perímetro: 4.358,97 m.

IMÓVEL URBANO: Situado no Município de Curionópolis -PA de formato irregular, abrangendo uma área de **709.407,227 m²** (setecentos e nove mil, quatrocentos e sete metros quadrados e dois mil, duzentos e setenta centímetros quadrados) e um perímetro de 4.358,97 m.

Inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **654.477,6159** NY: **9.324.753,0701**), no azimute de **351°49'09"** com uma distância de **196,23 m** até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **654.449,6936** NY: **9.324.947,2988**), deste, segue à esquerda no azimute de **302°13'58"** com uma distância de **309,11 m** até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **654.188,2186** NY: **9.325.112,1677**), deste, segue à esquerda no azimute de **279°11'15"** com uma distância de **159,99 m** até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **654.030,2821** NY: **9.325.137,7123**), deste, segue à direita no azimute de **322°39'49"** com uma distância de **192,35 m** até o vértice **P-05** de coordenada (EX: **653.913,6251** NY: **9.325.290,6455**), deste, segue à direita no azimute de **323°30'59"** com uma distância de **232,62 m** até o vértice **P-06** de coordenada (EX: **653.775,3089** NY: **9.325.477,6808**), deste, segue à esquerda no azimute de **235°26'58"** com uma distância de **12,65 m** até o vértice **P-07** de coordenada (EX: **653.764,8869** NY: **9.325.470,5044**), deste, segue à direita no azimute de **321°25'42"** com uma distância de **14,02 m** até o vértice **P-08** de coordenada (EX: **653.756,1434** NY: **9.325.481,4683**), deste, segue à direita no azimute de **319°29'38"** com uma distância de **76,59 m** até o vértice **P-09** de coordenada (EX: **653.706,3944** NY: **9.325.539,7043**), deste, segue à direita no azimute de **324°42'37"** com uma distância de **38,90 m** até o vértice **P-10** de coordenada (EX: **653.683,9212** NY: **9.325.571,4565**), deste, segue à esquerda no azimute de **263°29'37"** com uma distância de **102,27 m** até o vértice **P-11** de coordenada (EX: **653.582,3087** NY: **9.325.559,8677**), deste, segue à direita no azimute de **316°19'43"** com uma distância de **19,01 m** do até o vértice **P-12** de coordenada (EX: **653.569,1818** NY: **9.325.573,6179**), deste, segue à esquerda no azimute de **316°17'29"** com uma distância de **20,60 m** do até o vértice **P-13** de coordenada (EX: **653.554,9494** NY: **9.325.588,5067**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à direita no azimute de **55°49'39"** com uma distância de **46,03 m** do até o vértice **P-14** de coordenada (EX: **653.593,0306** NY: **9.325.614,3599**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à esquerda no azimute de **30°18'32"** com uma distância de **21,06 m** do até o vértice **P-15** de coordenada (EX: **653.603,6589** NY: **9.325.632,5415**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à esquerda no azimute de **28°47'47"** com uma distância de **2,96 m** do até o vértice **P-16** de coordenada (EX: **653.605,0849** NY: **9.325.635,1358**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à direita no azimute de **28°47'47"** com uma distância de **12,36 m** do até o vértice **P-17** de coordenada (EX: **653.611,0365** NY: **9.325.645,9633**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à direita no azimute de **30°45'30"** com uma distância de **25,77 m** do até o vértice **P-18** de coordenada (EX: **653.624,2133** NY: **9.325.668,1041**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à esquerda no azimute de **30°26'42"** com uma distância de **85,05 m** do até o vértice **P-19** de coordenada (EX: **653.667,3107** NY: **9.325.741,4294**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à esquerda no azimute de **30°18'32"** com uma distância de **177,87 m** do até o vértice **P-20** de coordenada (EX: **653.757,0726** NY: **9.325.894,9833**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à direita no azimute de **68°30'26"** com uma distância de **40,79 m** do até o vértice **P-21** de coordenada (EX: **653.795,0294** NY: **9.325.909,9294**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à esquerda no azimute de **23°33'43"** com uma distância de **42,68 m** do até o vértice **P-22** de coordenada (EX: **653.812,0921** NY: **9.325.949,0552**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à esquerda no azimute de **302°35'33"** com uma distância de **124,99 m** do até o vértice **P-23** de coordenada (EX: **653.706,7859** NY: **9.326.016,3819**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à direita no azimute de **327°14'38"** com uma distância de **106,87 m** do até o vértice **P-24** de coordenada (EX: **653.648,9605** NY: **9.326.106,2608**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à direita no azimute de **336°55'59"** com uma distância de **95,03 m** do até o vértice **P-25** de coordenada (EX: **653.611,7273** NY: **9.326.193,6932**), confrontando com **Bairro MIGUEL CHAMON**, daí deflete à direita no azimute de **71°28'00"** com uma distância de **42,89 m** do até o vértice **P-26** de coordenada (EX: **653.652,3892** NY: **9.326.207,3249**), deste, segue à direita no azimute de **82°41'45"** com uma distância de **44,86 m** do até o vértice **P-27** de coordenada (EX: **653.696,8884** NY: **9.326.213,0287**), deste, segue à esquerda no azimute de **53°17'59"** com uma distância de **49,33 m** do até o vértice **P-28** de coordenada (EX: **653.736,4393** NY: **9.326.242,5092**), deste, segue à direita no azimute de **54°20'19"** com uma distância de **33,15 m** do até o vértice **P-29** de coordenada (EX: **653.763,3748** NY: **9.326.261,8368**), deste, segue à direita no azimute de **90°39'56"** com uma distância de **16,36 m** do até o vértice **P-30** de coordenada (EX: **653.779,7318** NY: **9.326.261,6468**), deste, segue à direita no azimute de **111°28'00"** com uma distância de **38,64 m** do até o vértice **P-31** de coordenada (EX: **653.815,6880** NY: **9.326.247,5074**), deste, segue à esquerda no azimute de **78°16'44"** com uma distância de **21,48 m** do até o vértice **P-32** de coordenada (EX: **653.836,7199** NY: **9.326.251,8709**), deste, segue à esquerda no azimute de **70°14'39"** com uma distância de **34,19 m** do até o vértice **P-33** de coordenada (EX: **653.868,8928** NY: **9.326.263,4260**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **58°30'23"** com uma distância de **22,30 m** do até o vértice **P-34** de coordenada (EX: **653.887,9074** NY: **9.326.275,0752**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à direita no azimute de **144°44'46"** com uma distância de **4,01 m** ao fundo até o vértice **P-35** de coordenada (EX: **653.890,2211** NY: **9.326.271,8017**), confrontando com **Bairro JARDIM PANORAMA**, daí deflete à esquerda no azimute de **144°44'44"** com uma distância de **1.488,48 m** ao fundo até o vértice **P-36** de coordenada (EX: **654.749,3865** NY: **9.325.056,3092**), confrontando com **Bairro CENTRO**, daí deflete à esquerda no azimute de **144°44'44"** com uma distância de **0,02 m** ao fundo até o vértice **P-37** de coordenada (EX: **654.749,3967** NY: **9.325.056,2949**), confrontando com **Bairro DA PAZ**, daí deflete à direita no azimute de **221°10'30"** com uma distância de **236,76 m** do lado direito até o vértice **P-38** de coordenada (EX: **654.593,5246** NY: **9.324.878,0867**), confrontando com **Bairro DA PAZ**, daí deflete à direita no azimute de **221°10'30"** com uma distância de **128,64 m** do lado direito até o vértice **P-39** de coordenada (EX: **654.508,8343** NY: **9.324.781,2605**), deste, segue à direita no azimute de **227°55'04"** com uma distância de **42,06 m** do lado direito até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **654.477,6159** NY: **9.324.753,0701**). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Curionópolis -PA, 07 de abril de 2022.

FRANCINEI MATOS
CREA: PA 1518340997

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:80F9D28D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 68, DE 07 DE ABRIL DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2022-PMC, INSTAURADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que é competência comum dos entes federais "zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas" (CF, artigo 23, I);
CONSIDERANDO possíveis irregularidades no Convênio sob nº 847063/2017 e a possibilidade de danos ao erário federal e municipal;
CONSIDERANDO que foi instaurada através do Decreto Municipal nº 58, de 14 de fevereiro de 2022 Tomada de Contas Especial nº 01/2022-PMC, com objetivo de apurar possíveis irregularidades no Convênio sob nº 847063/2017;
CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 58, de 14 de fevereiro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Interna em âmbito administrativo da Tomada de Contas Especial nº 01/2022-PMC, não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Interna em âmbito administrativo da Tomada de Contas Especial nº 01/2022-PMC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Curionópolis/Pará, 07 de abril de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:DC2ACA55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°040/2022

CONTRATO Nº.....: 040/2022
ORIGEM.....:PROCESSO Nº 009/2022
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: YORJANIS SILEGAS LINARES
OBJETO.....: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS PARA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA**
VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de março de 2022 a 09 de março de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de março de 2022

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:BE7B3B0F

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATO Nº.....: 048/2022
ORIGEM.....:PROCESSO Nº 009/2022
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TIAGO AUGUSTO MATOS BARBOSA
OBJETO.....:**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS PARA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA**
VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de março de 2022 a 09 de março de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de março de 2022

ATESTO, para os devidos fins que este extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos desta unidade gestora no dia 15 de março de 2022

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:79CBECCB

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATO Nº.....: 041/2022
ORIGEM.....:PROCESSO Nº 009/2022
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: YELENIS CALAS SEMANAT
OBJETO.....:**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS PARA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA**
VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de março de 2022 a 09 de março de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de março de 2022

ATESTO, para os devidos fins que este extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos desta unidade gestora no dia 15 de março de 2022

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:9FCD7954

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

CONTRATO Nº.....: 039/2022
ORIGEM.....:PROCESSO Nº 009/2022
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: YUSLEYDI MENDOZA LAURENCIO
OBJETO.....:**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS PARA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA**
VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de março de 2022 a 09 de março de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de março de 2022

ATESTO, para os devidos fins que este extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos desta unidade gestora no dia 15 de março de 2022

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:CBFF34F4

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATO Nº.....: 042/2022
ORIGEM.....:PROCESSO Nº 009/2022

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: 3 IRMÃOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO.....:**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS PARA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA**
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de março de 2022 a 10 de março de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de março de 2022

ATESTO, para os devidos fins que este extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos desta unidade gestora no dia 15 de março de 2022

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:125B1F64

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATO Nº.....: 038/2022
ORIGEM.....:PROCESSO Nº 009/2022
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LUCAS LAGO SILVA LTDA
OBJETO.....:**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS PARA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA**
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA.....: 11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de fevereiro de 2022

ATESTO, para os devidos fins que este extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos desta unidade gestora no dia 18 de fevereiro de 2022

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B35E239E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°021/2022- GP

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21/2022/GPDE

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Saneamento de Processos de REURB e dá outras Providencias.

O Chefe do poder Executivo Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que institui no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e social, destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais do modo racional e sustentável ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio município, decorrente do fato de ter todos os imóveis do território devidamente inscritos no Cartório de Registros de Imóveis de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO as fases que devem ser obedecidas pela REURB, bem como as competências do município, conforme o Decreto 136/2022/GPDE.

DECRETA:
Art. 1º. Altera os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE PROCESSOS REURB, doravante denominada apenas de "Comissão".
Art. 2º. A Comissão será composta por 13 (treze) membros, sendo: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos; 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município; 01 (um) servidor representante da Controladoria Geral do Município; 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 01 (um) servidor representante da Secretaria de Administração; 05 (cinco) servidores representantes do Departamento de Arrecadação/Cadastro; e 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social.
Art. 3º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE PROCESSOS REURB:

Presidente:

Helany Cristina Crispim Dos Santos – mat. 45568-1.

Membros:

Stefan Kangussu Prado – mat. 464603-7;
Thiago Silva de Oliveira – mat. 46427-4;
Ana Lúcia Teixeira Pinheiro – mat. 3340;
Beatriz Viana Silva de Oliveira – mat. 464414-4;
Horácio Gualberto Pimentel Sobrinho – mat. 464142-5;
Elias Gleizer de Andrade Oliveira – 2205-7
Maria Aldenira Silva Arrais – mat. 3342-5;
Gilberto Alves Santos – mat. 0476-6-;
Devaldo Ferreira Barbosa – mat. 1868-4;
José Arnaldo Evangelista Reis – mat. 45463-1;
Osiel Oliveira Pinheiro – mat 1898-6;
Francilene de Oliveira Silva Brito – mat. 4205 – 9.
Art. 4º. Compete a Comissão Municipal de Saneamento de Processos:

I - Implementar o programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município em consonância com a Lei Federal 13.465/2017 e demais legislações que tratam da matéria;
II - Promover assistência aos futuros beneficiários do programa para esclarecimento e facilitação na preparação da documentação necessária para a Regularização Fundiária;
III - Promover a revisão e atualização cadastral dos imóveis objeto da REURB;
IV - Recepcionar os requerimentos de REURB;
V - Classificar, se for o caso, as modalidades de REURB;
VI - Compor, os processos administrativos de REURB;
VII - Processar, analisar e sanear os processos administrativos de REURB;
VIII - Processar, analisar, sanear e aprovar os projetos de REURB;
IX - Emitir Certidão e/ou Células de Regularização Fundiária – "CRF";
X - Emitir Título de Legitimação Fundiária – "TLF";
XI - Submeter após aprovados pela CSP, os Projetos, as CRF e os Títulos (TLF) para parecer jurídico, homologação e assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal;
XII - Encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis, os Projetos, as CRFs e os Títulos, para seus subsequentes registros formais;

XIII - Fixar o preço justo e consensual para venda de imóveis do município, objetos de Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Art. 5º. Art. 4º. Incumbe ao Presidente da Comissão:

I - Iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;
II - Instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;
III - Lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;
IV - Encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
V - Responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;
VI - Instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;
VII - Notificar diretamente ou por meio de edital, titulares detentores de matriculas ou transcrições, alcançadas por projeto de REURB, confrontantes e população em geral.
VIII - Notificar e receber anuências ou impugnações de autarquias Municipais, Estaduais ou Federais quanto a execução de projetos de REURB.
IX - Receber anuências aos Autos de Demarcação Urbanística.
X - Definir funções a serem exercidas pelos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.

Art. 6º. Para Execução dos trabalhos a Comissão Municipal de Saneamento de Processos, poderá requerer a expedição de certidões junto ao cartório de Registro de Imóveis da Comarca, observado a gratuidade de sua expedição para os casos específicos de Modalidade de REURB.
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 07 de abril de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BF2D662B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA 001/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E AASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA - AMBV, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA A SEGUIR:

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, com sede à Avenida Juscelino Kubitscheck, n° 02, bairro Centro, Dom Eliseu-PA, CEP 68.633-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, nesta cidade, neste ato representada pelo Exmo. Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 394.330.052-87, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA - AMBV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.112/0001-36, com sede na Rua Assembleia de Deus, nº 33, Bairro Boa vista, Dom Eliseu – PA, neste ato representado pelo seu diretor presidente, **MIGUEL PEREIRA**, CPF- 250.573.673-15, RG-2607233 SSP/PA, residente de domiciliado na rua Santa Clara, nº 11, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Dom Eliseu-PA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO nº **01/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O objeto do presente Termo de Cooperação é a permuta de informações técnicas entre o **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA** e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA - AMBV,** no intuito de gerar celeridade na Regularização Fundiária Urbana, do denominado Bairro Bom Jesus, localizado na área urbana do Município de Dom Eliseu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 - Obrigações do Município de Dom Eliseu:
2.1 - Por meio do presente Termo de Cooperação, o Município de Dom Eliseu compromete-se a disponibilizar para o procedimento de Regularização Fundiária Urbana e em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA - AMBV as informações e dados técnicos necessários, os quais serão fornecidos pelos Órgãos Municipais, como Secretaria de Assistência Social, Departamento de Tributos e Departamento de Terras.

2.2 - Obrigações da Associação de Moradores do Bairro Boa Vista - AMBV:

2.2.1- A Associação de Moradores do Bairro Boa Vista - AMBV compromete-se pelo presente termo a disponibilizar ao Município de Dom Eliseu todo o Acervo Técnico obtido através da Regularização Fundiária Urbana do denominado Bairro Boa Vista, de forma digital, e com autorização permanente para utilização de qualquer forma, de acordo com os interesses deste Município.

2.2.2 - A AMBV, compromete-se também a pleitear perante a empresa particular que executará a Regularização Fundiária, um desconto de R$1.000,00 (hum mil reais) em favor de cada sócio da Associação de Moradores, deduzindo o referido valor do montante que deverá ser pago por cada associado à empresa responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

3 – A Associação de Moradores do Bairro Boa Vista - AMBV se compromete em manter sigilo sobre as informações trocadas e geradas durante a execução das atividades do presente TERMO DE COOPERAÇÃO e ainda, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste Termo.

3.1 - O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:

a) na extinção do presente instrumento, se ainda vigente, dentro das formas nele permitida;
b) em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;

3.2 - Só serão legítimos como motivos de exceção à obrigatoriedade de sigilo, a ocorrência de descumprimento nas seguintes hipóteses:

a) a informação já era conhecida anteriormente às tratativas do negócio jurídico;
b) houve prévia e expressa anuência do Município, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
c) a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independentemente do presente instrumento jurídico;
d) determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificado imediatamente o Município, previamente à liberação, e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A vigência do presente Termo de Cooperação terá início a partir da data de sua assinatura e término com a entrega do Acervo Técnico, de forma digital, pela Associação de Moradores do Bairro Boa Vista - AMBV ao Município de Dom Eliseu, ao término do procedimento de Regularização Fundiária Urbana.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5 - Este Termo de Cooperação poderá ser rescindido, desde que haja comunicação prévia de 30 (trinta) dias:
a) por ato unilateral do Município de Dom Eliseu;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes;

c) judicialmente.

5.1 – O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer momento em caso de descumprimento pela Associação de Moradores do Bairro Boa Vista - AMBV da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a obrigação de sigilo das informações prestadas pelo Município de Dom Eliseu.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

6 - Para os efeitos legais, este Termo de Cooperação será publicado em veículos de ampla divulgação no Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7 - Os partícipes elegem o Foro da cidade de Dom Eliseu, como único competente para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste documento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 07 de abril de 2022.

_____
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

_____
Presidente Da AMBBJ

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:40A17BD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS INSCRITA NO CNPJ: 84.139.633/0001-75, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA IARA BRAGA MIRANDA PREFEITA MUNICIPAL TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO NA DATA DE 06/04/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 9/2021-036 PMEC DE OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. PARA AS PROPONENTES AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI, CNPJ: 10.433.143/0001-40 NO VALOR R$:1.111.787,35, CLAUDIONOR SAMPAIO VIANNA FILHO - ME CNPJ: 33.482.008/0001-90 NO VALOR R$ 144.308,50, ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.164.433/0001-21 NO VALOR R$ 104.371,80, J DA L MORAES TELECOMUNICAÇOES CNPJ: 07.677.911/0001-05 NO VALOR R$ 112.361,00, PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 08.255.726/0001- 87, NO VALOR R$ 103.708,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A34501DA

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 20210318 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ONDE SE LÊ 31/12/2021 QUE LEIA-SE 09/11/2022. TODAS AS DEMAIS CLAÚSULAS PERMANECERÁ INALTERADAS.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A92B09C3

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RECISAO CONTRATUAL

RESCISAO CONTRATUAL
O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS TORNA PÚBLICA NA DATA DE 03/02/2022 RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO N º : 20210049 ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021 – 0029 DE OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS-PA. CONTRATADO: NLP GOMES - ME, INSCRITA SOB O CNPJ: 31.304.162/0001-47; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N.° 12.455.597/0001-48 AS PARTES, POR MÚTUO CONSENTIMENTO RESOLVEM RESCINDIR, DE FORMA AMIGÁVEL, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220049 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021 – 0029, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 20220054. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM SEU PERMISSIVO LEGAL NO INCISO II DO ART. 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93. 07/04/2022

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:E0F821C8

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS TORNA PÚBLICA EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20220214 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES ÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. CONTRATADA: M.P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME 14.996.274/0001-97 VALOR 136.800,00 VIGÊNCIA: 31/03/2022 A 31/03/2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO,
Secretario Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS TORNA PÚBLICA EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20220217 OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR LESTE. CONTRATADA: PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, DIOCESE MARABÁ, CNPJ:04.882.130/0014-70 VALOR 60.000,00 VIGÊNCIA: 04/04/2022 A 31/12/2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:3E006DF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, fica sem efeito a Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 006/2022-.
Motivo: Erro material no que diz respeito ao valor.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2966, 05 de abril de 2022 - Pag.36.

Ipixuna do Pará, 05 de abril de 2022.

LEANDRO MORAIS MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:652BD163

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-012/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-014/2022-CMIP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.007/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: Adonai Imoveis & Corretora LTDA, CNPJ/MF: 18.733.663/0001-80.
OBJETO: Contratação de serviços de avaliação de imóvel (terreno), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
VIGÊNCIA: 15 dias.
VALOR GLOBAL: R$-1.412,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2022.
Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais.
FORO: Ipixuna do Pará/PA.
DATA: 07/04/2022.

FABIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:E594F334

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVNTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 27/04/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 28/04/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:2E85F086

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. MARIA PEREIRA FREIRE, GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. IRINEU RODRIGUES DE FARIAS E GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. ANTÔNIO MARQUES, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. Abertura: 27/04/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:29562F28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0055/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Interior do Município/Acima de 200 Km, no período de **07 a 09/04/2022**, da servidora **EDINOLIA FERREIRA PAIVA,**

Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010392-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar da abertura oficial do Programa Tempo de Aprender e Brasil na Escola-MEC, e realização de cadastro dos docentes nos programas citados e GOV.BR, bem como orientação para aplicações das avaliações diagnósticas e formativa.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:189D2EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0056/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Interior do Município/Acima de 200 Km, no período de **07 a 09/04/2022**, da servidora **JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 011844-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar da abertura oficial do Programa Tempo de Aprender e Brasil na Escola-MEC, e realização de cadastro dos docentes nos programas citados e GOV.BR, bem como orientação para aplicações das avaliações diagnósticas e formativa.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3D606BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0057/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Interior do Município/Acima de 200 Km, no período de **07 a 09/04/2022**, do servidor **MANOEL LAMEIRA,** Professor de Educação Física, matrícula nº 010638-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar da abertura oficial do Programa Tempo de Aprender e Brasil na Escola-MEC, e realização de cadastro dos docentes nos programas citados e GOV.BR, bem como orientação para aplicações das avaliações diagnósticas e formativa.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0FD3A32F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0059/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Interior do Município/Acima de 200 Km, no período de **07 a 09/04/2022**, do servidor **WILLIAMIS OLIVEIRA SOUSA,**

Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 011759-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar da abertura oficial do Programa Tempo de Aprender e Brasil na Escola-MEC, e realização de cadastro dos docentes nos programas citados e GOV.BR, bem como orientação para aplicações das avaliações diagnósticas e formativa.
II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A3FE529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0060/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **06 a 09/04/2022**, do servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Secretário Municipal, matrícula nº 011452-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar do VI Encontro de capacitação da AMUT - Fortalecimento da Gestão Municipal - FUNDEB E SEUS DESAFIOS.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 669,68 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D475403A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0061/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **06 a 09/04/2022**, da servidora **MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS,** Diretora de Ensino, matrícula nº 011890-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do VI Encontro de capacitação da AMUT - Fortalecimento da Gestão Municipal - FUNDEB E SEUS DESAFIOS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D5C733FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0062/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **06 a 09/04/2022**, da servidora **DANIELE CRISTINA RODRIGUES AROUCHE,** Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 126677-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do VI Encontro de capacitação da AMUT - Fortalecimento da Gestão Municipal - FUNDEB E SEUS DESAFIOS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 535,76 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F5416A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0063/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **06 a 09/04/2022**, da servidora **MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS,** Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 010883-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do VI Encontro de capacitação da AMUT - Fortalecimento da Gestão Municipal - FUNDEB E SEUS DESAFIOS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 535,76 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DAD7292D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0064/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **06 a 09/04/2022**, da servidora **LAUDICEIA DE SOUZA DOS SANTOS,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010767-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do VI Encontro de capacitação da AMUT - Fortalecimento da Gestão Municipal - FUNDEB E SEUS DESAFIOS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E179A80D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0179/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **KALILY SILVIA COSTA ATAIDE,** Assistente Administrativo, matrícula nº 128019-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **Secretário Escolar** da E.M.E.F. "Integração Nacional"**,** a qual foi designada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0117/20, de 07 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8F807869

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-004-PE OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA.**
CONTRATO nº 20220105. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: **SIZELIA A PINHEIRO - C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90**, no valor total de R$ 41.922,57. Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 07/04/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO nº 20220106. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: **SIZELIA A PINHEIRO - C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90**, no valor total de R$ 99.524,76. Assinatura: 07/04/2022. Vigência: 07/04/2022 a 31/12/2022.

Jacundá-PA, 07 de abril de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:005CF56F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20220258, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimentos de urnas fúnebres. Objetivando atender as famílias carentes do município de Mãe do Rio – Pa. Assistidas pela Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: Jó Paulo de Freitas Oliveira - ME, CNPJ nº09.200.472/0001-62. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor total R$766.600,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00009.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00009.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contrato nº20220259. Contratada: Jó Paulo de Freitas Oliveira - ME, CNPJ sob o nº09.200.472/0001-62. Valor: R$413.400,00. Vigência do contrato: 28/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 28/03/2022.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00008.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220213. Contratada: E A Klain Indústria de Conserva de Frutas EIRELI, CNPJ sob o nº26.398.349/0001-17. Valor: R$47.120,00. Contrato nº20220214. Contratada: Emilly Cristina Melo de Araújo EIRELI, CNPJ sob o nº28.155.068/0001-69. Valor: R$111.326,00. Contrato nº20220216. Contratada: Mega Mix Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ sob o nº24.061.231/0001-73. Valor: R$91.465,00. Contrato nº20220219. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI, CNPJ sob o nº40.202.263/0001-06. Valor: R$502.089,10. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220220. Contratada: Nutrixx Suplemento Alimentares LTDA - EPP, CNPJ sob o nº12.401.269/0001-69. Valor: R$341.647,00. Contrato nº20220229. Contratada: E A Klain Indústria de Conserva de Frutas EIRELI, CNPJ sob o nº26.398.349/0001-17. Valor: R$18.993,00. Contrato nº20220233. Contratada: Emilly Cristina Melo de Araújo EIRELI, CNPJ sob o nº28.155.068/0001-69. Valor: R$87.489,60. Contrato nº20220238. Contratada: Mega Mix Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ sob o nº24.061.231/0001-73. Valor: R$122.118,00. Contrato nº20220241. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI, CNPJ sob o nº40.202.263/0001-06. Valor: R$483.651,20. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contrato nº20220221. Contratado(a): E A Klain Indústria de Conserva de Frutas EIRELI, CNPJ sob o nº26.398.349/0001-17. Valor: R$72.720,00. Contrato nº20220222. Contratado(a): Emilly Cristina Melo de Araújo EIRELI, CNPJ sob o nº28.155.068/0001-69. Valor: R$70.640,00. Contrato nº20220223. Contratado(a): Mega Mix Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ sob o nº24.061.231/0001-73. Valor: R$201.390,00. Contrato nº20220226. Contratado(a): Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI, CNPJ sob o nº40.202.263/0001-06. Valor: R$783.597,50. Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220242. Contratado(a): E A Klain Indústria de Conserva de Frutas EIRELI, CNPJ sob o nº26.398.349/0001-17. Valor: R$22.910,00. Contrato nº20220243. Contratado(a): Emilly Cristina Melo de Araújo EIRELI, CNPJ sob o nº28.155.068/0001-69. Valor: R$26.680,00. Contrato nº20220244. Contratado(a): Mega Mix Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ sob o nº24.061.231/0001-73. Valor: R$23.190,00. Contrato nº20220246. Contratado(a): Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI, CNPJ sob o nº40.202.263/0001-06. Valor: R$269.216,10. Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente,** CNPJ nº21.145.598/0001-39. Gestor: Antônio Emerson Ferreira da Silva. Contrato nº20220247. Contratado(a): E A Klain Indústria de Conserva de Frutas EIRELI, CNPJ sob o nº26.398.349/0001-17. Valor: R$300,00. Contrato nº20220248. Contratado(a): Emilly Cristina Melo de Araújo EIRELI, CNPJ sob o nº28.155.068/0001-69. Valor: R$2.721,50. Contrato nº20220249. Contratado(a): Mega Mix Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ sob o nº24.061.231/0001-73. Valor: R$1.463,00. Contrato nº20220250. Contratado(a): Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI, CNPJ sob o nº40.202.263/0001-06. Valor: R$13.759,50. Vigência dos contratos: 21/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 21/03/2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:33C06FAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 022-D/2022

DECRETO Nº 022-D/2022 Magalhães Barata, 18 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. ANA CHARLENE PEIXOTO BASTO, PARA O CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:
Art.1º - Nomear, **a SRª.** ***ANA CHARLENE PEIXOTO BASTO***, brasileira, paraense, portador do RG nº4312786 – PC/PA e CPF nº 684.824.342-68, para o cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO III**, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, a partir do **dia 18 de março de 2022**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 18 de março de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:E9D24B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220219
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0310.041220032.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 17.160,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:FC6FC96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 03050003/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPTECH SERVIÇO PARA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: HOSTECH - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.638,94 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1111.103010012.2.049 Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica - PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 29.638,94

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:ADC2602B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.996/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 07.041.480/0001-88,** vencedora do Item: **10** perfazendo o valor total de **R$ 31.010,00 (Trinta e um mil e dez reais), G L FEITOSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 13.497.781/0001-13,** vencedora dos Itens: **06, 14, 16** perfazendo o valor total de **R$ 80.859,00 (Oitenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais), VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L, inscrita no CNPJ sob no 17.417.928/0001-79,** vencedora dos Itens: **01, 03, 05, 09** perfazendo o valor total de **R$ 251.203,88 (Duzentos e cinquenta e um mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 23.912.114/0001-03,** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de **R$ 16.478,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais), JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 31.911.796/0001-68,** vencedora do Item: **04** perfazendo o valor total de **R$ 17.379,89 (Dezessete mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 41.401.446/0001-05,** vencedora dos Itens: **07, 08, 11, 12, 13, 15** perfazendo o valor total de **R$ 458.930,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: **927495.**

Marabá 06/04/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02B5D0B6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA N° 054 DE 04/04/2022 – REVISÃO DE OFÍCIO NOS PROCESSOS DE APOSENTADORIAS, DOS SERVIDORES DA CLASSE DO MAGISTÉRIO, CONCEDIDOS SEM PARIDADE NOS ANOS DE 2020 E 2021; haja vista o reconhecimento do percentual total de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), com efeitos retroativos a janeiro de 2020. Embasamento legal: - o que prevê o § 4º do artigo nº 89 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016; Portarias 0148 e 225/2021-IPASEMAR e Portaria nº 10/2021-IPASEMAR.

Marabá/PA, 07/04/2022

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48704E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022- CEL/SEVOP/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 7.355/2022 – PMM. **Objeto:** Contratação de 12 (doze) Orientações Jurídicas; 2 (dois) acessos a Plataforma Digital (Orientação Jurídica) e Acessos Ilimitados a Plataforma Digital (Usuário Padrão), para atender as necessidades da Comissão Permanente de Licitação**,** através da **empresa:** EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME**,** CNPJ Nº 06.132.270/0001-32. **Valor total:** R$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 07 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8E2F7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº. 16, DE 07 DE ABRIL DE 2022-CONGEM/GAB

PORTARIA Nº. 16, DE 07 DE ABRIL DE 2022-CONGEM/GAB
A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12,846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art.1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **PAULISTÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.222.752/0001-89, com vistas a apurar suposto ilícito praticado nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº 25.213/2021-PMM, modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, nos termos do art.5º, IV, alínea a, da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 2º, inciso IV, alínea a, do Decreto Municipal nº 28 de junho de 2018.
Art. 2º - Designara Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA N.º 0025, e composta membros: **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula N.º 56.117; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula N.º 52.546; **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula N.º 49.710; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula N.º 56.016; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula N.º 48.401; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula N.º 52.541; **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula N.º 46.244; e, **SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO**, matrícula N.º 54.573, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D5E19D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 817/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 7259/2022 – Oficio nº 276/2022-GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **DANIEL SOARES DE LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº 943.235.262-53, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **13.03.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9754AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 832/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, o Processo nº 7259/2022 – Oficio nº 276/2022 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º__**NOMEAR**__o Sr. **ATOS LAERTE SILVA PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 009.505.292-57, para exercer a função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto aSecretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **14.03.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D6C95C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2574/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8350/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO:O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ALDENICE SOUZA RODRIGUES DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 452, CPF nº 716.698.682-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**09.03.2022 a 16.03.2022,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Deuzimar Souza Rodrigues, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D00B6475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 995/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR**a Sra. **ANA BEATRIZ ARAUJO SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 062.074.032-90, para exercer a função de**Chefe de Divisão** junto a**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM, a partir de 11.04.2020.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:805D0B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2573/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8353/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO:O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **DALILA MARQUES DO AMARAL SILVA,** concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1224, CPF nº 574.816.012-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**18.03.2022 a 25.03.2022,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Sonia Maria Marques da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C8CC945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 880/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817/2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 7408/2022 – Oficio nº 0292/2022 – GS/SEMED e o Memorando nº 644/2022 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **CLEBER ESTUMANO GALVAO,** brasileiro, portador do CPF nº 014.299.122-86, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Maria Rosa Domingues Sá, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **21.02.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05CDB1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 903/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 31479/2022, firmado pela servidora **MARIA RAIMUNDA SANTANA FONTE**, que requer Prorrogação da Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Memorando n° 631/2022 – DRH/SEMED, de 22 de Março de 2022
CONSIDERANDO:
Parecer SN/2022 – PROGEM, de 17 de Março de 2022.
RESOLVE:
Conceder a servidora **MARIA RAIMUNDA SANTANA FONTE,**matricula nº 9412, portadora do CPF nº 411.144.262-53, concursada no cargo de **Professora CI – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,**Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **02.03.2022 a 01.09.2022**, na formaestabelecidada Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEBEEFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 879/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817/2017.
CONSIDERANDO:O Processo de nº 7407/2022 – Oficio nº 0283/2022 – GS/SEMED e o Memorando nº 0629/2022 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **ELOI ALVES DE OLIVEIRA GONZAGA,** brasileiro, portador do CPF nº 400.064.502-10, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Geraldo Mendes de Castro Veloso, juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **21.03.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DC007E9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 039/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 29.903/2021-PMM. TOMADA DE PREÇOS (SRP) Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA VILA CAPISTRANO DE ABREU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 278.426,29 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração de 10 (dez) meses diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 25.752.0020.1.045 – Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Marabá PA, 07 de abril de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E66CDB47

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 100/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 100/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Geovane Pereira Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6800938 PC PA e do CPF n.º 02802505254, residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 15 Lt 08 Casa A - Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/03/2022 á 07/03/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0461512C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 109/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 109/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Guilherme Ribeiro Feitosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7402632 PC PA e do CPF n.º 03024964240, residente e domiciliado(a), á Av Marechal Deodoro nº 1915- Santa Rosa -Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/03/2022 á 23/03/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:961EAC51

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 101/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 101/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Manoel de Jesus Santos Medeiras**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4362106 PC PA e do CPF n.º 82388008204, residente e domiciliado(a), á Rua Murumuru 258 Morada Nova- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/03/2022 á 08/03/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B71BC06B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 105/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 105/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Filipe Leite Firmino**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8203549 PC PA e do CPF n.º 06303996205, residente e domiciliado(a), á Rua Ironilda Santana nº 28 Qd 33 Lt 28- Residencial Tiradentes- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/03/2022 á 17/03/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E261E3A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 106/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 106/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Reisinaldo Cardoso da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4799235 PC PA e do CPF n.º 81925760278, residente e domiciliado(a), á Fl 29 Qd 18 Lt 37, VL Pepeu-Municipio de Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2022 á 18/03/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26DBFFF8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 121/2022-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo Henrique Paulo dos Reis**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8088368 PC PA e do CPF n.º 06218010201, residente e domiciliado(a), á Rua São José nº 46- Vila União - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/03/2022 á 31/03/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:238BF66F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 113/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 113/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo Roberto Sousa Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6352931 PC PA e do CPF n.º 00770735258, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 34 Lt 14 casa D- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/03/2022 á 25/03/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9547210

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 88/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 88/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha

32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marliete dos Santos Araujo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175309 PC PA e do CPF n.º 75209373215, residente e domiciliado(a), á Avenida Brasil - nº 1123 -Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/03/2022 á 04/03/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEEB7E52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 87/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 87/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Pedro Martins Dias da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1853980 PC PA e do CPF n.º 37204262204, residente e domiciliado(a), á Fl 25 Qd D Lt 25 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/03/2022 á 03/03/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00DDB227

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **20.028/2021/PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico **(SRP) Nº 107/2021/CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** de a **aquisição de alimentos estocáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**. Empresa: **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n° 06.029.507/0001-54**. **Valor: R$ 32.180,50 (Trinta e dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).** Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica,10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST. DATA DA ASSINATURA **06 de abril de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EEEB47E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.026-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.21.020. CONTRATO nº 2022.01.03.026-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA, MARIA ELIETE DA SILVA, CPF: 306.248.432-20, Valor mensal: R$4.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Uriboca Nº17, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Fundamental Dr. Alcantara, de Marituba/PA. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:413B09B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVA SESSÃO

Aviso de Licitação Deserta e abertura de nova sessão.
A Prefeitura Municipal de Moju-Pa, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 202202100002 – TP/CPL/PMM. Com abertura no dia 04/04/2022, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma do prédio da Emef São Bernardino, localizada na Comunidade São Bernardino – Rodovia dos Quilombolas, Zona Rural de Moju/Pa, foi considerada DESERTA, por não comparecimento de interessados, tendo previsão de reabertura para o dia 25/04/2022 às 10:00 hs. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:296B0C1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Concorrência Pública nº 202203230001 – CP/CPL/PMM. Abertura: 10/05/2022, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra de construção de estruturas de contenção em concreto armado e enrocamento, urbanização e revitalização da orla da praça da matriz e orla incorporada do terminal hidroviário no município de Moju/Pa, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA Geo Obras, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:9608944F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2022-SEMED

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÕES PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E OUTROS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.** O resultado da licitação realizada no dia 07/04/2022. Empresa vencedora: Empresa ANDERSON A. DA SILVA. CNPJ Nº 19.661.940/0001-50. Vencedora do lote: 01. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 07 de abril de 2022

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretário Mun. De Educação
Decreto n° 026/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:436E5BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 034/2022 – SEMGA

Mojuí dos Campos, 31 de março de 2022.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO LIMA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 01/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMISTRATIVA - SEMGA.**

Sr. **SAMILY BEZERRA DE CASTRO**– Matrícula nº 006611-7

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sra. **LAIS SANTOS SILVA**– Matrícula nº 003786-9

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 31 de março de dois mil e vinte e dois.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:14A49428

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2021-SEMGA a Carta Contrato nº003/2018-SEMGA, dispensa nº001/2018-SEMGA, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e Sr: JOACY GOMES DA FROTA, tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Data da assinatura: 05/04/2021. Ordenador de Despesas: HELCIAS COELHO LIMA FILHO.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:EC9C36D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº027/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº006/2021-SEMGA, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COELHO E MARTINS LTDA, tem por objeto o ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO. Data da assinatura: 31/03/2022.Ordenador de Despesas: GLAYTON JEAN DA SILVA.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1F2C1ED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Que visa aquisição de materiais de limpeza, higienização, e acondicionamento e embalagens para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Branco & Correa Ltda, A V Coutinho da Silva Ltda, Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, S O Cordeiro de Souza Ltda, DG Industria e Distribuição Limitada e Virtue Comércio Ltda.

Monte Alegre-PA, 07 de abril de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:036B5AED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, alínea "d" DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ Nº 03.274.715/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 24.03.2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 048/2022. VALOR R$-67.740,00. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 049/2022. VALOR R$-69.520,00. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 050/2022. VALOR R$-252.550,00. RECURSO: RP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 052/2022. VALOR R$-70.825,00. RECURSO: RP.

Monte Alegre - PA, 04 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D6BA8F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 095/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 320/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 095/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO, o Memorando de nº 167/2022-SETRINS da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que solicita a Alteração da composição do Decreto nº 320/2017 de 13/06/2017.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Intersetorial Municipal para organização dos trabalhos de elaboração Municipal de Atendimento Socioeducativo, composta no Decreto nº 320/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social: Dorineid Baia Rodrigues e Nubia Palmeira Fonseca;
Equipe de Referencia do CREAS: Vanessa Barbosa Macedo e Iara Rayana Leal de Sousa;
Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS - Serra Ocidental: Sandra Neli Azevedo de Freitas e Elissandro do Nascimento Vieira;
Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS- Planalto: Irlana Andrea Baia da Silva e José Luís dos Santos Barbosa;
Serviço de Atendimento Institucional – SAI: Fabricia Cristina Pantojada Silva, Benjamim da Paz Vasconcelos;
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: Oziel Araujo Ribeiro e Jaqueline Nunes da Costa;
II – Secretaria Municipal de Educação: Nalva Pimentel , Paulo Sergio Albarado de Vasconcelos**;**
III – Secretaria Municipal de Saúde: Glaudia Valena Almeida dos Santos**,** Carla dos Santos Albarado;
IV – Policia Militar: Jorlando da conceição Alves, Antonio Marcos dos Santos;
V – Guarda Mirim Ambiental: José Aleixo Andrade Porto;
VI – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: Irlene Barbosa Pinto;
VII – Conselho Tutelar: Camomila do Socorro Albarado Cordeiro, Manuel Gomes do Nascimento;
VIII – EETEPA: Jaime Teles dos Santos, Bruna Vanessa Costa dos Reis Barbosa;
Art. 2º - A Comissão Intersetorial Municipal será composta por membros convidados de outros Poderes e Instituições, membros representantes titulares e suplentes:
I – **Poder Judiciário**: Angelina de Cassia dos Santos Braga Alves;
II – **Poder legislativo**: Givanildo Pereira da Silva e Rover Kemmer Xavier e Silva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 07 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2DDCD196

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 166/2022

PORTARIA Nº 166/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES**, Secretária Municipal de Educação,

Esporte, Cultura e Turismo do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Monte Alegre/Santarém, nos dias 07 e 08 de abril de 2022, onde ira participar do "VI Encontro de Capacitação da AMUT, para Fortalecimento da Gestão Municipal – Educação"..

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3727870** e do **CPF 195.114.852-53**, titular da conta nº 00007973-1 e Agencia 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período de 07 a 08 de abril de 2022, no valor unitário **de R$ 250,00(duzentos e Cinquenta Reais),** perfazendo um total liquido de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD237BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 165/2022

PORTARIA Nº 165/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da servidora Municipal **ROSIANE DA SILVA JARDINA**, Professora Pedagógica – MAG-1, se deslocar para Monte Alegre/Santarém, nos dias 07 e 08 de abril de 2022, onde ira participar do "VI Encontro de Capacitação da AMUT, para Fortalecimento da Gestão Municipal – Educação"..

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3473167** e do **CPF 511.356.802-30**, titular da conta nº 00006264-2 e Agencia 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período de 07 a 08 de abril de 2022, no valor unitário **de R$ 200,00(duzentos Reais),** perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8628AF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 252022- NOMEIA A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS

NOMEIA A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADODO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna:

CONSIDERANDO o DECRETO 579 de 30 de outubro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS

NO MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, os seguintes servidores abaixo relacionados:
JHONATAS CANDEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 4947053 – SSP/PA e CPF: n° 880.677.692-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, sendo responsável por AVALIAR, DAR BAIXA E TOMBAR;
LEIDIANE ALVES PINHEIRO, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 6045929 – PC/PA e do CPF. nº 017.691.652-07 residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável como ENGENHEIRA CIVIL.
ADERLANDE FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador de RG n° 4422238 – SSP/PA e CPF: 869.117.912-00, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável por AVALIAR E TOMBAR.
WANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portadora de RG n° 7942158 – PC/PA e CPF: 059.053.442-48, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável por AVALIAR E TOMBAR.
CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS brasileira, casada, portadora de RG n° 5281022 – SSP/PA e CPF: 950.107.342-49, residente e domiciliada na cidade de Nova Ipixuna, PA, sendo responsável como CONTABILISTA e autorizada a AVALIAR E TOMBAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica a cargo da Chefe do Poder Executivo, gratificar ou não os integrantes desta comissão conforme sua avaliação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 06 de abril de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal do Município de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:D7AF4BAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0150/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 42/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9323FDD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008SMSS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008SMSS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a necessidade de retificar o edital por interesse da administração publica, Processo Licitatório nº 9/2022-008SMSS na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por ITEM**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica com abertura marcada a partir das 14h30min (horário de Brasília-DF) do dia 07/04/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica ADIADO para o dia 22/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília-DF)
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GASES MEDICINAIS E UTENSILIOS, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 07 de março de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:28432857

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340-2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GERAL DE TRABALHO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, EXERCÍCIO DE 2023, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se adequar ás normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos municípios;

Considerando a obrigação de cumprir o prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município de Oriximiná, quanto á remessa para apreciação do Poder Legislativo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO (até 30 de abril de cada exercício financeiro), e;

Considerando, finalmente, a necessidade de planejar, organizar e desenvolver os procedimentos administrativos visando à realização dos trabalhos de elaboração do referido Projeto de Lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituída a Comissão Geral de Trabalho – CGT para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO, referente ao exercício de 2023, a ser enviado à Câmara Municipal de Oriximiná, observando-se o prazo estabelecido no Art. 140, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Art. 2°. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Geral de Trabalho de que trata o artigo primeiro deste Decreto:

I- Presidente de Honra
José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal

II- Presidente da CGT
Renan Monteiro Guimarães
Sec. Municipal de Planejamento

III- Secretário da CGT
José Alexandre Moraes de Souza

IV- Corpo Técnico
a) Contador Municipal
Daniel Cezar Dias Albim

b) Secretaria Municipal de Finanças.
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu
Luiz Flávio Silva Pereira

V – Membros;

a) Secretaria Municipal de Planejamento
Nandara Raianne Farias Barbosa
Fabrício Gomes Cabral
Izis Marina Lopes Colares
Jairo Luiz Lopes De Seixas

b) Secretaria Municipal de Administração
Janilson Cohen Paranatinga
Danuza Mielly Gemaque Pantoja

c) Secretaria Municipal de Educação
Jonaso José dos Santos Dias
Raimunda Patrícia Gemaque da Silva

d) Secretaria Municipal de Assistência Social
Lilian da Silva Corrêa
Maike Teixeira Gemaque

e) Secretaria de Integração Municipal
Celys Pimenta de Andrade
Sandra Irene Soares Oliveira

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Evair Franco dos Anjos
Raimundo de Jesus Júnior

g) Secretaria Municipal de Saúde
Rayane Souza Santos
Dayany Brenda da Silva Malcher

h) Secretaria de Meio Ambiente
Rubson Rodrigues da Silva
Raiane Kivia da Silva Maia

i) Secretaria Municipal de Agricultura
Iuri Costa Souza
Mayra Jessica Baima Franco

j) Secretaria Municipal de Cultura
Wellington Pantoja Pessoa
Manuela Lobato Mendonça

k) Secretaria Municipal de Esporte E Lazer
Rosinaldo Vieira Balieiro
Paulo Roberto Albuquerque Rego

l) Secretaria Municipal de Segurança Pública
Raimundo Conceição Da Silva
Antônio Malcher Seixas

m) Procuradoria Geral
Jassil Paranatinga Filho
Domênica Silva Almeida

n) Controle Interno
Maurício de Oliveira Rodrigues
Quelli Anne Dos Santos Tavares

Art. 3°. Caberá a Comissão Geral de Trabalho, por iniciativa do seu presidente, tomar todas as providências que julgar necessárias para a sua instalação e funcionamento, especialmente quanto:

I- Local, dia e hora;

II- Requisição de material de expediente e outros que sejam imprescindíveis para o desenvolvimento dos trabalhos;

III- Designação de servidores do quadro de pessoal da Prefeitura para desempenharem funções de apoio por ocasião das reuniões e dos encontros de trabalho;

IV – Elaboração de um plano de trabalho e definição de normas para a organização e funcionamento da CGT.

Art. 4°. Nos termos do Parágrafo Único do Art. 488 da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), deverão ser realizadas audiências públicas e/ou consulta online, a critério da Comissão, para apresentação e discussão das metas e prioridades a serem estabelecidas para a LDO de 2023.

Art. 5°. As providências de competência da Prefeitura, implícitas nos incisos II e III do Art. 3° deste Decreto, serão solicitadas diretamente à Secretaria Municipal de Administração, para despacho.

Art. 6°. A Comissão Geral de Trabalho de que trata este Decreto deverá finalizar e entregar seus trabalhos até 15 (quinze) dias antes do prazo estabelecido no Art. 140 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

Art. 7°. As propostas recepcionadas pela CGT deverão ser submetidas ao Chefe do Poder Executivo para decisão final e providências quanto ao envio do Projeto de Lei, com os devidos anexos e tabelas explicativas à Câmara Municipal, para apreciação.

Art. 8°. Caberá à Comissão Geral de Trabalho elaborar o regulamento que orientará o funcionamento de audiência pública, como também divulgar em tempo hábil o Edital de sua convocação.

Art. 9°. Os Secretários Municipais, integrantes da Comissão Geral de Trabalho, deverão obrigatoriamente participar das reuniões da Comissão e das audiências públicas e, nos casos de imperiosa necessidade, poderão ser representados por servidores devidamente credenciados.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F8E39370

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 337-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o Senhor **ULYSSES DE FARIAS FERNANDES**, do cargo de Diretor de Contabilidade, de provimento em comissão, deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 220/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:42EDE4E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 338-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ULYSSES DE FARIAS FERNANDES**, para exercer o cargo de Assessor de Economia e Finanças, de provimento em comissão, deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C637097D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 339-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar, a Senhora **EDIRRANA RAYENA FARIAS DE ALMEIDA**, do cargo de Assessora Especial Setorial – DAS 06, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 254/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DDDB9123

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 350-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **FÁBIO SÉRGIO PAIXÃO ALMEIDA**, para exercer o cargo de Assessor Especial de Governo, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:036DBCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 503-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 033/2021, de 04 de janeiro de 2021, que designou, a servidora **VIVIANE FEIJÓ VIANA**, matrícula nº 6475, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Atendimento ao COVID, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1488F8A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 508-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 2271/2021, de 22 de dezembro de 2021, que designou, a servidora **VALDENICE PRINTES DA SILVA**, Matrícula nº 4087, Assistente Administrativo, para assumir a Assessoria de Economia e Finanças, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9239DD70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 509-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **VALDENICE PRINTES DA SILVA**, Matrícula nº 4087, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial DAS - 06, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CB4A0484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 510-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o período constante na Portaria nº 1249/2020, 18 de agosto de 2020, que concedeu licença para aprimoramento profissional ao servidor **JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS**, matrícula nº 761, Professor PEM IV, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Helvécio Guerreiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 22 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3CE42C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 521-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar que o servidor **OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO**, matrícula nº 933, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fique sujeito ao Regime Especial de Trabalho com Dedicação Exclusiva, para atendimento das necessidades de serviços do referido órgão.

Art. 2º O servidor a que se refere o artigo anterior será concedido uma gratificação da ordem de 70% (setenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto do artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Oriximiná.

Art. 3º O não cumprimento da carga horária que integra o Regime Especial de Trabalho de que trata esta Portaria exclui o direito da gratificação prevista no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EAC5C4FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para aprimoramento profissional ao servidor **CLAUDENE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 4928, Especialista em Educação, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Adélia Figueira", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de março de 2022 a 07 de março de 2026, com amparo no disposto o Art. 95, da Lei nº 7.315/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3FC72E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para aprimoramento profissional ao servidor **JOSÉ ODILEY AZEVEDO DOS REIS**, matrícula nº 1124, Professor de Português, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nova Esperança", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de março de 2022 a 03 de março de 2026, com amparo no disposto o Art. 95, da Lei nº 7.315/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:860C25DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para aprimoramento profissional ao servidor **DOUGLAS FARLEY BARROSO PEREIRA**, matrícula nº 4580, Professor PEM IV, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Helvécio Guerreiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de março de 2022 a 03 de março de 2026, com amparo no disposto o Art. 95, da Lei nº 7.315/2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:065FAA79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 587-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 474/2022, de 25 de março de 2022, que designou, o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, Secretário Municipal de Administração, para acumular o cargo de Diretor de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9EF4C1B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 589-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA**, matrícula nº 1664, para exercer o cargo de Diretora de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C9F3E9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 590-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **JOSÉ DELFIN DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº 1664, para exercer o cargo de Coordenador de Programas e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5C2466BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 591-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 373/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que designou os Membros para Constituir o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF do Município de Oriximiná-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:555F7210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 592-2022

DESIGNAR OS MEMBROS PARA CONSTITUIR O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso XXVIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e considerando aos termos do Acordo de Cooperação Técnica de nº 14/2021, que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e Município de Oriximiná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o NMRF, nos termos do Decreto nº 312, de 15 julho de 2021:

Nome	CPF	Matrícula
Adiel Batista da Silva	576.578.822-04	1684/2006
Fernandilson Canto Leão	437.785.932-34	4692/2008
Gustavo dos Santos Gomes	168.619.828-06	0293/1999
Jânio de Figueiredo Picanço	047.072.142-15	2896/2008
Janilson Cohen Paranatinga	631.810.962-53	042/1999
Kézia Feijão de Lima	004.171.102-51	1004303/2022
Lumena Bentes Machado	003.225.542-09	1004279/2022
Neubi Oliveira Ramos	792.101.392-91	4656/2007
Maico de Oliveira Pimentel	761.377.082-68	1091/2006
José Delfin de Figueiredo Filho	021.178.337-48	0255/1999

Parágrafo Único: Fica a coordenação do NMRF sob a supervisão do servidor José Delfin de Figueiredo Filho, responsável em acompanhar o cumprimento do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F9452AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 594-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 101/2022, de 13 de janeiro de 2022, que designou, o servidor **ELIAS DA ROCHA ESTUMANO**, Matrícula nº 15, para exercer o cargo de Assessor Especial de Governo, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1ED36F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 588-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 2269/2021, de 22 de dezembro de 2021, que designou, a servidora **DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA**, matrícula nº 1664, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial DAS – 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:03F519F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 624-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 459/2022, de 23 de março de 2022, que designou, o servidor **RUBSON RODRIGUES DA SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, para acumular o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:93BA8B41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **SEBASTIÃO GOMES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:41380EEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **JONIEL SILVA TAVARES**, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Materiais, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 417/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6B1EC93D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 349-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JONIEL SILVA TAVARES**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Cadastro de Moveis e Imóveis, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A6BA3E5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 351-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **SAMUEL DA ROCHA GOMES**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Cadastro de Moveis e Imóveis, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0ED4996E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 353-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **IZIS MARINA LOPES COLARES**, para exercer o cargo de Diretora de Articulação Institucional, de provimento em comissão, deste poder Executivo, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BAD02399

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 355-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **MAIRA DA SILVA PEREIRA**, do cargo de Assessora Jurídica DAS - 05, vinculada à Procuradoria Geral do Município, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 314/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A5B3EFB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 356-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada na Unidade de Identificação Civil e Criminal, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AB166844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 626-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **ELIZETE MOITINHO BENTES SENA**, Matrícula nº 8066, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, lotada na Unidade da Delegacia Regional do Trabalho, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0FF42545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 625-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **MARIA OLIVEIRA SOARES**, Matrícula nº 1868, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, com lotação Central do Empreendedor, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C7A33FE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 623-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **ELIAS DA ROCHA ESTUMANO**, Matrícula nº 15, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 06, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:558555B4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-003-PMO/2022

No dia **04/04/2022** foi adjudicado e no dia **06/04/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003-PMO/2022. OBJETO:** A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de KITS DE CESTAS BASICAS para atendimento ao Benefício Eventual (Auxílio Alimentação) e KITS DE CESTAS NATALIDADES (Kit bebê), para o Benefício Eventual (Auxílio Natalidades) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico em anexo. **Empresas vencedoras**: **S. A. MELO - ME**, no valor de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) e **OTANIEL G. GUALBERTO SERVICOS no valor de** R$ 313.950,00 (Trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais)**. RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná- PA, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CDA6D1D0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PE-003-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 071/2022-PMO. **Empresa Contratada: S. A. MELO - ME**, no valor de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais). **CONTRATO** Nº 072/2022-PMO. **Empresa Contratada: OTANIEL G. GUALBERTO SERVICOS no valor de** R$ 313.950,00 (Trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais). **Objeto:** A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de KITS DE CESTAS BASICAS para atendimento ao Benefício Eventual (Auxílio Alimentação) e KITS DE CESTAS NATALIDADES (Kit bebê), para o Benefício Eventual (Auxílio Natalidades) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico em anexo. Vigência: 06/04/2022 à 31/12/2021. Data da assinatura: 06/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:86B5AD11

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-SEMED/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 292/2022, de 24 de fevereiro de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-SEMED/2022. OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos terrestres e fluviais, objetivando atender as necessidades do retorno das aulas presenciais, bem como o transporte escolar dos alunos matriculados nas Escolas Sistema Municipal de Ensino das áreas planaltinas e ribeirinhas de Oriximiná e também da Rede Estadual de Ensino que residem na Área Rural, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo. **DATA DE ABERTURA:** 22/**04/2022**, às **09:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 07 de abril de 2022.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Pregoeiro
Portaria nº 292/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:07542C2A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021-FMS

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMS/21
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratada: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/04/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 30/03/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E432FABD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021-FMS

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMS/21
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratada: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.798,15 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 86.922,26(oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/04/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 30/03/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CA5026AB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-003-SEMED/2022

No dia **06/04/2022** foi adjudicada e no dia **07/04/2022** foi homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº TP-003-SEMED/2022. Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para Reforma e Adequação de 04 (escolas) Escolas e para Reforma, Adequação e Ampliação de 01 (uma) Escola, todas integrantes do Sistema Municipal de Ensino da Zona Rural de Oriximiná. **Empresas vencedoras**: NETOS PONTES CONTRUTORA EIRELI , no valor de **R$ 396.857,97 (Trezentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos)** e A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no valor R$ 451.694,24 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos. **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 07 de Abril de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9C2C7DA0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP-003-SEMED/2022

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-003-SEMED/2022. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**. **CONTRATO 057/2022 – FUNDEB - CONTRATADA:** NETOS PONTES CONTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 396.857,97 (Trezentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos)**. CONTRATO Nº 058/2022-FUNDEB – CONTRATADA:** A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no valor R$ 451.694,24 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para Reforma e Adequação de 04 (escolas) Escolas e para Reforma, Adequação e Ampliação de 01 (uma) Escola, todas integrantes do Sistema Municipal de Ensino da Zona Rural de Oriximiná. **Vigência:** 07/04/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 07/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D4966D55

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO TP Nº 004 – SEMED/2022

No dia **25/03/2022** foi adjudicado e no dia **28/03/2022** foi homologado a **TOMADA DE PREÇO TP Nº 004 – SEMED/2022. Objeto**: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de uma Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Comunidade Mussurá - Zona Rural de Oriximiná/PA, conforme especificações constantes no ANEXO I deste Instrumento Convocatório. Empresas Vencedoras: **NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI EPP**, no valor de R$ **225.713,95** (Duzentos e vinte cinco mil, setecentos e treze reais noventa e cinco centavos; RECURSOS FEDERAIS

Oriximiná-PA, 07 de abril de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Mun. de Manut. e Des. da Educ. Básica (FUMDEB)

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8F0F7C3A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022–FUMDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO TP Nº 004 – SEMED/2022. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB). **CONTRATO Nº 055/2022–FUMDEB. Empresa Contratada: NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI EPP**, no valor de **R$ 225.713,95** (Duzentos e vinte cinco mil, setecentos e treze reais noventa e cinco centavos); **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de uma Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Comunidade Mussurá - Zona Rural de Oriximiná/PA, conforme especificações constantes no ANEXO I deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 04/04/2022 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 04/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3FEE53BD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-005-SEMED/2022

No dia **05/04/2022** foi adjudicada e no dia **06/04/2022** foi homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº TP-005-SEMED/2022. Objeto**: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 10 (dez) torres em concreto armado para caixa d'água de 10.000 litros, h=6,0m - base 4,0 x 4,0m, nas escolas: Boa Vista-PTR, São Paulo-Rapa Pau, Nossa Sra. da Piedade-Arancuã, Hilda Maria Viana-Cuminã, Luiz Gonzaga Viana-Amapá, Santa Maria Goreti-Jacupá, São Sebastião-Tabocal, São Lazaro-Curupira, Coração de Jesus-Cachoeiri, Ana Maria Miléo Viana-Novo Horizonte, zona rural, Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: MULTISERV – SERVIÇO DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, no valor de **R$ 343.319,35 (Trezentos e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 07 de Abril de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B6B08BDB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-005-SEMED/2022. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**. **Empresa Contratada:** MULTISERV – SERVIÇO DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, no valor de **R$ 343.319,35 (Trezentos e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)**. **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 10 (dez) torres em concreto armado para caixa d'água de 10.000 litros, h=6,0m - base 4,0 x 4,0m, nas escolas: Boa Vista-PTR, São Paulo-Rapa Pau, Nossa Sra. da Piedade-Arancuã, Hilda Maria Viana-Cuminã, Luiz Gonzaga Viana-Amapá, Santa Maria Goreti-Jacupá, São Sebastião-Tabocal, São Lazaro-Curupira, Coração de Jesus-Cachoeiry, Ana Maria Miléo Viana-Novo Horizonte, zona rural, Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 07/04/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 07/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:613A2910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 174

DECRETO Nº 174 DE, 07 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre incentivo à vacinação, retomada das aulas presenciais, dispensa do uso de máscaras e medidas de enfrentamento contra a COVID-19 no âmbito municipal de Ourilândia do Norte/PA, e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento a pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, onde prevê ser de competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO que a autoridade do Município poderá promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as deliberações dispostas no Decreto Estadual nº 2.044, de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MTP/MS nº 14, de 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curva dos casos da COVID-19 no município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação a real situação enfrentada;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no município;

CONSIDERANDO por fim, o avanço da vacinação da população no Município;

CONSIDERANDO a reclassificação do nível de risco, o município adotará as medidas estabelecidas para zona de risco mínimo, (bandeira azul).

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO INCENTIVO À VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, que tem como objetivos:

I - garantir a possibilidade de imunização de toda a população a partir de 05 (cinco) anos de idade no Município;

II - possibilitar a retomada total de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais no âmbito do Município;

III - diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19;

IV - normalizar as estruturas de atendimento do Sistema Único de Saúde e da rede privada de saúde.

Art. 2º - São instrumentos da Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19:

I - a realização de campanhas de esclarecimento sobre a importância da imunização;

II - o estabelecimento de protocolos específicos de vacinação para servidores públicos Municipal e profissionais da saúde;

III - o licenciamento condicionado para funcionamento de estabelecimentos e eventos em virtude da vacinação, nos limites de sua competência.

Art. 3º - O licenciamento condicionado em virtude da vacinação, nos limites da competência Municipal e a liberação para o funcionamento de estabelecimentos e realização de eventos com ocupação integral, vinculado a que toda a sua lotação tenha feito o esquema vacinal completo contra a COVID-19.

§ 1º - Estão sujeitos ao disposto neste artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos, independentemente do número de pessoas e da capacidade de lotação:

I - shows, casas noturnas e boates;

II - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais;

IV - eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, ainda que abertos.

§ 2º - A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou pelo aplicativo *"Conecte SUS"*, associado ao documento de identidade oficial com foto, que deverá ser mantido na posse de todos, de forma permanente para fins de circulação, por meio físico ou eletrônico.

§ 3º - A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 48 horas;

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Saúde a operacionalização do disposto nos incisos I, II e III do art. 2º deste Decreto.

CAPÍTULO II
DA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Art. 5º - Em consonância à Resolução nº 003/2022 do Conselho Municipal de Educação, Portaria nº 115/2022 e o Memorando nº 04 da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, fica autorizado o retorno das aulas 100% (cem por cento) presenciais nas Escolas, Colégios e Instituições de ensino.

Parágrafo único - Somente poderão se manter exclusivamente em atividades remotas os estudantes que pertencerem ao grupo de risco para a COVID-19, conforme atestado médico.

Art. 6º - Todas as instituições de ensino que funcionam no território municipal, deverão adotar as diretrizes sanitárias instituídas pelo Ministério da Saúde.

CAPÍTULO III
DO USO DE MÁSCARA

Art. 7º - Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção individual para circulação em ambientes abertos ou fechados.

§ 1º - O uso de máscaras em ambientes abertos ou fechados deve continuar sendo incentivado para:

I - indivíduos sintomáticos ou pessoas que estejam potencialmente em contato com transmissores e ou com sintomas gripais ou que tiveram contato com pessoas sintomáticas;

II - pessoas de grupo de risco, como imunossuprimidos, com comorbidades, idosos, principalmente acima de 70 (setenta) anos e gestantes;
III - pessoas não vacinadas ou com vacinação incompleta;

IV - Pessoas que se expõem ao contato com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, como profissionais de saúde em serviços de atendimento nas unidades de saúde, clínicas, hospitais, consultórios odontológicos público e privados.

§ 2º - É recomendável o uso de máscaras em locais que possuam maior risco de transmissão, como espaços com aglomerações, em que não seja possível manter o distanciamento social, especialmente:

I - corredores comerciais;

II - estabelecimentos em horário de pico;

III - locais que oferecem serviço de saúde.

Art. 8º - Devem ser mantidas as medidas preventivas como uso de álcool 70% ou em gel em todas as repartições, eventos e empresas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os estabelecimentos comerciais e industriais deverão seguir todas as normas instituídas pelo Ministério da Saúde, de modo a salvaguardar medidas adequadas de trabalho aos colaboradores e o atendimento aos clientes, para minimizar o risco de transmissão da COVID-19.

Art. 10 - Revoga-se o Decreto Municipal nº 169/2022 de 04 de março de 2022.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo perdurá até decisão subsequente. Ocasião em que deverá ser revisto conforme a realidade epidemiológica da COVID-19 no município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:7A229AAA

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 175

DECRETO Nº 175 DE, 07 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará**, Dr. Júlio César Dairel,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 06 de julho de 2021 a 05 de junho de 2023.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Lucilene S. Feitosa Suplente: Milca Texeira Teles	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Aldemar Sebastião F. Júnior Suplente: Idelvan Lopes Pires	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Késia Texeira T. Silva Suplente: Ludmylla F.de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Janete de Nazaré S. B. A. Aristides Suplente: Tatiane de Oliveira Penha	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gerson dos Santos Sousa Suplente: Vilmar Alencar Almeida Filho	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Luci Alves da Silva Suplente: Mª Cristina B. dos Santos	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Mª Lucindra de Souza Suplente: Ivonete do Nascimento	Pastoral da Criança
Titular: Eliane Aparecida Buratto Suplente: Antônio Markos Lima Nava	A.V.A Clube de Mães
Titular: Gustavo Gomes de Almeida Suplente: Anderson Pereira Brandão	Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte
Titular: Rosivaldo dos Santos de Jesus Suplente: Anne Karolyne Pires	ACDON-Associação Companhia de Dança de Ourilândia do Norte

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 78 de 05 de julho de 2021.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:60F7DF83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO /ADITIVO

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, celebra Contratos com **Servidores Temporários**, para o Setor Operacional desta Autarquia Municipal, assim como **Termo Aditivo** de prorrogação de prazo de Contrato Temporário, conforme relacionado abaixo:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	NOME	CARGO	SALARIO BASE	VIGÊNCIA
003/2022	-	ADEVAL FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	R$1.212,00	31/12/2022
087/2021	003/2022	MARIA ALCIONE SOARES PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$1.202,00	30/06/2022

Paragominas, Pa, 07 de Abril de 2022

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:D7ED4CA9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/ IPMP

Estabelece orientações e condições aos servidores e segurados do IPMP, relacionadas à prorrogação do prazo de atualização cadastral destinada a comprovação de vida de aposentados, pensionista, de que trata o art.70 da lei n°.884/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS-IPMP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso XXVI, da lei nº.884/2015, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Municipal, relacionadas à prorrogação do prazo de atualização cadastral destinada a comprovação de vida anual de aposentados, pensionistas, de que trata o art.70 da lei n°.884/2015.

Art. 2º Os segurados e pensionistas do IPMP que não realizaram a comprovação de vida durante o prazo legal estabelecido deverão realizá-la até o dia 30 de abril de 2022, nos termos do art.70 da lei nº.884/2015 e da Instrução Normativa nº01 de 2022.

Art. 3º Os beneficiários que não realizarem a comprovação de vida, nos termos do caput do art. 2º, serão notificados até o décimo dia do mês seguinte para realizá-la no prazo de trinta dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único. A notificação de que trata o caput poderá ocorrer por quaisquer meios de comunicação, desde que aptos a garantir a comprovação da ciência inequívoca do beneficiário ou de seu representante legal ou voluntário.

Art. 4º Transcorrido o prazo de noventa dias, contado a partir do primeiro dia do mês do prazo de que trata o caput do art. 2º, sem a realização da comprovação de vida, o pagamento do provento, pensão ou reparação econômica do beneficiário será suspenso na primeira folha de pagamento disponível para a inclusão, com publicação de edital de suspensão no Diário Oficial do Município e abertura de processo administrativo individual com cópia do edital e do comprovante de notificação.

Parágrafo único. O restabelecimento do pagamento do provento, pensão ou reparação econômica fica condicionado à efetivação da comprovação de vida, na forma prevista no art.70 da lei nº.884/2015 e da Instrução Normativa nº01 de 2022.

Art 5º Os beneficiários, segurados, pensionistas que por motivo de incapacidade, moléstia, internação, COVID-19, não puderem se locomover, deverão realizar a prova de vida no prazo estabelecido no art.2º desta Instrução Normativa, por meios documental, telemático, eletrônico, cartorário, ou qualquer outro meio com indícios de prova material que atestem a condição de vida do interessado ou solicitem visita de corpo técnico de servidores do IPMP até sua residência, quando no Município de Paragominas, para continuidade do pagamento de proventos e pensões e recebimento de eventuais retroativos.

Art. 6º Os beneficiários com pagamentos de proventos, pensões ou reparações econômicas suspensos deverão realizar a comprovação de vida, nos termos do art.70 da lei nº.884/2015 e da Instrução Normativa nº01 de 2022.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 06 DE ABRIL DE 2022.

Paragominas, 06 de abril de 2022

CRISTIANE RODRIGEUS DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:3CD03B0A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00013

Objeto: "Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VERDE E PAISAGISMO no município de Paragominas/PA, para a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR".

Considerando o pedido de IMPUGNAÇÃO enviado tempestivamente pela empresa E. ALVES & CIA LTDA em 04 de abril de 2022.
Considerando o art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019 que destaca dentre as atribuições do Pregoeiro:
"Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder **requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos**".
Assim, tal solicitação foi devidamente encaminhada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que se manifestou através do parecer nº 269/2022-SEJUR/PMP pela adequação do edital.
Desta forma, considerando a necessidade de adequação do edital, FICA SUSPENSA a abertura do processo em referência para 27 de abril de 2022, às 9 horas, sendo publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 07 de abril de 2022

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro
Portaria GPP. 04/2022

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE8B26FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00003

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO DE **CUIDADOR /** (AUXILIAR DE VIDA DIÁRIA ESCOLAR), BEM COMO SERVIÇOS DE **INTERMEDIAÇÃO DE LIBRAS** (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), PARA DAR APOIO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA, RURAL E ÁREAS INDÍGENAS".

Considerando o pedido de Esclarecimento N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI:
Considerando os pedidos de Impugnação da empresa F. S. BARBOSA E LOCAÇÕES LTDA e da empresa GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA.
Considerando o Pedido de Suspensão do referido processo através do ofício nº 142/2022/Deptº de Compras e Serviços para correção e adequação do Termo de Referência.
Considerando o art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019 que destaca dentre as atribuições do Pregoeiro:
"Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder **requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos**".
Desta forma, o Pregoeiro decide suspender a sessão, informando que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 05 de abril de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 004/2022 - GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F75BBDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2022 – SEMUTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 240, Parágrafo Único, da Lei nº 422 / 87 de 1º de dezembro de 1987. E, considerando a necessidade em apurar as circunstâncias que ocorreram os fatos cometidos EM TESE pela Agente de Trânsito CLEIDIANE SODRÉ DAMASCENA na via pública, contra a Srº ANTONIO DOS SANTOS. Conforme Termo de Declarações em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, a fim de apurar as circunstâncias do fato ocorrido em via pública, conforme denúncia formalizada nesta secretaria pelo nacional Sr. Antônio dos Santos, em desfavor da Agente de Trânsito Cleidiane Sodré Damascena, matrícula nº 111.9378, a qual em tese teria sido mal educada em abordagem de fiscalização de trânsito que realizou no dia 30 de março de 2022 em local próximo ao Terminal Rodoviário da cidade.
Art. 2º - Designar como Sindicante o servidor MAKSUEL MATOS PINTO = Matrícula nº 112.3921, e delegando-lhes para esse fim as atribuições que me competem.
Art. 3° - Encaminhar a presente Portaria ao Setor Jurídico, para fins de publicação em Diário Oficial do Município. Providencie o Recursos Humanos da Semutran.
Art. 4º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias pra conclusão, podendo ser prorrogado ao prazo máximo por mais 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada pelo Sindicante.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 31 de Março de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6C740755

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 003/2022.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Pará, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **João Ferreira Chaves Filho**, inscrito no CPF ° 402.089.232-68, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1º Dayane da Silva Costa Nogueira**, inscrita no CPF n° 531.136.592-72, **e 2° Matheus Penna Santos**, inscrito no CPF n° 031.076.762-84.

Art. 3º- São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe os Servidores **Dayane da Silva Costa Nogueira**, inscrita no CPF n° 531.136.592-72, e **Matheus Penna Santos**, inscrito no CPF n° 031.076.762-84.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 07 de Abril de 2022.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:43170048

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0016/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS.

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Paragominas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Leis Federais 8069/90,12.594/2012,13.019/2014 Resolução 137/2010, e Leis Municipais Nº 591/91, Nº 880/15 e N°108/96, considerando a deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária, realizada no dia 06 de Abril de 2022.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas, conforme a deliberação da plenária em reunião Ordinária realizada no dia 06 de Abril de 2022 e aprovado na Ata de nº 50 conforme o plano de ação e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente(FMDCA),o repasse para a (ASSOCIAÇAO MENINO FELIZ DE PARAGOMINA),para o desenvolvimento do (PROJETO DESENVOLVIMENTOS SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE),sobre o Plano das atividades da Associação Menino Feliz de Paragominas, e Considerando que é o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição.

Considerando que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência e o artigo 4º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que Estados Partes devem adotar todas as medidas administrativas, legislativas e de qualquer natureza, necessárias para a implementação destes direitos, é fundamental a garantia de investimento público, utilizando o máximo de recursos disponíveis para a efetivação de políticas sociais públicas que permitam as garantias de condições dignas de existência e a promoção de seu desenvolvimento integral.

Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e

transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

Considerando a Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Leis Federais Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015; e o Decreto Municipal nº 698 de 27 de dezembro de 2016, e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no § 2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela ou aquelas de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador.

Considerando que esta Instituição está com o certificado de autorização de captação de recursos financeiros através de deduções direcionadas do imposto de Renda, projeto aprovado neste Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente (PROJETO DESENVOLVIMENTOS SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES), através da Resolução 005/2020 e também da Resolução 014/2022 e o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros 002/2022 validado até 24/02/2024.

Considerando a Lei 8.069/90 artigo. 88 que são diretrizes da política de atendimento e artigo 90 todos da Lei Federal 8.069/90 que as organizações da sociedade civil (OSC) que realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aprovação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Associação Menino Feliz de Paragominas (PROJETO DESENVOLVIMENTOS SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE), no Valor: **R$ 114.330,70 70 (cento e quatorze mil e trezentos e trinta reais e setenta centavos),** recursos captados de deduções do imposto de renda direcionados através da certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

Art. 2º O valor ofertado deverá obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho da Entidade não governamental (OSC), apresentado e aprovado pelo Colegiado e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária e serão de acordo com a modalidade de atendimento, seguindo a legislação vigente;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 07 de Abril de 2022.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3CB400A9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Projeto com Certificado para Captação de Recursos Financeiros a OSC Projeto WAARMM ***(Associação Desportiva Waarm) "PROJETO COM RESPOSABILIDADEDE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - 001/2022 A 2024.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paragominas-PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 591/91.880/15 108/96 e lei federal 8.069/90 Resolução 137/2010, e por maioria absoluta de seus membros em Assembléia Ordinária Ata Nº 50, realizada no dia 07 de Abril de 2022,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas;

Considerando a deliberação da plenária na reunião Ordinária realizada no dia 06 de Abril de 2022; e a resolução 005/2020 nos at. 1º, 2º, 3º, 4º,5º todos da resolução 005/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no § 2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Considerando que as organizações da sociedade civil que realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados neste CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela ou aquelas de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros nesta Resolução N° 017/2022 – CMDCA. OSC, **Projeto Waarm (Associação Desportiva Waarm) "PROJETO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 001/2022", com Certificado de Nº 003/2022 - CMDCA**, VALOR R$ 112.391,80 (cento e doze mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), com 20% (vinte por cento) de retenção para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com todos os seus anexos e revogando-se as disposições em contrário.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adoslescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:831143BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

ATO EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR
Extrato de reajustamento de valor ao contrato n° 20220021. Origem: Pregão: 001/2022-SRP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, Secretaria de Saúde e Assistência Social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Contratada: J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP, CNPJ n° 07.160.747/0001-56, REAJUSTE DE VALOR – Passa a ser considerado o valor total de R$ 1.497.225,00, para a empresa. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da lei 8.666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora de Despesa

Extrato de reajustamento de valor ao contrato n° 20220023. Origem: Pregão: 001/2022-SRP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, Secretaria de Saúde e Assistência Social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Contratada: J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP, CNPJ n° 07.160.747/0001-56, REAJUSTE DE VALOR – Passa a ser considerado o valor total de R$ 692.250,00, para a empresa. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da lei 8.666/93.

LEONARDO MACEDO LOBATO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:95FAEA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO
Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20211309. Origem: Pregão nº 001/2021-SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ. Nº 07.160.747/0001-56. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, Secretaria de Saúde e Assistência Social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. Vigência: até 28/02/2022.
Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20211395. Origem: Pregão nº 001/2021-SRP. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ. Nº 07.160.747/0001-56. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, Secretaria de Saúde e Assistência Social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. Vigência: até 28/02/2022.
Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20211354. Origem: Pregão nº 001/2021-SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: G J S DE BRITO, CNPJ. Nº 07.907.153/0001-66. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, Secretaria de Saúde e Assistência Social, destinados a atender os programas e

demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. Vigência: até 28/02/2022.

Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20211119. Origem: Pregão nº 001/2021-SRP. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: G J S DE BRITO, CNPJ. Nº 07.907.153/0001-66. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, Secretaria de Saúde e Assistência Social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. Vigência: até 28/02/2022.

Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 2021160621. Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-110501. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ. Nº 16.525.583/0001-04. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, em ação judicial com fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das contas do FPM - Fundo de participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES E FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no Art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo. Vigência: até 31/12/2022.

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:45344BBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 9/2022-180304**, tipo menor preço por item, abertura dia **25/04/2022**, às **09:00h** min, horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA A PROMOÇÃO DA SAÚDE COM ÊNFASE NA COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº919751/2021 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNASA.**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 07 de abril de 2022.

ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2022-250307**, tipo menor preço por item, abertura dia **25/04/2022**, às **11:00h** min, horário local. Objeto:, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEREROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 07 de abril de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6BE1D462

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103650/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ALINE PEREIRA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 21/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8005E5AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103573/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SARAH MUTYELLE SOBREIRA RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F345E3BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103649/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e THAIS RIBEIRO DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 21/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:869B6A12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103574/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ALESSANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 17/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:47AFA2DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103575/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIANE RODRIGUES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 07/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AE3A61FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103477/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LAISE LIRA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0FB82E39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102608/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARLEY ALVES ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:89C6F657

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102610/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARLEY OLIVEIRA PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)

Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:233E8526

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102613/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MEIRELUCIA RIBEIRO MILHOMEM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Orientadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:91FD1C50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102624/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SILVIA HELENA MARTINELLI LUJAN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Orientadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:22C60A4A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103475/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e NAYARA FERREIRA MARQUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 11 Meses (de 03/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/02/2022

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AA116645

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/04/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS, DIGITAIS, BANNER, PLOTAGEM EM VEÍCULOS E PLACAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO junto aos Fundos FUNDEB e FME,*** conforme especificações constantes no Termo de Referência "Anexo I". O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 07 de abril de 2022.

KATIANE TEIXEIRA ROSA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D706F5BD

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102056/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e HUGO DE SOUSA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1B5EFEBE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102000/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CLAUDIO HENRIQUE PINTO FLOZINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EC9C6438

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102024/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CLEBSON MAGNO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GESTOR AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:402EE660

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102030/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e DARLAN SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PEDAGOGO(A) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1F8CC445

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102035/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e DOUGLAS DE FARIAS DA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EC4D6091

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102992/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ENRICO WANDERLEY FLUGGE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de COORDENADOR E CONTROLODOR DE MEIO AMBIENTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B52EED26

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102072/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E740893A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102085/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e VALDIVINO DOMINGOS BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4538EDB9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102087/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e WANDERSON MOURA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5854B1E4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101991/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e AMANDA BASTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRA QUIMICAna SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C5241518

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101980/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e BRUNA CASTRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:52904E7F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102066/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LAISE PEREIRA LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AE70B531

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102082/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e SAMIRA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRA AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C4E2E865

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103464/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ANA KAROLINA QUIROZ RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRA AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 11 Meses (de 02/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/02/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C18F12E3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103473/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e HERY JONATAS ROSA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO FLORESTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E295CEAF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103422/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e PAULO SERGIO DA SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 11 Meses (de 11/02/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/02/2022

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F80582B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL nº. 017/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PA CNPJ: 04.144.168/0001-21, CONTRATADA: ALFA BARRETOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ: 66.956.301/0001-00 - OBJETO: ***LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A PESSOAS COM DIAGNÓSTICO DE CÂNCER, COM O INTUITO OFERECER ESTADIA DURANTE O TRATAMENTO HOSPITALAR AQUELES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) NA CIDADE DE BARRETOS/SP, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.*** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contrato Administrativo. **Vigência 31/12/2024**. Valor a ser pago global **R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).**

Redenção/PA, 07 de abril de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente Da CPL
Port. N° 110/2022-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B4C1F0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 012/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/04/2022** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS,** para contratações futuras, na forma estabelecida no ***inciso I, do art. 3º do Decreto Municipal nº 23, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013***, **para atender as Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de recursos próprios.** Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 07 de Abril de 2022.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:1E362C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
DOMINGUES E SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.334.871/0001-90, **CONTRATO Nº 117/2022 – Objeto**: contratação de empresa para a aquisição de peças da frota de motocicletas da Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer – junto ao fundo municipal de Educação-FME Assinatura: 05/04/2022, Vigência: inicio 05/04/2022 e término em 05/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 206.215,43(Duzentos e seis mil duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos)**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:C7A36BB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 112/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 112/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para a Clínica Angio Cirurgia vascular, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período do dia 07/04/2022 ao dia 09/04/2022, conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º - Diária integral com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8AB429EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 113/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 113/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e duzentos Reais), ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LOSMINA DOS SANTOS SILVA,** para o **HOSPITAL JEAN BITTAR** na cidade de**BELÉM-PA**, no período do dia 07/04/2022 ao dia 10/04/2022, conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º Diária integral com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de Abril do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F771940C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 114/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 114/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais), ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município,

lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **JOSILENE FREIRE PEREIRA** para o Hospital HGP, na cidade de **PALMAS-TO,** no período do dia 07/04/2022 ao dia 09/04/2022, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Diária integral com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:ACEF92F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 115/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 115/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE ABRIL DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **CÍCERO JORGE FERREIRA DOS SANTOS,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 07/04/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete do mês de abril do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6C148B91

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 116/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 116/2022 RIO MARIA – PARÁ, 07 ABRIL DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **SARA DOS SANTOS** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 07/04/2022, conforme solicitação de retorno em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:557FF55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº152/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) a servidora**, SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM,** Diretora do DIDE**,** matricula nº 4662**,** portadora do CPF sob o n.º 185.687.932-15 residente e domiciliada na Av 02 nº457, setor Vila Nova, em virtude de viagem a Cidade de Redenção - PA, para participar do primeiro encontro de orientações sobre autismo o mesmo acontecerá na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, período 07 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7E10477E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 153/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) a servidora**, JÉSSICA PAULA CARVALHO DOS SANTOS,** Coordenadora do Atendimento Educacional Especializado - AEE**,** matricula nº000936**,** portadora do CPF sob o n.º 969.960.562-68 residente e domiciliada na rua 09 nº 1526 setor Vila Verde, em virtude de viagem a Cidade de Redenção - PA, para participar do primeiro encontro de orientações sobre autismo o mesmo acontecerá na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, período 07 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:25EF557F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-012 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SAO FRANCISCO PALACE HOTEL LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.666,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 45.666,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E08A5179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220219

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-012 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SAO FRANCISCO PALACE HOTEL LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.466,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 115.466,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:5FD08B39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220225

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-063 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:C83E0B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220226

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-063 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 46.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:C7028F4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-022 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, o Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-022 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.543.743/0001-88 no valor total de R$ 503.390,00 - Data da **Homologação:** 07/04/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:32D2BADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-018 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, a Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022-018 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): VG DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03 no valor total de R$ 115.019,00 / P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI CNPJ: 01.648.541/0001-93 no valor total de R$ 100.152,00 / P. H. ACIOLI LTDA, CNPJ: 40.689.299/0001-58 no valor total de R$ 13.382,00 - Data da **Homologação**: 07/04/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1F73ABF4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0538/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A271B28A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0539/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Oficio nº 136/2022-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3AB0ECF5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0540/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Oficio nº 036/2022/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00

(cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Ges

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4F6E5E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0541/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 037/2022/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0CEAE87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0542/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 141/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSÉ NILSON DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 07 a 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2DA08D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0543/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) EDNA SILVA DUTRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E3F9620

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0544/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 143/2022/SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) SAULLO SILVA COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no dia 08 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA4A73A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0545/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0257/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, registrada sob a matrícula nº 2049, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50C19F2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0546/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0288/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDNA SAMPAIO CUNHA, Matrícula nº 9046, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:114394B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0547/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0288/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDNA SAMPAIO CUNHA, Matrícula nº 9046, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1267ED81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0548/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0288/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDNA SAMPAIO CUNHA, Matrícula nº 9046, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC4261E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0549/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0325/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO ANTONIO EVANGELISTA RUAS, registrado sob a matrícula nº 8128, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período 02 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92049C81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0550/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0350/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA MARCIA FIGUEIREDO SILVA, registrada sob a matrícula nº 9089, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período 09 de maio a 07 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26831B47

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0551/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0308/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) LAURENY CARVALHO SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 1013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, no período de 02 a 31 de maio de 2022 (30 dias) e 20 de julho a 17 de setembro de 2022 (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:184FF22F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 061/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada EDNA SILVA DUTRA do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77B8B5D1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 062/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada DULCE LADWIGTH CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F035D5EC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 063/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) DULCE LADWIGTH CAVALCANTE, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:422622B6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 064/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) EDNA SILVA DUTRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D751B11

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 065/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) AMANDA DE JESUS PEREIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B56D77F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 066/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0264/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 038/2022/SEMAP/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, na seguinte ordem: alínea 1), do Inciso I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, do Artigo 1º, do Decreto nº 0264/2021, de 12 de abril de 2021, que nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:

1) EDVALDO MARTINS DOS SANTOS – Titular
2) .....".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interno de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40ACEE96

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 067/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0345/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 031/2022-CMDCA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar a alínea c) do Inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 0345/2021, de 19 de julho de 2021, que NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

c) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

1 – VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LENSI – Titular

2 – ANDRESSA BRITO LIMA – Suplente.".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:70BC5E13

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 068/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 065/2020, QUE TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0540/2022-SMS/PMRP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2022, expedido pelo Departamento de Vigilância em Saúde/SMS, informando a redução de testagem e a negativa de casos positivos para o COVID-19 em nosso município;

CONSIDERANDO a redução do número de óbitos e de casos confirmados para COVID-19 no território nacional, bem como a redução na taxa de ocupação de leitos e enfermarias no Estado do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Art. 1º, do Decreto nº 065/2020, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas de reforço e a obrigatoriedade do uso de máscaras no âmbito do município de Rondon do Pará (PA), como medida de enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências.

Art. 2º. Nos termos do Decreto Estadual nº 2.265/2022, de março de 2022, fica mantida a determinação para utilização de proteção facial pela população somente em ambiente fechado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:205E6088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 0181/2022-SEMAD - Processo Administrativo Disciplinar

Ao senhor:
MANOEL GOMES ALENCAR
Servidor Municipal

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria Nº 0252/2022, de 16 de fevereiro de 2022, no intuito de apurar possível procedimento irregular, **NOTIFICA** vossa senhoria a comparecer no dia 12 de abril de 2022, às oito horas na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito na Rua Gonçalves Dias Nº 400. Centro – Rondon do Pará, a fim de prestar os cabíveis esclarecimentos.

Rondon do Pará, 07 de abril de 2022.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 0252/2022

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E44A0B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0534/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2968, do dia 07 de abril de 2022, na PORTARIA Nº 0534, de 06 de abril de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PI, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 07 de abril de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F54A6491

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Saúde torna - se público que realizará licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **010/2022SEMSA-PE-SRP** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA E RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura no dia **25/04/2022** ás **09:00** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br_**. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:8245DD31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA e Brasília/DF no período de 30/03/2022 a 02/04/2022. Em Belém, no dia 30/03/2022, a fim de resolver demandas junto ao IPHAN; e em Brasília, no período de 31/03/2022 a 02/04/2022, irá resolver demandas junto a Advocacia Geral da União – AGU e Tribunal Regional Federal – TRF.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Geral do Município**, o Sr. **ANDRÉ DANTAS COELHO, Consultor Jurídico,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nas referidas Capitais, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Consultor Jurídico designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 30/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1F48B2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -SEMMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022- – SEMMA. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na locação de embarcações, com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS 02913622224 – CNPJ: 36.264.807/0001-89. Item 02, vencedora com o valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); F M DE LIMA TRANSPORTES – CNPJ: 22.244.184/0001-78. Itens 01 e 03, vencedora com o valor global de R$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5B799290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 015/2022-SEMAP
SANTARÉM, 07 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE. Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para recuperação e complementação de vicinais de comunidades na Região do Lago Grande/Arapiuns, no município de Santarém/PA – Convênio nº 920297/2021. **EDUARDO SOUZA DE ARAUJO** – Matrícula nº 52607. **Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor: **LUCAS BENTES SOUSA** – Matrícula nº 89288. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos sete dias de abril de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA.
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:70506847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022-SEFIN Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEFIN. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-SEFIN. Objeto: Registro de preço para, contratação futura, de empresa para publicação de atos administrativos, avisos e resultados de licitações, extratos de contratos, de atas, portarias de fiscal de contratos, e outras matérias de interesse público, em Jornal de Grande Circulação Estadual, Imprensa Oficial do Estado e Imprensa Oficial da União, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém. Assinatura da Ata: 07/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO - EIRELI – CNPJ: 24.946.442/0001-93, vencedora com o valor global de R$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6074D8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2022 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

NOMEAR A COMISSÃO RECURSAL PARA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERMPOSTOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital Concurso Público nº 001/2021, publicado em 22 de setembro de 2021, bem como o disposto na Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir Comissão Recursal para análise dos recursos interpostos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros e pardos classificados dentro número reservado para os cotistas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para formar a COMISSÃO RECURSAL para analisar os recursos interpostos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, aprovados no Concurso Público nº 001/2021, a saber:

MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA - Matrícula nº 17.056
ELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO - Matrícula nº 89.756
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LISBOA - Matrícula nº 63.515

Art. 2º A presente comissão terá caráter temporário, tendo validade até a homologação da classificação final do referido concurso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2EE93560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 464/2022 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 011/2022 – GAB. SEMED, de 06 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER autorização à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para colocar em funcionamento as **Unidades Escolares de Ensino Fundamental** do Município de Santarém-PA, nas seguintes localidades:

REGIÃO: CIDADE/ZONA URBANA

. Escola: E. M. E. I. F. PROFA MARIA EUNICE FERREIRA
Endereço: Av. Caneleiro, s/n
Bairro: Residencial Salvação
CEP: 68037-220

. CEMEI: NASARÉ DO SOCORRO RAMOS RODRIGUES
Endereço: Rua Bom Sossego, s/n
Bairro: Ipanema
CEP: 6843-360

. UMEI: PROFA MARIA ROSETE CONCEIÇÃO SOUSA
Endereço: Rua Maringá, nº 66
Bairro: Jutaí
CEP: 68020-105

REGIÃO: ZONA RURAL

. Escola: E. M. E. I. F. INDÍGENA WAYKIRUM TUPINANBÁ
Endereço: Aldeia São Pedro
Região: Tapajós
CEP: 68115-000

. Escola: E. M. E. I. F. INDÍGENA JOSÉ GREGÓRIO DO CARMO TUPINANBÁ
Endereço: Aldeia Marabaixo
Região: Tapajós
CEP: 68115-000

. Escola: E. M. E. I. F. PROF. CIRO FEITOSA
Endereço: Comunidade Aracati-Maró
Região: Arapiuns
CEP: 68115-000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56610C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 011/2022 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROPOSTA Nº 17556.65900001210-05 - PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 07/04/2022 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/04/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 06 de abril de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:57FD9060

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2022-SEMTRAS
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE E LIMPEZA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura das propostas: 22/04/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:8B302193

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 003/2022

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo **Vereador Gonçalo de Sousa Araújo** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **POLIANA ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, RG n.º 6718870 PC/PA e CPF n.º 019.345.412-22, residente e domiciliada a Avenida Ireno Leda nº 2781, Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** não ocupada após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de abril de 2022 e termino no dia 30 de dezembro de 2022, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de **AUXILIAR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.212,00(um mil, duzentos e doze reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de abril de 2022.

GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB)
Presidente da CMSFX

POLIANA ALVES DE ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:A47D1EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 027/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. E foi declarado como vencedora a empresa **CHURRASCARIA PANELA DE BARRO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.723.828/0001- 92, **e o valor total dos itens foi de R$ 49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:27253234

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2022

DECRETO Nº 011/2022-GPMSAGA

Homologa a Resolução nº 02/2021 do Conselho Municipal de Educação (CME), que Aprova o DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL do Sistema Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a Resolução nº 02/2021 do Conselho Municipal de Educação (CME), que "Aprova o DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL do Sistema Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia-PA." (Anexo I).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 30 de março de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Resolução Nº 02 de 01 de julho de 2021 (anexo do decreto 011/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos, 211 da Constituição Federal, 278 da Constituição do Estado do Pará, e 180 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal 412/2014, inciso IV do artigo 9º, artigo 20, e artigo 28 da Lei Municipal de nº443/2017, Regimento Interno e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 30.06.2021 (Processo Nº 022/2018 – CME e Parecer 01/2021 CE – CME/SAGA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Aprova o DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL do Sistema Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia-PA

Art. 1º- A presente Resolução, aprova o Documento Curricular Municipal da Educação Infantil do Município de São Geraldo do Araguaia, recomenda-se observar o estudo detalhado especificado na análise do Parecer do Conselho Municipal de Educação – CME/SAGA, nº 01/2021.

Art. 2º- Ficam aprovadas as seguintes considerações relativas a BNCC, por este Conselho Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia:

I Que a instituição da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, documento de caráter normativo que define como conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens expressa como direito essenciais às crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar;

II Que sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias e pelas instituições da rede escolar municipal;

III Que a BNCC torne um documento para fundamentar a concepção, implementação, formulação, avaliação e revisão dos currículos, e das propostas pedagógicas das instituições escolares contribuindo assim com políticas e ações educacionais no âmbito do Município de São Geraldo;

IV Que os currículos escolares no que tange as etapas e modalidades da educação básica devem ter a BNCC como referência obrigatória;

V Que a inclusão a uma parte diversificada só pode ser mediante normas complementares estabelecidas pelo órgão normativo do Sistema de Ensino Municipal;

VI Que as matrizes de referências das avaliações e dos exames devem ser alinhadas à BNCC (DCMEI – Documento Curricular Municipal da Educação Infantil) a partir da publicação desta Resolução;

VII que o Programa Nacional do Livro Didático atenda as diretrizes instituídas pela BNCC respeitando a diversidade de currículos construídos pelas instituições de ensino da rede pública e particular sem uniformidade de concepções pedagógicas;

VIII Que o CNE e CEE Pará elaborará normas especificas sobre computação, orientação sexual e identidade de gênero;

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Educação do Município de São Geraldo Araguaia emitirá normas especificas relativas a matéria para o Sistema Municipal de Educação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrarias.

CME/SAGA - São Geraldo do Araguaia Estado do Pará, 01 de julho de 2021

JACINTO MATOS DA SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:26501D37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2022

DECRETO Nº 012 /2022-GPMSAGA

Homologa a Resolução nº 03/2021 do Conselho Municipal de Educação (CME), que Aprova o DOCUMENTO CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a Resolução nº 03/2021 do Conselho Municipal de Educação (CME), que "Aprova o DOCUMENTO CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA." (Anexo I).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 30 de março de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Resolução Nº 03 de 01 de julho de 2021 (Anexo do Decreto 12/2022)

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos, 211 da Constituição Federal, 278 da Constituição do Estado do Pará, e 180 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal 412/2014, inciso IV do artigo 9º, artigo 20, e artigo 28 da Lei Municipal de nº443/2017, Regimento Interno e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 30.06.2021 (Processo Nº 010/2020 – CME e Parecer 02/2021 CE – CME/SAGA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Aprova o DOCUMENTO CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Art. 1º A presente Resolução, aprova o Documento Curricular para o Ensino Fundamental do Município de São Geraldo do Araguaia, recomenda-se observar o estudo detalhado especificado na análise do Parecer do Conselho Municipal de Educação – CME/SAGA, nº 02/2021.

Art. 2º Ficam aprovadas as seguintes considerações relativas a BNCC, por este Conselho Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia:

I Que a instituição da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, documento de caráter normativo que define como conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens expressa como direito essenciais às crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar;

II Que sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias e pelas instituições da rede escolar municipal;

III Que a BNCC torne um documento para fundamentar a concepção, implementação, formulação, avaliação e revisão dos currículos, e das propostas pedagógicas das instituições escolares contribuindo assim com políticas e ações educacionais no âmbito do Município de São Geraldo;

IV Que os currículos escolares no que tange as etapas e modalidades da educação básica devem ter a BNCC como referência obrigatória;

V Que a inclusão a uma parte diversificada só pode ser mediante normas complementares estabelecidas pelo órgão normativo do Sistema de Ensino Municipal;

VI Que as matrizes de referências das avaliações e dos exames devem ser alinhadas à BNCC (DCMEF – Documento Curricular Municipal para o Ensino Fundamental) a partir da publicação desta Resolução;

VII que o Programa Nacional do Livro Didático atenda as diretrizes instituídas pela BNCC respeitando a diversidade de currículos construídos pelas instituições de ensino da rede pública e particular sem uniformidade de concepções pedagógicas;

VIII Que o CNE e CEE Pará elaborará normas especificas sobre computação, orientação sexual e identidade de gênero;

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Educação do Município de São Geraldo Araguaia emitirá normas especificas relativas a matéria para o Sistema Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrarias.

CME/SAGA - São Geraldo do Araguaia Estado do Pará, 01 de julho de 2021.

JACINTO MATOS DA SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4FB451F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2022

DECRETO Nº 013/2022-GPMSAGA

DECRETA LUTO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL GLEIDES APARECIDA LEONEL DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO - A ocorrência do falecimento da Senhora **GLEIDES APARECIDA LEONEL DA COSTA**, servidora pública efetiva do Município desde 2003, que atuou em seu último trabalho na Educação pública Municipal, como "DIRETORA na CMEI "***MENINO JESUS***".
CONSIDERANDO - A relevante importância da referida professora em suas inúmeras ações educacionais, tendo atuado em diversas Escolas Municipais, ora como secretária titular, ora como diretora, cujo trabalho foi marcado com brilhantismo, bem como seu apego aos valores comunitários e aos sentimentos de amizade e respeito que sempre nutriu pelo povo de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO - Que é dever do Poder Executivo Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram de forma absolutamente relevante para o desenvolvimento de São Geraldo do Araguaia-PA, especialmente na área da educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal nos dias 07,08 de abril, em face ao falecimento da servidora pública **GLEIDES APARECIDA LEONEL DA COSTA,** ocorrido na data de ontem na cidade de Barretos-SP.

Art. 2º- Todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal continuarão funcionando em sua normalidade, ***com a chegada do corpo da falecida, será dado ponto facultativo aos profissionais da Educação.***

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

São Geraldo do Araguaia-Pará, aos 07 dias do mês de abril de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9B2BC635

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 25/04/2022 ás 09:00h, o Pregão Eletrônico n°004/2022-SRP, cujo objeto é aquisição de pneus e câmara de ar para os veículos pesados e máquinas pertencentes aos Órgãos Municipais vinculados a Prefeitura de São João de Pirabas/Pa, através do Sistema de Registro de Preço. O recebimento de propostas será até 08h50min e início da sessão às 9h00min do dia 25/04/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° (91) 91-985091600.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:928DA1D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria/Assessoria em Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 015/PMS/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 009/PMS/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34.
Contrato n.º 015A/PMS/2022, **Contratada:** EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.
Fundamento Legal: Art. 25, II e Art. 13, III, da Lei Federal n° 8666, de 1993.
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:419CB9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria/Assessoria em Contabilidade Pública para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Sapucaia – PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 015/PMS/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 009/FME/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 015B/PMS/2022, **Contratada:** EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.
Fundamento Legal: Art. 25, II e Art. 13, III, da Lei Federal n° 8666, de 1993.
Valor Global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:18A4A6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria/Assessoria em Contabilidade Pública para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia – PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 015/PMS/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 009/FMMA/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede à Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 015D/PMS/2022, **Contratada:** EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.
Fundamento Legal: Art. 25, II e Art. 13, III, da Lei Federal n° 8666, de 1993.
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:835B2DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria/Assessoria em Contabilidade Pública para a Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 015/PMS/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 009/FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 015C/PMS/2022, **Contratada:** EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.
Fundamento Legal: Art. 25, II e Art. 13, III, da Lei Federal n° 8666, de 1993.
Valor Global: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BD6CAF07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220087; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de pão massa fina para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 28.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0702.123060251.2.021, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 0702.123060251.2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 0702.123060251.2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 0702.123060251.2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 0702.123060251.2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 0702.123060251.2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 0702.123060251.2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** de 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de abril de 2022.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:89E0E3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção Preventiva/Corretiva de Centrais de Ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 25/04/2022. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 04 de abril de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:693BE5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220017; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Revisão de preços dos itens do contrato nº 20220017, medicamentos de farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material de laboratório e insumos decorrente do desequilíbrio econômico-financeiro; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Alínea "d", do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2022.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:A5C9518E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**, referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-170101**, que tem como objeto a Locação de um Imóvel destinado ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Contratado: **ADRIANO PIRES DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 202.542.158-31. Onde se lê "Contrato: nº 2022020101". Lê-se "Contrato: nº 2022020103".

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1E41DB1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00018-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de inserções institucional de mídia nos veículos de televisão e rádio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Empresa: **RADIO PEROLA FM LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 15.748.668/0001-99. Contrato nº 2022040702-SEMAD. Valor R$ 204.141,00 (Duzentos e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Um Reais). Vigência: 07/04/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua, 07 de março de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:57D04846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 392/2022

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS TRABALHADORES DO MAGISTÉRIO E DO APOIO ADMINISTRATIVO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Exmo. Sr. Valdinei Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o reajuste salarial no percentual de 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por cento) para os servidores do magistério e 11% (onze por cento) para os servidores do apoio administrativo da Educação Básica do Município de Trairão.

Art.2º Os recursos para efetivação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 29 de março de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:13EA96EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220105 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-075FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA;** no valor total de **R$ 66.837,89 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**. VIGÊNCIA: 04 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. TUCUMÃ, 07 DE ABRIL DE 2022. **JOEL JOSE CORREA PRIMO –** Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

CONTRATO Nº: 20220106 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-075FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**; Contratada: **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA;** no valor total de **R$ 1.264.653,42 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)**. VIGÊNCIA: 04 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

TUCUMÃ, 07 DE ABRIL DE 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação-FUNDEB.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C3D251E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220106;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-075FME; partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 300.753,23 (trezentos mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.565.406,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).** DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220105;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-075FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 15.781,02 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 82.618,91 (oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos).** DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220149;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-072FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 410,76 (quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 9.707,92 (nove mil, setecentos e sete reais e noventa e dois centavos).** DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220150;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-072FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 2.424,06 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 63.070,19 (sessenta e três mil, setenta reais e dezenove centavos).** DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220147;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-051FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 156,77 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 9.214,36 (nove mil, duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).** DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 20220152;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-051FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 4.568,96 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 91.909,75 (noventa e um mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).** DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C7A75DBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210675**; origem: **PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021-036FMS**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MEDICOS HOSPITALARES E ODONTO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 10 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210688**; origem: **PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021-052PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SIEG NEGOCIOS LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 30 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210690**; origem: **PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021-052PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210659**; origem: **PREGÃO ELETRONICO SRP 9/2021-021PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 30 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7C76B58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220188 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 696.390,00 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa reais)**. VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

TUCUMÃ, 07 DE ABRIL DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220189 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 207.110,00 (duzentos e sete mil, cento e dez reais)**. VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

TUCUMÃ, 07 DE ABRIL DE 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

CONTRATO Nº: 20220190 – ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** CONTRATANTE: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**; Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA;** no valor total de **R$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

TUCUMÃ, 07 DE ABRIL DE 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4F716828

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 676/2022

LEI MUNICIPAL N.º 676/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 412/2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Estado do Pará, CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido no Art. 25, §1º, IV da Lei Municipal nº 412/2009 de 10 de dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, que trata da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a seguinte alínea:
"d) Beneficiários do Programa BPC - Benefício de Prestação Continuada."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 07 de abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. de Administração
Registrado E Publicado Nesta Data, Conforme Art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 07/04/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3C4B4F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 41/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220188
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPA**L, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E4F45EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 16/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220105
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-075FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Março de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1658B01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 027/2022FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220189
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3F8F2C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 17/2022**FUNDEB**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220106
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-075FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Março de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:442EEDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 028/2022FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220190
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O SR. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA ,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2AFEB91C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021028401

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA LAURO SODRÉ, Nº 277, representado por CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEZZOMO, inscrito(a) no CNPJ 11.007.840/0001-00, com sede na AV ADEMILDO GAIA, N 89, SANTA ISABEL, Tucuruí-PA, CEP 68458-000, representada por FERNANDO VINICIUS MEZZOMO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Abril de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TUCURUÍ - PA, 29 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F71E8439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220265

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-003

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, que atendam as demandas do Fundo Municipal de

Educação, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.
VALOR TOTAL.....: R$ 328.428,00 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3FC01910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220267

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.639.526,76 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3637E63F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - 8/2022-016

Resultado da Homologação Lote: 0001 Descrição: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PREFEITURA/FUNDOS Valor Referência 892.740,00 Valor Total: 683.100,00 Situação: Homologado em 07/04/2022 15:13:49 Por: ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA Nome da Empresa: SGP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:534E3B0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de material de limpeza diversos, visando atender a prefeitura, fundos e autarquias municipais de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI – valor R$ 2.140,15; BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA, - valor R$ 1.135.113,12; DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 98.252,32 e ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -valor R$ 55.199,40** e Ata de Registro de Preços nº 2022023 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1DE965EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-024

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-024.** Realizado no dia 31/03/2022 sendo as empresas vencedoras dos itens:
48, 49 e 293**: A C SILVA COMERCIO DE GÊNEROS EIRELI;**
02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 55, 58, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 229, 220, 234, 235, 238, 242, 243, 244, 246, 247, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 264, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 3003, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 312, 313, 314, 315 , 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324 e 325**: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA;** 01, 09, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 120, 137, 152, 165, 172, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 233, 236, 237, 239, 240, 241, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 261, 262, 265, 266, 268, 275, 276, 294, 310, 311e322**: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI;** 06, 44, 78, 128, 129, 174, 175, 178, 179, 211, 212 e 286**: ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;**
305: FRACASSADO, cujo resultado foi homologado peloa Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 04 de abril de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D5E99E95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220242

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: VALDIREZ BAIAO LIMA NOGUEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO AMIGO DA CRIANÇA DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0650.082441010.2.113 Programa de Proteção Social Especial de Média/Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 54.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Janeiro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3B268FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220266

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: LUARA PRODUÇÕES EVENTOS E VEICULOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação da empresa LUARA PRODUÇÕES EVENTOS E VEICULOS EIRELI, objetivando a apresentação artística (show)"PADRE ANTONIO MARIA" na cidade de Tucuruí/PA, visando atender a comemoração ao dia das Mães, no dia 06 de Maio de 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6503691F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.568/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA SILVERIA GUIMARÃES DE SOUZA, O PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS QUADRAS 33 E 34 NO BAIRRO NOVA MATINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica denominado de Travessa Silveria Guimarães de Souza, o perímetro compreendido entre as quadras 33 e 34 no Bairro da Nova Matinha do Município de Tucuruí, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:3BB08F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.569/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA MARIA ZENAIA CUNHA MOURA, O PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS QUADRAS 34 E 35 NO BAIRRO DA NOVA MATINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica denominado de Travessa Maria Zenaia Cunha Moura, o perímetro compreendido entre as quadras 34 e 35 no Bairro da Nova Matinha do Município de Tucuruí, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:76856A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.570/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA VITAL MACIEIRA RAMOS, O PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS QUADRAS 33 A 36 NO BAIRRO DA NOVA MATINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vital Macieira Ramos, o perímetro compreendido entre as quadras 33 a 36 no Bairro da Nova Matinha do Município de Tucuruí, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:66E57450

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.571/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA DE PROFESSORA CLAUDEANE NAZARÉ LIMA DA COSTA, A CRECHE LOCALIZADA NA RUA SÃO PAULO, NO BAIRRO BELA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica denominada de "PROFESSORA CLAUDEANE NAZARÉ LIMA DA COSTA", a Creche localizada na Rua São Paulo, no bairro Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A9579ED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20220199 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **POLYMEDH.EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de teste de de COVID-19, antígeno, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saúde do município de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 02/2022-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 24/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 91.040,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:A9A86009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220137 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.767.003/0001-79 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Ferragens, Ferramentas e EPIs, a fim de atender as necessidades da Sec. Mun. De Educação de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 16/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 04/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 5.592,40.
##TEX Contrato Nº 20220138 Contratante: Fundo De Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.767.003/0001-79 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Ferragens, Ferramentas e EPIs, a fim de atender as necessidades da Sec. Mun. De Educação de Ulianópolis-Pa. Origem: PG Nº 16/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 04/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 4.958,97.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:48F549DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VISEU EVA VIVIANE DE NAZARÉ CIRINO, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 009/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VISEU EVA VIVIANE DE NAZARÉ CIRINO, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o disposto no inciso IX e XII da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º. Exonerar a Senhora **EVA VIVIANE DE NAZARÉ CIRINO**, inscrita sob a OAB-PA 23.868, CPF: 002.695.172-00 do Cargo de **Procuradora Jurídica do Município de Viseu,** Estado do Pará.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 01 de abril de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1D3DD4BC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 007/2022 – GAB/PMV DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e:
CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento do Poder Executivo no tocante aos atos da Administração Pública Municipal, a fim de melhor operacionalizar a administração,
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear a senhora **EVA VIVIANE DE NAZARÉ CIRINO**, inscrita sob o CPF nº 002.695.172-00 e OAB – PA 23.868, para atuar como **Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Viseu/PA**.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu, Pará, 01 de abril de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1F330948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de materiais técnicos (correlatos), para atendimento a Farmácia Básica, que serão utilizados em todas as unidades de saúde no município de Viseu/PA. Abertura: 25/04/2022 as 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP
Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de máquina pesadas (Caminhão, Trator Motoniveladora, Retroescavadeira). Para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Abertura: 25/04/2022 as 15:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Borracharia, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. (EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP. Abertura: 26/04/2022 as 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da Sede do município de Viseu/Pá. Compreendendo as localidades, Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral, Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Abertura: 27/04/2022 as 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva eventual e futura aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pá), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Abertura: 27/04/2022 as 15:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva eventual e futura aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Abertura: 28/04/2022 as 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Tubos Pré- Moldados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras conforme oficio nº 086/2022-SEMOB. Abertura: 28/04/2022 as 15:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Carteiras Escolar e Mesas para Professor Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município Viseu/PA. Abertura: 29/04/2022 as 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Instrumentos Musicais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Abertura: 29/04/2022 as 15:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Material Elétrico para os prédios públicos (Imóveis), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal do Munícipio de Viseu/PA. Abertura: 05/05/2022 as 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da praça São Benedito na comunidade de Fernandes belo (2.583.00m²) no município de Viseu/Pá. Abertura: 03/05/2022 as 09:00h. Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: http://geoobras.tcm.pa.gov.br/cidadão.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:73DFC3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 005/2022
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: W D Serviços e Comércio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60, para a Contratação de empresa especializada para perfuração de 10 (Dez) poços Semi Artesianos 30 (Trinta) Metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMV, no município de Viseu/PA, no valor de R$ 245.708,74.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

TOMADA DE PREÇOS 006/2022
O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60, para a Contratação de empresa especializada para perfuração de 22 (Vinte Dois) poços Semi Artesianos 30 (Trinta) Metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/PMV, no município de Viseu/PA, no valor de R$ 540.559,22.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal De Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57

EXTRATO DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 10 (Dez) poços Semi Artesianos 30 (Trinta) Metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMV, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60. Contrato n° 058/2022/CPL. Valor: R$ 245.708,74 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos). Vigência: 04/04/2022 a 04/12/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 22 (Vinte Dois) poços Semi Artesianos 30 (Trinta) Metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/PMV, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Viseu, CNPJ n° 11.984.819/0001-57. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60. Contrato n° 059/2022/CPL. Valor: R$ 540.559,22 (Quinhentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos). Vigência: 04/04/2022 a 04/12/2022.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal De Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 070/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 005/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Ok Mil/Car Ltda, CNPJ: 23.120.417/0001-93. Objeto: Eventual e futura prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 05/04/2022. Vigência: 05/04/2022 a 05/07/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 071/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 005/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Ok Mil/Car Ltda, CNPJ: 23.120.417/0001-93. Objeto: Eventual e futura prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 05/04/2022. Vigência: 05/04/2022 a 05/07/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CNPJ 21.036.567/0001-98
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 072/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 005/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Ok Mil/Car Ltda, CNPJ: 23.120.417/0001-93. Objeto: Eventual e futura prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 05/04/2022. Vigência: 05/04/2022 a 05/07/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal De Saúde

CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 073/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 005/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Ok Mil/Car Ltda, CNPJ: 23.120.417/0001-93. Objeto: Eventual e futura prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 05/04/2022. Vigência: 05/04/2022 a 05/07/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

LAERCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretaria Municipal De Assistência
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00

TERMO ADITIVO DE 25% E PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021
Objeto: Eventual e futura prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA.

1º Termo Aditivo de 25% e Prazo ao contrato nº 056/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 003/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Auto Posto Sandro Eireli, CNPJ: 05.115.613/0001-98. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de 25% e Prazo ao contrato nº 057/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 003/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Posto Sandro Eireli, CNPJ: 05.115.613/0001-98. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de 25% e Prazo ao contrato nº 058/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 003/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU), CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Posto Sandro Eireli, CNPJ: 05.115.613/0001-98. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de 25% e Prazo ao contrato nº 059/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 003/2021 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Posto Sandro Eireli, CNPJ: 05.115.613/0001-98. Vigência:

31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de 25% e Prazo ao contrato nº 061/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 003/2021 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Posto Sandro Eireli, CNPJ: 05.115.613/0001-98. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

TERMO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 060/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 003/2021 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Posto Sandro Eireli, CNPJ: 05.115.613/0001-98. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
TERMO ADITIVO DE 25% E PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
Objeto: Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.).

1º Termo Aditivo de 25% e Prazo ao contrato nº 104/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ: 37.681.135/0001-70. Vigência: 13/04/2022 a 13/07/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de 25% e Prazo ao contrato nº 105/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB-VISEU), CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ: 37.681.135/0001-70. Vigência: 13/04/2022 a 13/07/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de 25% e Prazo ao contrato nº 107/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ: 37.681.135/0001-70. Vigência: 13/04/2022 a 13/07/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

TERMO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 103/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ: 37.681.135/0001-70. Vigência: 13/04/2022 a 13/07/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 106/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 SRP. Contratante: do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ: 37.681.135/0001-70. Vigência: 13/04/2022 a 13/07/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO DE 25% E PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva eventual e futura aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada.).

1º Termo Aditivo de 25% e Prazo ao contrato nº 065/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 002/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB VISEU), CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de 25% e Prazo ao contrato nº 066/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 002/2021 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o inciso §1º do Art. 65 e II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
TERMO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 063/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 002/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 064/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 002/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 067/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 002/2021 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 068/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 002/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Vigência: 31/03/2022 a 31/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO E PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2020
3º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço e Prazo à empresa Posto Deus no Comando & Cia Ltda CNPJ: 36.996.088/0001-90- referente aos contratos do Pregão Eletrônico 035/2020 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu/PA, nas localidades distante da sede do município (KM 74 – Sentido PA/MA localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), nos itens: 1- Diesel S10 R$ 5,65 para R$ 7,05, 2- Diesel S500 R$ 5,60 para R$ 6,73, 3- Gasolina Comum R$ 7,00 para R$ 7,31e 4- Gasolina Aditivada R$ 6,15 para R$ 7,69. Data da assinatura: 29/03/2022. Contrato Nº 006/2021/CPL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Valor R$ 1.402.790,63. Vigência: 13/04/2022 a 13/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8° e II do Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO E PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
3º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço e Prazo à empresa Posto Deus no Comando & Cia Ltda CNPJ: 36.996.088/0001-90- referente aos contratos do Pregão Eletrônico 001/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu/PA, nas localidades distante da sede do município (KM 74 – Sentido PA/MA localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), nos itens: 3- Óleo Diesel BS 500 R$ 5,60 para R$ 6,73 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 5,65 para R$ 7,05. Data da assinatura: 29/03/2022. Contrato Nº 108/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$

1.307.638,17. Contrato Nº 109/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 293.946,21. Contrato Nº 110/2021/CPL Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 1.012.095,34. Contrato Nº 111/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 98.289,34. Contrato Nº 112/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 625.552,81. Vigência: 13/04/2022 a 13/07/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° e II do Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

3º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço e Prazo à empresa Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ Nº 37.681.135/0001-70- referente aos contratos do Pregão Eletrônico 001/2021 – SRP. Objeto: aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), nos itens: 1- Gasolina Comum R$ 6,81 para R$ 7,26 e 2- Gasolina Aditivada R$ 6,93 para R$ 7,83. Data da assinatura: 31/03/2022. Contrato Nº 103/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 172.585,69. Contrato Nº 104/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 165.223,37. Contrato Nº 105/2021/CPL Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 242.442,81. Contrato Nº 106/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 503.462,61. Contrato Nº 107/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 7.326,23. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

TERMO DE REALINHAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-SRP

3º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço à empresa Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ: 29.187.801/0003-51- referente aos contratos do Pregão Eletrônico 002/2021 – SRP. Objeto: aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada.), nos itens: 1- Gasolina Comum R$ 6,72 para R$ 7,47, 2- Gasolina Aditivada R$ 6,75 para R$7,58, 3- Óleo Diesel S 500 R$ 5,59 para R$ 7,08 e 4- Óleo Diesel S10 R$ 5,56 para R$ 7,13. Data da assinatura: 31/03/2022. Contrato Nº 063/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 569.315,64. Contrato Nº 064/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 535.502,42. Contrato Nº 065/2021/CPL Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 2.457.509,90. Contrato Nº 066/2021/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Valor R$ 293.178,57. Contrato Nº 067/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 228.575,97. Contrato Nº 068/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 455.327,74. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.7

TERMO DE REALINHAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021-SRP

3º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço à empresa Auto Posto Sandro Eireli CNPJ: 05.115.613/0001-98 - referente aos contratos do Pregão Eletrônico 003/2021 – SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis e derivados do Petróleo para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que da sede do Município de Viseu, nos itens: 1- Gasolina Comum R$ 7,31 para R$ 7,99, 2- Óleo Diesel BS 500 R$ 5,86 para R$ 7,07 e 3- Óleo Diesel S10 R$ 5,93 para R$ 7,09. Data da assinatura: 25/03/2022. Contrato Nº 056/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Valor R$ 529.598,30. Contrato Nº 057/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Valor R$ 121.889,71. Contrato Nº 058/2021/CPL Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Valor R$ 657.773,24. Contrato Nº 059/2021/CPL Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57 Valor R$ 650.677,94. Contrato Nº 060/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Valor R$ 425.190,55. Contrato Nº 061/2021/CPL Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/0001-84. Valor R$ 518.148,12. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5749BF39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

8.1. As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. **ANACLETO ALVES DE LIMA,** residente e domiciliado à VC Paraíso, 251, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW008877424400080222082 8 e do RG nº 9270379 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 088.774.244-00.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ **39.999,96 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0F30E6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

8.1. As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. **ANTONIO VIEIRA SILVA,** residente e domiciliado à Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0578378562872710211107 e do RG nº 2.882.235 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ **42.725,75 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BD5A7A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº

03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

8.1. As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **Srª BRENA SOUSA MARINHO MARQUES,** residente e domiciliada na RM Duas vendas, s/n, Zona Rural, Xinguara – PA, portadora da DAP nº SDW802647594422008022202 33 e do RG nº 5875679 e inscrito no CPF sob o nº 979.195.862-91.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ **36.964,00 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BF8F4A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

8.1. As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SRA. **CARLA KALIELLES RIBEIRO SILVA,** residente e domiciliada na Vila Projeto Cazulo, Sítio Bom Jesus, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00447115421421022208 26 e do RG nº 7855280 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 044.711.542-14.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ **39.993,33 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C35301E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

8.1. As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. **CLEIDIMAR PESSOA DE LIMA,** residente e domiciliado à VC Paraiso nº 251, Sitio 5 Estrela, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00523575025008022220831 e do RG nº 8362282, inscrita no CPF sob o nº 052.357.502-50.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ **39.999,96 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D593891A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

8.1. As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA – COOPSUP,** localizada na Via 123 S/Nº, Fl. 11, Qd. 17, LT. 03, bairro Nova Marabá, Marabá – Pará, portador da DAP nº SDW362745820001020222091 7, inscrita no CNPJ 36.274.458/0001-41, representado pelo SR. Haulyson Araújo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 012.268.902-02, residente e domiciliado na Fl 12, Qd. 17, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá – Pará.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 1.167.761,00 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:869036C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

8.1. As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZACOES DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COOPROFAM, localizada à Rua Raimundo Pedro de Lima, Nº 394, Centro, Mãe do Rio – Pará, portador da DAP nº SDW32916754000108042104 37 e inscrita no CNPJ 32.916.754/0001-82 representado pelo SR. Antônio Marinaldo Borges de Lima, inscrito no CPF sob o nº 486.664.592-04 e RG nº 2610879 PC/PA, residente e domiciliado na Ramal da 2ª travessa da Mossoró, Capitão Poço - PA.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 576.990,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVE CENTOS E NOVENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4F87F03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER, localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro Rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW02412359000107102105 22 e inscrita no CNPJ 02.412.359/0001-00, representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul- Parauapebas – PA.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 511.250,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7BE67C47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. **DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO,** residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 260, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00194241220718062005 37 e do RG nº 6006480 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 37.830,00 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6E32E782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX

CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. **DIARNEY SAMPAIO RAMOS,** residente e domiciliado na Fazenda Ribasaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW031865046272150920083 4 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 39.360,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AE9C4BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: SR. **DORIVAL GOMES DAVID,** residente e domiciliado rua Marechal Rondon, s/n, fundo Itamaraty, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW033030782115180062109 05 e do RG nº 3385090 PC/MT e inscrito no CPF sob o nº 330.307.821-15.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 28.970,00 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8CE8EFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. **EDILSON DA COSTA,** residente e domiciliado à Vila Projeto Casulo, 20, Sítio Bom Jesus, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW065325842234160721 1042 e do RG nº 3809632 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 39.989,40 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AE2B9891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. ELEVAICY ALVES DE MIRANDA, residente e domiciliada no Sitio Dois Irmãos, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW092111114120170920302 e do RG nº 4159174 e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 27.460,00(VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:704EE06E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SRA. **EVELLYN SOUSA RAMOS,** residente e domiciliada à Rua Platina, qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW003293296262150920084 4e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 032.29.32.962-62.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0A5C5176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. **EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado no Sítio São Jose, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW023531150200210222110 3 e do RG nº 2396880 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 235.311.502-00.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 30.365,00 (TRINTA E MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:387E4988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SRA. GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES, residente e domiciliada à Rodovia PA 279 Km 7, Zona Rural, Xinguara – Pará, Sítio Gardênia, portador da DAP nº SDW000238499820021022211 37 e do RG nº 6795180 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 023.849.982-00.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 36.730,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CEFF3FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: SR. GILMAR DE OLIVEIRA GRAPIUNA, residente e domiciliado no Rua 06, nº 290, Itamarati, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0461801172680609210200 e do RG nº 2594005 PC/BA e inscrito no CPF sob o nº 461.801.172-68.
VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 39.984,80 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:200A29D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SRA. IONE ALVES DE SOUSA, residente e domiciliada no Sítio Boa Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0227153712682401220927 e do RG nº 4008153 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 227.153.712-68.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 37.997,50 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E631D1FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. **EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado no Sítio São Jose, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW023531150200210222110 3 e do RG nº 2396880 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 235.311.502-00.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 30.365,00 (TRINTA E MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D15F8BEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SRª. JANAÍNA CARVALHO RODRIGUES, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, s/n, Marajoara II, Xinguara – Pará, portadora da DAP nº SDW00745350972080702220310 e do RG nº 7247480 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 045.350.972-08.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 39.805,80 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DE867346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. JOSE VICENTE DA SILVA, residente e domiciliado na Rod. PA 279, s/n, Vila União, Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW05497964117226062111141 e do RG nº 2067752 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 549.796.411-72.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 37.518,50 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C59E4FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SRA. **LARISSA CASTRO SANTOS,** residente e domiciliada no Sítio Bom Retiro, Assentamento Marajoara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00366350927309022211153 do RG nº 7620980 e inscrita no CPF sob o nº 036.635.092-73.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 31.985,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:56E54C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. **MARCOS GONÇALVES DE MELO,** residente e domiciliado na rua dez, s/n, setor Itamaraty, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07577010529124052107 45 e do RG nº 4676208 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 757.701.502-91.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 39.999,22 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7FB6597E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: Srª MARISTELA AMÉRICO SOFFA, residente e domiciliada á Rod. PA 150 s/n, Fazenda São Pedro, Zona Rural, Rio Maria, portadora da DAP nº SDW097919586291181021103 1 e do RG nº 2556923 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 264.759.422-20.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 35.475,00 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E5C36D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. NILTON PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, Xinguara– Pará, portador da DAP nº SDW06979057421510022209 27 e do RG nº 3953631 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 697.905.742-15.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 38.305,20 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8B5A187E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. OSEIAS CARNEIRO SANTOS, residente e domiciliado Sitio Bom Retiro, Assentamento Marajoara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW062297732287080222O246 do RG nº 2920887 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 36.585,00 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C0B219AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. PERSON DOS SANTOS CALDAS, residente e domiciliado na Fazenda Escondida, Água azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW085789038115230221035 5 e do RG nº 12376680 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 857.890.381-15.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 39.995,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS NOVENTA E CINCO REAIS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D451FBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. ROBEN HUR MARQUES, residente e domiciliado à RM Duas vendas, Sitio Beija flor, Zona Rural, Rio Maria – Pará, portador da DAP nº SDW0376886422721402221202 e do RG nº 2356851 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 376.886.422-72.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 39.978,75 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8A280256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SRA. **SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA,** residente e domiciliada à VC Josino, PE 10, Fazenda Salmo 23, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072949376215231120103 9 e do RG nº 4569022, inscrita no CPF sob o nº 729.493.762-15.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 39.918,08 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:543EE043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SRA. **VANILDA LEÃO ALVES DE CARVALHO,** residente e domiciliada no Sítio Tapiri, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW06178870825307022209 17 e do RG nº 3471652 PC/TO e inscrito no CPF sob o nº 617.887.082-53.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 42.763,10 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A721AF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMX
CHAMADA PÚBLICA 003/2022/SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2022/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 03/2022/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. **WILIAN PEREIRA DA SILVA,** residente e domiciliado Sitio Morada do Vento, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW058973494104221020103 8 e do RG nº 8982761 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 589.734.941-04.

VIGÊNCIA: de 30 abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: **R$ 39.993,81 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 30 de abril de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CFD42D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 06 - 2022 - PMX - AQUISIÇÃO DE COLETES REFLETIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2022/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022/PMX
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para **N C PENHA & CIA LTDA,** Estabelecida na RUA A. Folha 07, Quadra 02, lote 23, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA Inscrita no CNPJ nº 12.354.970/0001-74, nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta para serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 23 da lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações expressas no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e nos termos da menor planilha de preços apresentada pela empresa.

Publique-se

Xinguara-PA, 06 de abril de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F80C011F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 006/2021/SUOV/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação - SUOV, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 006/2021/SUOV/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, localizada na rua 28 de Outubro nº 191, Bairro Centro (Próximo a Central de Abastecimento) – Capanema – Pará, nos dias 11 e 12 de abril de 2022, a partir das 8h.

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo VIII, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo VIII do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 06 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Nº	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
51	MARIA DE JESUS MORAIS BONFIM	35651130225	4	CLASSIFICADO
52	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS	25807820282	4	CLASSIFICADO
53	ANTONIO LUCAS ABREU ALVARENGA	42380324204	4	CLASSIFICADO
54	MARINALVA ALMEIDA DE LIMA MARTINS	83171550210	4	CLASSIFICADO
55	FRANCISCO DA SILVA MACIEL	78368596220	4	CLASSIFICADO
56	RICARDO AUGUSTO SANTOS	35211253272	4	CLASSIFICADO
57	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	83245170300	4	CLASSIFICADO
58	BENEDITA DOS SANTOS SILVA	91489490272	4	CLASSIFICADO
59	SEBASTIÃO ESPIRITO SANTO	46695214204	4	CLASSIFICADO
60	ROSILEIA SILVA GALVÃO	62574965272	4	CLASSIFICADO
61	ANTONIA CARNEIRO	82140391268	4	APROVADO
62	MARIA DO SOCORRO SALES ALENCAR	36318663215	4	APROVADO
63	MARIDALVA LIMA SILVA DA SILVA	62055640259	4	APROVADO
64	JAMERSON SOUSA DA SILVA	67973676200	4	APROVADO
65	LOURINALDO SANTIAGO DA SILVA	78242010234	4	APROVADO
66	FRANCISCA DAS CHAGAS MESQUITA DA TRINDADE	82216738204	4	APROVADO
67	IRANI DE FIGUEIREDO MARTINS	84860332253	4	APROVADO
68	MIRIAN DE JESUS PINHEIRO	69274860200	4	APROVADO
69	NATALY DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE	84429739234	4	APROVADO
70	MARIA DULCILEIA LUZ LIMA	82216495204	4	APROVADO
71	SILVANA MARIA MARTINS	84415282253	4	APROVADO
72	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BOTELHO	86475827215	4	APROVADO
73	RODRIGO MIRANDA E SILVA	84909811249	4	APROVADO
74	ROSIMERY VIEIRA DAS CHAGAS	86498460253	4	APROVADO
75	CARLOS JUNIOR SANTOS MARTINS	00051775298	4	APROVADO
76	ROSÂNGELA BRITO BORGES	01565854217	4	APROVADO
77	ERLANE DO SOCORRO BARBOSA CUNHA	00755721250	4	APROVADO
78	EDIVANE FERREIRA DE SOUSA	00085671231	4	APROVADO
79	NAYARA DE SOUSA SOARES	91775060225	4	APROVADO
80	MARIA LUCIA FEITOSA DA SILVA	01134560265	4	APROVADO
81	NATALINA MARIA DA SILVA MARTINS	01628132280	4	APROVADO
82	MARIA ROSENIR REIS DE SOUZA	05555849260	4	APROVADO
83	JOHN FERNANDES DA COSTA	02687632244	4	APROVADO
84	EDMAR CRUZ OLIVEIRA	01340429217	4	APROVADO
85	LUAN JOSÉ SOUSA CARVALHO	01363515225	4	APROVADO
86	PAULA MARTINS SIQUEIRA	03009170238	4	APROVADO
87	FABIANA BRITO ALVES	02156418250	4	APROVADO
88	FERNANDA LARISSA MARTINS SIQUEIRA	02022749260	4	APROVADO
89	MILENE DO SOCORRO DA COSTA ALENCAR	53984951272	4	APROVADO
90	ANTONIA MARIA SOUSA DA SILVA	02345256260	4	APROVADO
91	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	54621526200	4	APROVADO
92	PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	02428663283	4	APROVADO
93	ERICA DE MELO OLIVEIRA	03378862297	4	APROVADO
94	SUELEN DO SOCORRO DA SILVA CUNHA	01669911209	4	APROVADO
95	NATIELE DAMASCENO SILVA	54777518272	4	APROVADO
96	IZANDRA DE FIGUEIREDO MARTINS	02341898270	4	APROVADO
97	ROGER ALEXANDER LIMA ARAUJO	00872755207	4	APROVADO
98	MARIA JOSÉ NASCIMENTO SOARES	02166709265	4	APROVADO
99	RUAN JHEISON DA SILVA GALVÃO	03527006290	4	APROVADO
100	RAILSON SILVA FARIAS	04843416266	4	APROVADO
101	ANTONIO CARLOS MONTEIRO FILHO	02706450207	4	APROVADO
102	ANTONIA AMANDA SOUZA E SOUSA	04120629252	4	APROVADO
103	JOSÉ ANTONIO FARIAS DA SILVA	70726157252	4	APROVADO
104	WESLEY GEORGE DIAS	03359738250	4	APROVADO
105	LEILIANE REIS DA SILVA	05587116263	4	APROVADO
106	ANA CLÁUDIA CUNHA SILVA	03730907220	4	APROVADO
107	SARA SOUZA SILVA	03723252206	4	APROVADO
108	ANTONIO MAX NOGUEIRA SARAIVA	70217318258	4	APROVADO
109	ANDRÉ LIMA DE ASSIS	03087333204	4	APROVADO
110	ROBERT DANILO DE SOUZA DA SILVA	04948268275	4	APROVADO

FUNÇÃO: ELETRICISTA

Nº	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3	FABIO ANACLECIO BASILIO GUERREIRO	59777796234	6	CLASSIFICADO
4	LUIZ NAZARENO DE AVIZ	37573616287	6	APROVADO
5	JOÃO NATALICIO DA SILVA SOUSA	68771614249	6	APROVADO

FUNÇÃO: PEDREIRO

Nº	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
2	JOAB SILVA DA SILVA	46831886272	4	CLASSIFICADO
3	REGINALDO FARIAS DA SILVA	80706053249	4	CLASSIFICADO
4	WELSON FONSECA GOMES	00872767205	4	CLASSIFICADO
5	LOURENÇO DE LIMA	02219137287	4	CLASSIFICADO
6	JEOVÁ BEZERRA CAVALCANTE	32158682472	4	APROVADO
7	LAÉRCIO BATISTA DA CUNHA	16642929268	4	APROVADO
8	JOSÉ MARIA VERAS LIMA	31835287204	4	APROVADO
9	CLEUDEMIR NASCIMENTO MENEZES	95288511268	4	APROVADO
10	ENOQUE COSTA CAVALCANTE	01238883228	4	APROVADO

FUNÇÃO: PINTOR

Nº	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
4	RAIMUNDO NONATO LIMA COSTA FILHO	90935810234	4	APROVADO

FUNÇÃO: SERVENTE DE PEDREIRO

Nº	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
13	JOSÉ RICARTO NUNES DE OLIVEIRA	11963569474	4	CLASSIFICADO
14	ARTHUR MOREIRA PINTO	00308405200	4	CLASSIFICADO
15	RAIMUNDO DA SOUZA MAIA DE OLIVEIRA	02002240264	4	CLASSIFICADO
16	JOELSON NASCIMENTO DA COSTA	03737858284	4	CLASSIFICADO
17	ALEYDILSON JAKSON DA SILVA SANTIAGO	02526756227	4	CLASSIFICADO
18	RAY RIBEIRO DA COSTA	03740499206	4	CLASSIFICADO
19	LUIS DIEGO DA SILVA COSTA	03869242280	4	CLASSIFICADO
20	ALEX DE OLIVEIRA DA SILVA	04489312229	4	CLASSIFICADO
21	OSIEL FERREIRA DA SILVA	59374586215	4	APROVADO
22	LUCAS VINICIUS DE JESUS COSTA	08723196289	4	APROVADO

FUNÇÃO: VIGIA

Nº	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
15	ANDERSON BRUNO DE SOUSA LIMA	03051371238	8	APROVADO
16	JOSÉ WERLEM MOURA REIS	00448287218	8	APROVADO
17	MARCELO LUIS DE SOUZA VALENTE	73886807215	7	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F5964237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA - E-MAIL: GAP@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE (93) 2101-5114/5127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santarém, Estado do Pará, para a entrevista perante a Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro ou pardo, referente ao provimento de vagas estabelecidas no Edital nº 001/2021:

Estão convocados para o procedimento de heteroidentificação todos os candidatos autodeclarados negros e pardos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santarém-PA, conforme relação nominal, Item.3.

A entrevista será realizada na Escola Complementar de Educação Ambiental “Escola do Parque”, no endereço Rua Bartolomeu de Gusmão, S/Nº, CEP: 68.030-350, Bairro Jardim Santarém, Santarém-PA.

Os dias e horários de realização do procedimento de heteroidentificação serão:

Dia 18/04/2022 ás 9h00min		
Cargo	**Inscrição**	**Candidato**
Agente Administrativo	**113.376**	ADERLAN FELIX SILVA
Agente Administrativo	**108.935**	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA
Agente Administrativo	**101.135**	ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Agente Administrativo	**106.828**	AMANDA CRISTINE SANTOS BANDEIRA
Agente Administrativo	**104.750**	ANA GABRIELA SILVA GUIMARAES
Agente Administrativo	**107.394**	ANA VANEZA VASCONCELOS MENEZES
Agente Administrativo	**107.374**	DAIANE MIRANDA AMAZONAS
Agente Administrativo	**104.214**	DANIEL XAVIER MARINHO
Agente Administrativo	**113.725**	DIEGO MATHEUS DO CARMO SIQUEIRA
Agente Administrativo	**101.450**	DIRLANA CORREA DOS SANTOS
Agente Administrativo	**109.939**	ELDA DE FREITAS VASCONCELOS
Agente Administrativo	**104.917**	ELIZANDRA RIBEIRO FREIRE
Agente Administrativo	**103.941**	ELY PATRICIA DUARTE DIAS
Agente Administrativo	**115.055**	FERNANDA BEATRIZ LAGES MAIA
Agente Administrativo	**109.529**	FERNANDA BRITO SARAIVA
Dia 19/04/2022 ás 9h00min		
Cargo	**Inscrição**	**Candidato**
Agente Administrativo	**100.095**	GLEICY SERAFIM BARBOSA ANTUNES
Agente Administrativo	**108.909**	GRACE KELLY GODINHO GUIMARAES
Agente Administrativo	**109.615**	HENRIQUE DAVID MAIA DA SILVA
Agente Administrativo	**101.810**	IMAX DOUGLAS DUARTE BARROS
Agente Administrativo	**101.955**	JACQUELINE OLIVEIRA MONTEIRO
Agente Administrativo	**111.023**	JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA
Agente Administrativo	**109.323**	JOCILENE VIEIRA DE SOUSA
Agente Administrativo	**101.696**	JONIELSON JUNIO LOPES GARCIA
Agente Administrativo	**112.461**	KELLVELYN RODRIGUES DOCE

Agente Administrativo	**112.686**	LAENE MAISA FERREIRA OLIVEIRA
Agente Administrativo	**108.763**	LUCAS MOURA LIBERAL
Agente Administrativo	**101.159**	LUCIENE GUEDES PEREIRA
Agente Administrativo	**114.093**	LUCIO ALAN PIRES DA COSTA
Agente Administrativo	**101.712**	LUIS EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Agente Administrativo	**102.858**	MAGNO JOSE REIS DOS SANTOS FILHO
Dia 20/04/2022 ás 9h00min		
Cargo	**Inscrição**	**Candidato**
Agente Administrativo	**107.304**	MARCIA GISELLE DA SILVA
Agente Administrativo	**105.692**	MARCIA SABRINA BARROS COLARES
Agente Administrativo	**105.762**	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES CANDIDO
Agente Administrativo	**104.911**	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA PERDIGAO
Agente Administrativo	**112.575**	MARIANE SOUZA MARIANO
Agente Administrativo	**100.607**	MELISSA CALDAS PRATA
Agente Administrativo	**107.809**	MILENA BRAGA SARDINHA
Agente Administrativo	**105.853**	NATALIA MOURA DE ARAUJO
Agente Administrativo	**111.422**	NATANNA ANDREZA SILVA GUIMARAES
Agente Administrativo	**102.672**	NATASHA PENA UCHOA
Agente Administrativo	**108.516**	ODETE FERREIRA DE BORBA
Agente Administrativo	**111.029**	PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS
Agente Administrativo	**109.610**	PEDRO RUFINO LIMA
Agente Administrativo	**111.382**	RAFAEL CORREA REGO
Agente Administrativo	**105.508**	RANIERY DA SILVA REGO
Dia 25/04/2022 ás 9h00min		
Cargo	**Inscrição**	**Candidato**
Agente Administrativo	**106.231**	REURI SILVA FEITOSA
Agente Administrativo	**104.334**	ROBSON SILVA LIMA
Agente Administrativo	**100.013**	ROSANGELA CASTRO CRUZ DE SOUZA
Agente Administrativo	**108.592**	SAMUEL JOSE GALUCIO XAVIER
Agente Administrativo	**103.422**	SARAH FLORA DA COSTA PEREIRA
Agente Administrativo	**108.549**	SIDVANE DE SOUSA ALBINO
Agente Administrativo	**104.209**	SULANITA SILVA DE ALMEIDA
Agente Administrativo	**109.283**	SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES
Agente Administrativo	**104.530**	THAINA NASCIMENTO MOTA DANTAS
Agente Administrativo	**100.155**	WILK ROBERTO ALVES DO CARMO
Dia 26/04/2022 ás 9h00min		
Cargo	**Inscrição**	**Candidato**
Cuidador	**114.820**	CRISTIANE MONTEIRO GADELHA
Cuidador	**104.706**	MARILENE PEREIRA
Educador Social	**108.643**	DANIEL MORAES DA SILVA
Educador Social	**105.671**	DIANA DO NASCIMENTO SOARES POMIN
Educador Social	**107.562**	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE
Educador Social	**107.959**	MARILI GISELDA DE SOUSA CARVALHO
Educador Social	**109.466**	MARTA ROZANE FERREIRA DA SILVA
Educador Social	**114.296**	MATHEUS MARINHO CALDAS
Educador Social	**105.755**	WANDESON VINHOTE LOPES
Dia 27/04/2022 ás 9h00min		
Cargo	**Inscrição**	**Candidato**
Monitor	**115.746**	ADREA OLIVEIRA DE SOUSA
Monitor	**108.269**	CHRISTIAN CATUNDA MOTA
Monitor	**111.190**	DORIANE RIBEIRO DA SILVA
Monitor	**107.011**	MARIA HELENA DOS SANTOS MARTINS
Técnico em Agropecuária	**110.891**	RAQUEL DA SILVA SALES
Técnico em Informática	**100.661**	FELLYPE SIQUEIRA BARROSO
Agente de Fiscalização Urbana	**103.717**	IGOR FERNANDO BATISTA BARROS
Agente de Fiscalização Urbana	**107.124**	MARCELO MANOEL MOTA DE CASTRO
Agente de Fiscalização Urbana	**109.644**	MARIA KATIANE SOUSA COSTA
Agente de Fiscalização Urbana	**105.855**	NATALIA MOURA DE ARAUJO
Agente de Fiscalização Urbana	**100.353**	PEDRO DANIEL GODINHO PROBST
Agente de Fiscalização Urbana	**102.102**	VANESSA SOUSA GOMES
Dia 28/04/2022 ás 9h00min		
Cargo	**Inscrição**	**Candidato**
Agente de Fiscalização de Meio Ambiente	**112.315**	IDALICE COSTA DA SILVA
Agente de Fiscalização de Meio Ambiente	**104.316**	JONATAS SOUSA DOS ANJOS
Agente de Fiscalização de Meio Ambiente	**107.729**	LUIZ FELIPE REGO MAGALHAES
Agente de Fiscalização Agropecuário	**104.757**	PATRICIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO
Agente de Fiscalização Agropecuário	**102.659**	RAFAELA SIMONE PEREIRA CONDURU
Agente de Fiscalização de Obra	**108.875**	ALEX SOUSA LOPES
Agente de Fiscalização de Obra	**108.323**	EMANUEL BOAVENTURA GAMBOA BATISTA
Agente de Fiscalização Portuária	**109.344**	JAIR ALBUQUERQUE MACIEL
Agente de Fiscalização Portuária	**106.456**	MARIA CLAUDIA SANTOS DA FONSECA
Agente de Fiscalização Portuária	**104.807**	NAYANA ALVES DA SILVA
Assistente Social	**109.514**	JOSE EDSON VITOR DE SOUSA JUNIOR
Assistente Social	**110.933**	MARIA SHEILA ARAUJO BRAGA
Assistente Social	**100.868**	PAULA ANDREZA GUIMARAES AMORIM
Dia 29/04/2022 às 9h00min		
Cargo	**Inscrição**	**Candidato**
Agente de Trânsito	**105.475**	EDILSON AGRA DE OLIVEIRA FARIAS JUNIOR
Agente de Trânsito	**110.161**	ELIAS FERNANDO DOS REIS ANDRADE
Agente de Trânsito	**105.515**	JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO
Agente de Trânsito	**115.088**	PAULO VICTOR FRANCO MACEDO JORDAO
Agente de Trânsito	**106.439**	PAULO VICTOR LIMA DE ANDRADE
Agente de Trânsito	**106.761**	RAFAEL SILVA DOS SANTOS
Agente de Trânsito	**113.181**	REGIMARY LUANA DOS SANTOS PEREIRA
Agente de Trânsito	**105.780**	SAMUEL VIANA CRUZ
Agente de Trânsito	**107.306**	TARCISO DE LIMA MORAES
Agente de Trânsito	**107.441**	VINICIUS DA SILVA PEREIRA
Analista de Controle Interno	**107.037**	GABRIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA RUFINO
Analista de Controle Interno	**112.235**	PAULO ELSON BRANCHES GALVAO

Psicólogo	**102.318**	ANDRESSA AZEVEDO DE SOUSA
Psicólogo	**104.814**	KAROLLYNE VASCONCELOS MARTINEZ
Psicólogo	**105.889**	MARJOLIN MOUZINHO DA SILVA
Psicólogo	**105.719**	NAYARA NAVINNI DE MENEZES COSTA

O candidato convocado para a entrevista, deverá comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e, deverá apresentar documento de identidade original com foto.

Serão aceitos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto). **Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; qualquer modelo eletrônico de identificação como CNH digital, CTPS digital, entre outros; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.**

Durante o procedimento de heteroidentificação, será vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como: boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

O candidato deverá ratificar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração.

O candidato deverá juntar à ficha da entrevista 1 (uma) foto 3x4. **(obrigatório)**.

O candidato poderá juntar à ficha da entrevista documentos outros que corroborem com sua autodeclaração, como por exemplo: Certidão de Nascimento que conste a raça, Carteira Reservista que conste a raça, aprovação em outros certames na condição de negro ou pardo, entre outros. **(Optativo).**

É facultado à Comissão de Heteroidentificação solicitar nova entrevista e/ou documentos caso entenda ser necessário.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros.

A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará prioritariamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.

Será eliminado do Concurso o candidato para o qual tenha sido identificada notória má-fé na autodeclaração apresentada no ato de inscrição.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste Edital.

Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista ou que não assinar a autodeclaração.

Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, serão eliminados do presente Concurso Público.

A Comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado e as deliberações terão validade apenas para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santarém-PA, não servindo para outras finalidades.

O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, será publicado no endereço eletrônico: https://santarem.pa.gov.br na data provável de 06/05/2022.

Cabe recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Santarém-PA, através do endereço eletrônico: concursopms2021@santarem.pa.gov.br
A Comissão Recursal será composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, será publicado no endereço eletrônico: https://santarem.pa.gov.br.

Santarém – PA, 07 de abril de 2022.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Presidente Da Comissão Organizadora Do Concurso Público Nº 001/2021 – PMS

ANEXO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Eu,_____, portador do RG nº_____, CPF nº _____, **DECLARO** que sou ( )**PRETO** ou ( )**PARDO**, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, de acordo com o previsto na Lei nº 12.990/2014 e na Resolução nº 170/2017, para o fim específico de atender ao item 4 – Título VII – Da reserva de vagas para candidatos que se autodeclararem negros ou pardos do Edital nº 001/2021 de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santarém-PA, para o cargo/especialidade: _____----------_____
_____.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação - caso tenha sido nomeado(a) e/ou empossado(a) -, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, segundo as normas estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 001/2021 – Prefeitura Municipal de Santarém/PA.

DECLARO ainda, estar ciente que no caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 299 do Código Penal, e no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

AUTORIZO, a Comissão de Heteroidentificação a me fotografar/filmar para fins de registro, sendo esta imagem utilizada apenas para essa etapa deste Concurso.

Santarém – PA, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E442FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 465/2022 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

REGULAMENTA A COBRANÇA DAS TAXAS FIXADA NO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2011 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ALTERADA PELA LEI Nº 21.453/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 7º e inciso XX, artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

CONSIDERANDO o artigo 145, II da Constituição Federal que autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a instituírem taxas,em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

CONSIDERANDO o teor da Súmula Vinculante 29: "*é constitucional a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra*";

CONSIDERANDO que na questão de ordem da Medida Cautelar da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.551, relatada pelo Ministro Celso de Mello, assentou o Plenário do Supremo Tribunal Federal que "*a taxa, enquanto contraprestação a uma atividade do Poder Público, não pode superar a relação de razoável equivalência que deve existir entre o custo real da atividade estatal referida ao contribuinte e o valor que o Estado pode exigir de cada contribuinte*";

CONSIDERANDO que a própria Lei nº 21.453/2021, de 22 de dezembro de 2021, em seu art. 1°, § 1°, prevê que o valor cobrado deve ser equivalente, na medida do possível, ao custo do efetivo exercício fiscalizatório para as taxas previstas no inciso I, e ao custo da prestação do serviço para as taxas previstas no inciso II;

CONSIDERANDO que no âmbito Municipal houveram ações judiciais desta natureza, onde o juízo determinou a aplicação de modicidade e razoabilidade na cobrança de algumas taxas pelo Município de Santarém, a título exemplificativo, processos nº 0801651-50.2019.8.14.0051, que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que os anexos V, VI e VII da Lei 21.453/2021 ao fixar o valor da taxa de licença para execução de obras, demolições e reforma, fixa o valor por m², bem como 1% por Km e 40 ou 100 UFMS por Km para construção de pontes, rodovias, ferrovias e outros, o que faz com que o valor seja infinito e desproporcional em comparação com outros serviços da mesma natureza.

DECRETA:

Art. 1º As taxas cobradas pelo Município têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, devendo o valor da mesma ser equivalente, na medida do possível, ao custo do efetivo exercício fiscalizatório para as taxas previstas no inciso I do art. 1° , e ao custo da prestação do serviço para as taxas previstas no inciso II do art. 1°, da Lei nº 21.453/2021.

Art. 2° Fica estabelecido como teto a ser cobrado por cada taxa, o valor expresso em moeda corrente no pais correspondente a quantidade de 3.000 (três mil) Unidades Fiscais do Município de Santarém, conforme estabelecido no anexo único do presente Decreto.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 465/2022 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2022.
CORRESPONDENTE AO ANEXO V DA LEI 21.453/2021
TABELA DE VALORES DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E REFORMA – EM UFMS

ITEM	ATIVIDADES	UFMS	VALOR MINIMO EM UFMS	VALOR MÁXIMO EM UFMS
01	Construção em Geral, por m² de piso coberto Edificações com até um pavimento Edificações com até três pavimentos. Edificações com mais de três pavimentos	 1,2 1,1 1,0	 100 100 100	 3.000 3.000 3.000
02	Reforma, por m²	0,5	100	3.000
03	Demolições em geral, por m²	0,5	100	3.000
04	Construção de galpões em geral, industriais, comerciais, por m²	0,8	100	3.000
05	Construção de muros, cercas, passeios públicos, fossas, marquises: Muros e cercas, por metro linear; Passeios públicos, fossas, marquises, por m²:	 1 1,2	 25 50	 3.000 3.000
06	Edificações de 1 pavimento com estrutura de madeira, mista ou rústica, por unidade, considerada cada unidade como construção de até 60 m²: Até 1 unidade; Acima de 1 unidade.	 - 25	 25 75	 25 3.000
07	Habite-se, por m²: Até 40 m²: Entre 40 m² e 80 m² Acima de 80 m²	 - - 1	 40 80 100	 40 80 3.000
08	Habite-se comercial, industrial ou de serviços: Até 50 m²: Acima de 50 m²	 - 1	 50 100	 50 3.000
09	Corte em vias pavimentadas, por metro	100	100	3.000
10	Corte em vias não pavimentadas, por metro	30	100	3.000
11	Fornecimentos de projetos de casa popular, por projeto	20	20	20
12	Obras de drenagem, terraplenagem, passarelas, rodovias, ferrovias, estradas, por KM:	100	100	3.000
13	Construção de pontes, recuperação de pontes, por m²	40	500	3.000
14	PORTOS E AEROPORTOS: Com piso coberto, por m² Com piso descoberto, por m²	 0,7 0,4	 500 500	 3.000 3.000
15	Vias de telefonia, de energia elétrica, agua, gás, esgoto e infovias, no solo, subsolo ou espaço aéreo da área do Município de Santarém (alíquota sobre o valor da obra, relativo a área do Município, por KM,	1%	500	3.000
16	Construção de torre de telecomunicação, por módulo de 10 m de altura	500	500	3.000
17	Emissão de Alvará com alterações	25		

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11B955DE

